

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC

Concurso Público para Provimento de Vagas em Cargos do Quadro de Pessoal Permanente - Edital
nº 001/2019

O Presidente da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista a autorização exarada no Processo Administrativo nº E-26/005/916/2019, torna público que fará realizar Concurso Público para provimento de vagas para a carreira de Docente (cargos de Professor de Ensino Superior FAETEC, Professor FAETEC I e Instrutor para Disciplinas Profissionalizantes I, sendo o nível de escolaridade superior para os dois primeiros e nível de escolaridade médio especializado para o último), para a carreira de Especialista Técnico-Pedagógico (cargos de Orientador Educacional e Supervisor Educacional, todos de nível de escolaridade superior), para a carreira Técnico Superior (cargo Técnico Superior – Assistente Social, nível de escolaridade superior), para a carreira de Técnico Administrativo (cargos Inspetor de Alunos e Agente Administrativo, nível de escolaridade médio), do Quadro Permanente de Pessoal da FAETEC, considerando o disposto no Decreto nº 43.876, de 08 de outubro de 2012 e suas alterações, na Lei nº 6720, de 24 de março de 2014 e suas alterações, e na legislação vigente relacionada às regras, procedimento e atividades relacionadas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será de responsabilidade do Instituto Acesso de Ensino, Pesquisa, Avaliação Seleção e Emprego – INSTITUTO ACESSO, sendo regido por este Edital, pelas publicações a ele relacionadas (Editais e retificações, caso existam) e comunicados.

1.2. Todas as informações e orientações sobre o Concurso Público, tais como Editais, processo de inscrição, local de prova, gabaritos, resultados das provas, resultados dos recursos, cronograma, convocações, resultados das etapas e resultado final, estarão disponíveis no endereço eletrônico www.institutoacesso.org.br, na página do concurso.

1.3. O atendimento via telefone poderá ser efetuado por intermédio do número 21 2568-8798, das 9h às 17h, exceto sábados, domingos e feriados.

1.4. Os candidatos poderão encaminhar suas dúvidas para o e-mail concurso.faetec@institutoacesso.org.br.

1.5. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário de Brasília - DF.

1.6. Fazem parte deste Edital:

a) Anexo I – Quadro de vagas

b) Anexo II – Atribuições dos cargos

c) Anexo III – Modelo de declaração para candidatos negros

d) Anexo IV – Modelo de declaração para candidatos índios

e) Anexo V – Modelo de declaração para candidatos com hipossuficiência econômica

- f) Anexo VI – Quadro de provas
- g) Anexo VII – Conteúdos programáticos
- h) Anexo VIII – Relação de títulos a serem avaliados
- i) Anexo IX – Tabela de regiões e municípios
- j) Anexo X – Cronograma previsto

2. DOS CARGOS

2.1. Regime de trabalho

2.1.1. O servidor será regido pelo regime estatutário.

2.2. Remuneração inicial

2.2.1. A remuneração inicial dos cargos objeto deste Concurso Público é a constante nos quadros abaixo:

Carreira: Docente	Cargos: Professor FAETEC I (40h) e Professor de Ensino Superior FAETEC (40h)	Cargos: Professor FAETEC I (20h) e Professor de Ensino Superior FAETEC (20h)	Cargo: Instrutor para Disciplinas Profissionalizantes (40h)
	Nível 1 (R\$)	Nível 1 (R\$)	Nível 1 (R\$)
Graduação	3.000,00	1.500,00	
Especialização	3.600,00	1.800,00	
Mestrado	4.140,00	2.070,00	
Doutorado	4.554,00	2.357,17	
Nível Médio Especializado			2.142,88
Graduação			2.357,17

Carreira: Especialista Técnico Pedagógico	Cargos: Orientador Educacional (40h) e Supervisor Educacional (40h)
	Nível 1 (R\$)
Graduação	3.000,00
Especialização	3.600,00
Mestrado	4.140,00
Doutorado	4.554,00

Carreira: Técnico Superior	Cargos: Técnico Superior (30h)
	Nível 1 (R\$)
Graduação	3.000,00
Especialização	3.600,00
Mestrado	4.140,00
Doutorado	4.554,00

Carreira: Técnico Administrativo	Cargos: Inspetor de Alunos (30h) e Agente Administrativo (30h)
	Nível 1 (R\$)

Carreira: Técnico Administrativo	Cargos: Inspetor de Alunos (30h) e Agente Administrativo (30h)
Nível Médio	1.607,13
Graduação	1.767,85

2.3. Cargo: Professor de Ensino Superior FAETEC

2.3.1. Pré-requisitos: graduação e pós-graduação na área do conhecimento correspondente, conforme definido no “Anexo I – Quadro de vagas” deste Edital.

2.3.2. Carga horária: conforme definido do “Anexo I – Quadro de vagas” deste Edital.

2.3.3. Atribuições: conforme definido no “Anexo II – Atribuições dos cargos” deste Edital.

2.4. Cargo: Professor FAETEC I

2.4.1. Pré-requisitos: Licenciatura na disciplina correspondente para docentes com atuação nas áreas do conhecimento da formação geral. Graduação na área da disciplina correspondente para docentes nas áreas do conhecimento técnico/profissionalizantes com atuação, conforme definido do “Anexo I – Quadro de vagas” deste Edital.

2.4.2. Carga horária: conforme definido do “Anexo I – Quadro de vagas” deste Edital.

2.4.3. Atribuições: conforme definido no “Anexo II – Atribuições dos cargos” deste Edital.

2.5. Cargo: Orientador Educacional

2.5.1. Pré-requisitos: Licenciatura em Pedagogia ou em Pedagogia com habilitação em Orientação Educacional ou Licenciatura com especialização em Orientação Educacional, conforme definido do “Anexo I – Quadro de vagas” deste Edital.

2.5.2. Carga horária: conforme definido do “Anexo I – Quadro de vagas” deste Edital.

2.5.3. Atribuições: conforme definido no “Anexo II – Atribuições dos cargos” deste Edital.

2.6. Cargo: Supervisor Educacional

2.6.1. Pré-requisitos: Licenciatura em Pedagogia; em Pedagogia com habilitação em Supervisão Escolar; Licenciatura com especialização em Supervisão Escolar, conforme definido do “Anexo I – Quadro de vagas” deste Edital.

2.6.2. Carga horária: conforme definido do “Anexo I – Quadro de vagas” deste Edital.

2.6.3. Atribuições: conforme definido no “Anexo II – Atribuições dos cargos” deste Edital.

2.7. Cargo: Técnico Superior (Assistente Social)

2.7.1. Pré-requisitos: Graduação na área, com habilitação legal para o exercício da profissão, na forma da legislação em vigor, conforme definido do “Anexo I – Quadro de vagas” deste Edital.

2.7.2. Carga horária: conforme definido do “Anexo I – Quadro de vagas” deste Edital.

2.7.3. Atribuições: conforme definido no “Anexo II – Atribuições dos cargos” deste Edital.

2.8. Cargo: Instrutor para Disciplinas Profissionalizantes I

2.8.1. Pré-requisitos: Ensino Médio Especializado na área correspondente, conforme definido do “Anexo I – Quadro de vagas” deste Edital.

2.8.2. Carga horária: conforme definido do “Anexo I – Quadro de vagas” deste Edital.

2.8.3. Atribuições: conforme definido no “Anexo II – Atribuições dos cargos” deste Edital.

2.9. Cargo: Inspetor de Alunos

2.9.1. Pré-requisitos: Ensino Médio completo, conforme definido do “Anexo I – Quadro de vagas” deste Edital.

2.9.2. Carga horária: conforme definido do “Anexo I – Quadro de vagas” deste Edital.

2.9.3. Atribuições: conforme definido no “Anexo II – Atribuições dos cargos” deste Edital.

2.10. Cargo: Agente Administrativo

2.10.1. Pré-requisitos: Ensino Médio completo, conforme definido do “Anexo I – Quadro de vagas” deste Edital.

2.10.2. Carga horária: conforme definido do “Anexo I – Quadro de vagas” deste Edital.

2.10.3. Atribuições: conforme definido no “Anexo II – Atribuições dos cargos” deste Edital.

3. DOS REQUISITOS PARA A POSSE

3.1. O candidato deverá atender, cumulativamente, para a posse, aos seguintes requisitos:

a) ter sido aprovado e classificado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital;

b) ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do art. 12, § 1º da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18/04/1972;

c) no caso de estrangeiros, apresentar o visto permanente ou protocolo de solicitação de transformação de visto temporário em visto permanente, conforme art. 207 da Constituição Federal e art. 1º da Lei nº 8.112, de 11/12/1990;

d) estar em gozo dos direitos políticos;

e) estar quite com as obrigações militares e eleitorais;

f) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

g) ter condições de saúde física e mental compatíveis com o exercício do cargo, de acordo com prévia inspeção médica oficial, na forma da Lei;

h) não estar incompatibilizado para o cargo público em razão de penalidade sofrida;

i) atender aos pré-requisitos do cargo para o qual concorre, estabelecidos no “Anexo I – Quadro de vagas” deste Edital.

3.2. No ato da posse, todos os requisitos especificados no subitem 3.1 deste Edital deverão ser comprovados.

4. DA PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1. Considerando o Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, o Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, a Lei Estadual nº 2.298, de 08 de julho de 1994 e suas alterações, a Lei Estadual nº 2.482, de 14 de dezembro de 1995, é assegurado aos candidatos com deficiência o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência (PcD), desde que as atribuições dos cargos sejam compatíveis com a deficiência que possuem.

4.2. O candidato com deficiência concorrerá às vagas existentes, que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade do Concurso Público, sendo reservado o percentual de 5% (cinco por cento) do total de vagas de cada cargo/região ou cargo/área do conhecimento/região, conforme o “Anexo I – Quadro de vagas” deste Edital.

4.2.1. Se na aplicação do percentual de 5% (cinco por cento) do total de vagas reservadas a cada cargo/região ou cargo/área do conhecimento/região resultar número fracionado superior a 0,5 (meio), este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

4.3. O candidato com deficiência concorre em igualdade de condições com os demais candidatos às vagas de ampla concorrência e, ainda, às vagas reservadas às pessoas com deficiência.

4.4. Somente serão consideradas como pessoas com deficiência (PcD) aquelas que se enquadrem nas categorias constantes no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

4.5. O candidato com deficiência que concorre às vagas reservadas às pessoas com deficiência, se aprovado e classificado no Concurso Público, será convocado, antes da divulgação do Resultado Final do Concurso Público, para avaliação por equipe multiprofissional, de acordo com o art. 5º do Decreto no 9.508, de 24 de setembro de 2018, e suas alterações, no período informado no “Anexo X – Cronograma previsto” deste Edital.

4.5.1. O candidato deficiente deverá comparecer à avaliação por equipe multiprofissional munido de documento de identidade original com foto e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), com data de emissão no máximo 1 (um) ano anterior à data de publicação deste Edital, contendo obrigatoriamente, nome e número do documento de identificação do candidato, a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, a provável causa da deficiência, nome do médico, assinatura, carimbo e o número do CRM deste.

4.5.1.1. Quando se tratar de deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, além do laudo médico, audiometria, original ou cópia autenticada em cartório, realizado nos últimos 12 (doze) meses.

4.5.1.2. Quando se tratar de deficiência visual, o laudo médico deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos.

4.5.1.3. Quando se tratar de deficiência mental, o laudo médico deverá conter informações expressas sobre a deficiência mental com limitações associadas às áreas adaptativas.

4.5.2. Durante a avaliação por equipe multiprofissional, poderão ser solicitados exames complementares, na dependência da necessidade de esclarecimento da deficiência, a critério da equipe multiprofissional.

4.5.3. A equipe multiprofissional emitirá parecer conclusivo, observando as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, a natureza das atribuições para o cargo, a viabilidade das condições de acessibilidade e o ambiente de trabalho, a possibilidade de utilização, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize, e a Classificação Internacional de Doenças (CID) apresentadas.

4.5.3.1. O candidato deficiente perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência caso sua deficiência não se enquadre nas categorias constantes no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

4.5.3.2. O candidato será eliminado do Concurso Público caso a deficiência seja considerada incompatível com as atribuições e desempenho do cargo.

4.6. As deficiências do candidato, admitidas as correções por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o cargo.

4.7. O candidato com deficiência, se aprovado e classificado, além de figurar na lista de classificação correspondente às vagas de ampla concorrência, terá seu nome publicado na lista de classificação das vagas reservadas às pessoas com deficiência.

4.8. O “Resultado Preliminar da Avaliação por Equipe Multiprofissional” será divulgado no endereço eletrônico www.institutoacesso.org.br, na página do concurso, no período informado no “Anexo X – Cronograma previsto” deste Edital.

4.9. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado divulgado no subitem 4.8 deste Edital, conforme o disposto no item 14 deste Edital.

4.10. A divulgação do “Resultado do Julgamento dos Recursos contra o Resultado Preliminar da Avaliação por Equipe Multiprofissional” e do “Resultado Final da Avaliação por Equipe Multiprofissional” ocorrerá no endereço eletrônico www.institutoacesso.org.br, na página do concurso, sendo que o primeiro na ÁREA DO CANDIDATO e o segundo em Publicações, no período informado no “Anexo X – Cronograma previsto” deste Edital.

4.11. O quantitativo de vagas reservadas às pessoas com deficiência (PcD) que não for provido por falta de candidatos, por reprovação no Concurso Público ou por outro motivo, para um determinado cargo/região ou cargo/área do conhecimento/região, será adicionado ao quantitativo de vagas de ampla concorrência existente para este cargo/região ou cargo/área do conhecimento/região, sendo preenchido pelos candidatos aprovados, na publicação do resultado final, observada a ordem de classificação.

4.12. Após a posse do candidato, a deficiência do candidato não poderá ser utilizada para justificar a concessão de aposentadoria, salvo as hipóteses excepcionais de agravamento imprevisível da deficiência, que impossibilitem a sua permanência em atividade.

5. DA RESERVA DE VAGAS PARA NEGROS E ÍNDIOS

5.1. Em atendimento ao disposto na Lei Estadual nº 6.067, de 25 de outubro de 2011, alterada pela Lei Estadual nº 6.740, de 02 de abril de 2014, ficam reservadas aos negros e índios o percentual de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas para cada cargo/região ou cargo/área do conhecimento/região.

5.1.1. Caso o número de vagas oferecidas para cada cargo/região ou cargo/área do conhecimento/região for igual ou inferior a 20, o percentual da reserva citada no subitem anterior será de 10% (dez por cento).

5.2. Na situação em que o número de vagas reservadas a negros e índios resultar em um número decimal igual ou maior do que 0,5 (meio), adotar-se-á o número inteiro imediatamente superior; se menor do que 0,5 (meio), adotar-se-á o número inteiro imediatamente inferior.

5.3. O candidato destinatário da reserva de vagas a negros e índios sempre concorrerá à totalidade das vagas de ampla concorrência do cargo/região ou cargo/área do conhecimento/região para a qual concorre.

5.4. O quantitativo de vagas reservadas aos candidatos negros ou índios que não for provido por falta de candidatos, por reprovação no Concurso Público ou por outro motivo, para uma determinada

cargo/região ou cargo/área do conhecimento/região, será adicionado ao quantitativo de vagas de ampla concorrência existente para este cargo/região ou cargo/área do conhecimento/região, sendo preenchido pelos candidatos aprovados, na publicação do resultado final, observada a ordem de classificação.

6. DA RESERVA DE VAGAS PARA POPULAÇÃO COM HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA

6.1. Em atendimento ao disposto na Lei Estadual nº 7.747, de 16 de outubro de 2017, ficam reservadas à população com hipossuficiência econômica o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas para cada cargo/região ou cargo/área do conhecimento/região.

6.2. Se, na apuração do número de vagas reservadas à população com hipossuficiência econômica, resultar número decimal igual ou maior do que 0,5 (meio), adotar-se-á o número inteiro imediatamente superior; se menor do que 0,5 (meio), adotar-se-á o número inteiro imediatamente inferior.

6.3. O candidato com hipossuficiência econômica também concorre às vagas de ampla concorrência oferecidas para a cargo/região ou cargo/área do conhecimento/região para a qual concorre.

6.4. Será considerado com hipossuficiência econômica o candidato que comprovar possuir renda familiar per capita de até meio salário mínimo e que assim o declare no momento da inscrição.

6.5. O quantitativo de vagas reservadas à população com hipossuficiência econômica que não for provido por falta de candidatos, por reprovação no Concurso Público ou por outro motivo, para um determinado cargo/região ou cargo/área do conhecimento/região, será adicionado ao quantitativo de vagas de ampla concorrência existente para este cargo/região ou cargo/área do conhecimento/região, sendo preenchido pelos candidatos aprovados, na publicação do resultado final, observada a ordem de classificação.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente nas formas descritas neste Edital.

7.2. Antes de efetuar a inscrição e/ou o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

7.3. As inscrições serão realizadas exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico www.institutoacesso.org.br, na página do concurso, no período informado no “Anexo X – Cronograma previsto” deste Edital.

7.4. O candidato deverá clicar em INSCRIÇÃO ONLINE para efetuar sua inscrição.

7.4.1. Após preencher o Requerimento de Inscrição com as informações solicitadas e suas opções para o Concurso Público, antes de enviá-lo, o candidato deverá conferir cuidadosamente as informações nele prestadas.

7.4.2. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, após o envio do Requerimento de Inscrição, através de cartão de crédito ou boleto bancário, podendo este último ser pago em qualquer agência bancária ou por meio de qualquer mecanismo disponibilizado pelos bancos para pagamento de contas via Internet. O boleto bancário a ser utilizado para efetuar o pagamento da taxa de inscrição deve ser aquele associado ao Requerimento de Inscrição enviado.

7.4.2.1. O pagamento, por meio de cartão de crédito, deverá ser feito quando do preenchimento do Requerimento de Inscrição, devendo o candidato assinalar a declaração de reconhecimento de débito no cartão, relativo à sua inscrição no Concurso Público.

7.4.2.2. O boleto bancário tem vencimento para 2 (dois) dias seguintes a sua geração.

7.4.2.3. O pagamento, poderá ser feito em até 2 (dois) dias após o término do período de inscrição, para os boletos emitidos no último dia de inscrição.

7.4.2.4. A 2ª via do boleto bancário poderá ser solicitada a qualquer momento, dentro do período de inscrição, no endereço eletrônico www.institutoacesso.org.br, na página do concurso, na ÁREA DO CANDIDATO, clicando em “2ª via de cobrança” para a inscrição desejada, na coluna “Situação”.

7.5. O INSTITUTO ACESSO e a FAETEC não se responsabilizam pelas inscrições realizadas que não forem recebidas por motivos de ordem técnica alheias ao seu âmbito de atuação, tais como falhas de telecomunicações, falhas nos computadores ou provedores de acesso e quaisquer outros fatores exógenos que impossibilitem a correta transferência dos dados dos candidatos para o INSTITUTO ACESSO.

7.6. As inscrições poderão ser prorrogadas por necessidade de ordem técnica e/ou operacional.

7.6.1. A prorrogação das inscrições de que trata o subitem anterior poderá ser feita sem prévio aviso bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação feita no endereço eletrônico www.institutoacesso.org.br, na página do concurso.

7.7. Orientações e procedimentos a serem seguidos para realização de inscrição via Internet estarão disponíveis no endereço eletrônico www.institutoacesso.org.br, na página do concurso.

7.8. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 148,00 (cento e quarenta e oito reais) para os cargos de Professor de Ensino Superior FAETEC, Professor FAETEC I, Orientador Educacional, Supervisor Educacional e Técnico Superior – Assistente Social e de R\$ 83,00 (oitenta e três reais) para os cargos de Instrutor para Disciplinas Profissionalizantes I, Inspetor de Alunos e Agente Administrativo.

7.8.1. O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

7.8.2. Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como a transferência do valor pago para outra inscrição ainda não paga.

7.8.3. Não será efetivada a inscrição cujo pagamento seja feito por qualquer outro meio que não os indicados no subitem 7.4.2 deste Edital.

7.8.4. O comprovante de agendamento ou programação de pagamento não tem validade para comprovar o pagamento da taxa de inscrição.

7.9. O candidato somente terá sua inscrição efetivada após a informação referente à confirmação do pagamento da taxa de inscrição, via cartão de crédito ou boleto bancário, ter sido enviada pela administradora do cartão de crédito ou pelo agente bancário e recebida pelo INSTITUTO ACESSO ou caso tenha obtido isenção do pagamento da taxa de inscrição.

7.9.1. O candidato que, por qualquer motivo, vier a contestar junto à operadora do cartão de crédito e que o mesmo seja estornado do extrato de recebimento do INSTITUTO ACESSO, terá a sua inscrição imediatamente cancelada.

7.10. Não serão aceitas inscrições condicionais, via fax, via correio eletrônico ou fora do prazo.

7.11. Ao preencher o Requerimento de Inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, indicar no campo apropriado, sendo vedadas alterações posteriores, sob pena de não ter a sua inscrição validada para o Concurso Público:

7.11.1. Para os cargos de Professor de Ensino Superior FAETEC, Professor FAETEC I e Instrutor para Disciplinas Profissionalizantes I:

a) o cargo/área do conhecimento para o qual deseja concorrer conforme “Anexo I – Quadro de vagas” deste Edital.

b) a região para a qual deseja concorrer conforme “Anexo IX – Tabela de regiões e municípios” deste Edital.

c) a cidade onde deseja realizar a prova objetiva e a prova discursiva conforme o subitem 11.1 deste Edital.

7.11.2. Para os cargos de Orientador Educacional, Supervisor Educacional, Técnico Superior – Assistente Social, Inspetor de Alunos e Agente Administrativo:

a) o cargo para o qual deseja concorrer conforme “Anexo I – Quadro de vagas” deste Edital.

b) a região para a qual deseja concorrer conforme “Anexo IX – Tabela de regiões e municípios” deste Edital.

c) a cidade onde deseja realizar a prova objetiva e a prova discursiva conforme o subitem 11.1 deste Edital.

7.12. Antes de confirmar o envio de seu Requerimento de Inscrição, o candidato deverá conferir cuidadosamente as informações prestadas neste.

7.13. O candidato poderá alterar seus dados pessoais até 2 (dois) dias antes da divulgação da “Resultado Preliminar das Inscrições Homologadas”. Após esta data, qualquer alteração deverá ser solicitada, por e-mail para concurso.faetec@institutoacesso.org.br, tendo como assunto do e-mail “Solicitação de alteração de dados”, informando no corpo do e-mail seu nome, inscrição, identidade, CPF e data de nascimento.

7.13.1. A solicitação da alteração de dados será analisada pelo INSTITUTO ACESSO e informado ao candidato sobre o seu atendimento ou não.

7.14. Caso o candidato efetue o pagamento da taxa de inscrição de mais de uma inscrição para um mesmo cargo/região ou cargo/área do conhecimento/região, somente será considerada válida a inscrição cujo pagamento tenha sido realizado por último, identificado pela data e hora do pagamento. Consequentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

7.15. Caso o candidato efetue o pagamento da taxa de inscrição de mais de uma inscrição para um cargo/região diferente, no dia da prova objetiva o candidato deverá realizar a prova objetiva para o cargo/região preferido, sendo considerado faltoso na prova do outro cargo/região.

7.16. Caso o candidato efetue o pagamento da taxa de inscrição de mais de uma inscrição para um cargo/área do conhecimento/região, no dia da prova objetiva o candidato deverá realizar a prova objetiva para o cargo/área do conhecimento/região preferido, sendo considerado faltoso na prova do outro cargo/área do conhecimento/região.

7.17. Pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição

7.17.1. Em atendimento ao disposto na Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018, haverá isenção total do pagamento da taxa de inscrição para o candidato que:

a) pertença a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional;

b) for doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

7.17.2. O pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição poderá ser adicionado a uma inscrição previamente realizada, assim como documentos comprobatórios para o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição podem ser adicionados e/ou retirados de uma inscrição, a qualquer momento, durante o período estabelecido para o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição, no período informado no “Anexo X – Cronograma previsto” deste Edital.

7.17.2.1. O candidato deverá acessar a **ÁREA DO CANDIDATO**, verificar a inscrição desejada e escolher “Solicitar isenção” ou “Envio de Documentos” na coluna “Situação”, conforme a opção desejada.

7.17.3. Não será aceito pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição e envio de documentos comprobatórios para o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição por qualquer outro meio diferente do estabelecido neste Edital.

7.17.4. Não será permitida a alteração e/ou complementação de informações para pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição após o término do período deste.

7.17.5. Pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição no caso de pertencer a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional.

7.17.5.1. Para usufruir da isenção do pagamento da taxa de inscrição, nesta condição, o candidato, durante o preenchimento do Requerimento de Inscrição, deverá:

a) marcar que deseja a isenção do pagamento da taxa de inscrição nos termos do Decreto Federal nº 6.593, de 2 de outubro de 2008.

b) informar o seu Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico.

c) declarar-se membro de família de baixa renda.

7.17.5.2. O candidato deverá informar, quando do preenchimento do Requerimento de Inscrição, seus dados pessoais em conformidade com os que foram originalmente informados ao órgão de assistência social de seu município, responsável pelo cadastramento de famílias no CadÚnico ou em conformidade com a última alteração efetuada no CadÚnico.

7.17.5.2.1. Informações como nome completo, data de nascimento, nome da mãe e outras são repassadas para o órgão gestor do CadÚnico pelo INSTITUTO ACESSO.

7.17.5.3. Caso o candidato tenha efetuado alguma alteração no CadÚnico nos últimos 45 (quarenta e cinco) dias, seria aconselhável procurar o órgão onde realizou a alteração para certificar-se sobre quais informações constam no CadÚnico neste momento, haja vista o fato da atualização do CadÚnico pode levar até 45 (quarenta e cinco) dias para ser efetivada.

7.17.5.4. O julgamento do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição será realizado pelo órgão gestor do CadÚnico, responsável por conceder ou não isenção do pagamento da taxa de inscrição.

7.17.6. Pedido de isenção no caso de doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

7.17.6.1. Para usufruir da isenção do pagamento da taxa de inscrição, nesta condição, o candidato, durante o preenchimento do Requerimento de Inscrição, deverá, quando da apresentação da tela contendo o resumo da inscrição:

a) na área “Como solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição sendo doador de medula óssea”, selecionar como “Tipo de Solicitação de Isenção” a opção “Doador de Medula Óssea”.

b) enviar cópia simples do comprovante ou carteira de inscrição do candidato como Doador de Medula Óssea.

7.17.6.2. O julgamento do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição será realizado pelo INSTITUTO ACESSO.

7.17.7. Não será concedida a isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

b) fraudar e/ou falsificar qualquer documentação necessária para conceder isenção do pagamento da taxa de inscrição;

c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos;

d) não apresentar todos os dados solicitados, assim como não enviar, via upload, a documentação exigida;

e) enviar, via upload, a documentação exigida em cópia ilegível, rasurada ou com indícios de fraude.

7.17.8. Será permitido apenas 1 (um) pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição por candidato.

7.17.8.1. Caso o candidato encaminhe mais de 1 (um) pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição, será considerada para efeito de pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição a inscrição mais recente, ou seja, o Requerimento de Inscrição preenchido por último.

7.17.9. Caso o candidato tenha obtido isenção do pagamento da taxa de inscrição para um determinado cargo/região ou cargo/área do conhecimento/região e tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição desta mesma inscrição, o candidato perderá o direito à isenção, e não haverá restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

7.17.10. O “Resultado Preliminar do Pedido de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição”, contendo informações sobre o deferimento ou não do pedido, será divulgado no endereço eletrônico www.institutoacesso.org.br, na página do concurso, no período informado no “Anexo X – Cronograma previsto” deste Edital.

7.17.11. O candidato poderá interpor recurso contra o “Resultado Preliminar do Pedido de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição”, conforme o disposto no item 14 deste Edital.

7.17.12. A divulgação do “Resultado do Julgamento dos Recursos contra o Resultado Preliminar do Pedido de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição” e do “Resultado Final do Pedido de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição” ocorrerá no endereço eletrônico www.institutoacesso.org.br, na página do concurso, sendo que o primeiro na ÁREA DO CANDIDATO e o segundo em Publicações, no período informado no “Anexo X – Cronograma previsto” deste Edital.

7.17.13. O candidato que não obtiver a isenção do pagamento da taxa de inscrição, poderá solicitar a 2ª via do boleto bancário, conforme disposto no subitem 7.4.2.4 deste Edital, e efetivar sua inscrição realizando o pagamento da taxa de inscrição, dentro do prazo estabelecido para pagamento da taxa de inscrição, no período informado no “Anexo X – Cronograma previsto” deste Edital.

7.17.13.1. O candidato que não tiver seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido neste Edital, não terá sua inscrição efetivada.

7.17.14. O candidato cujo pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição for deferido, não necessitará efetuar nova inscrição, pois o Requerimento de Inscrição encaminhado será considerado.

7.17.15. Caso o candidato tenha obtido isenção do pagamento da taxa de inscrição para um determinado cargo/região ou cargo/área do conhecimento/região e tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição de outra inscrição, para o mesmo cargo/região ou cargo/área do conhecimento/região, será considerada como inscrição válida a inscrição paga.

7.17.16. Caso o candidato tenha obtido isenção do pagamento da taxa de inscrição para um determinado cargo/região ou cargo/área do conhecimento/região e tenha efetuado o pagamento da referida taxa de inscrição de outra inscrição ou da inscrição que obteve a isenção do pagamento da taxa de inscrição, este não terá a restituição do valor pago.

7.18. Pedido para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência (PcD)

7.18.1. O candidato com deficiência que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência (PcD) deverá marcar sua opção quando do preenchimento do Requerimento de Inscrição.

7.18.2. O candidato com deficiência que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência (PcD) deverá enviar, via upload, obrigatoriamente, quando do preenchimento do Requerimento de Inscrição, cópia digitalizada do laudo médico (cópia simples), com data de emissão com, no máximo, 1 (um) ano anterior à data de publicação deste Edital, contendo obrigatoriamente nome e número do documento de identificação do candidato, a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, a provável causa da deficiência, nome do médico, assinatura, carimbo e o número do CRM deste.

7.18.3. O fato de o candidato com deficiência se inscrever para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência (PcD) e enviar, via upload, laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, devendo o laudo passar por uma análise do INSTITUTO ACESSO e, no caso de indeferimento, passará o candidato a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.

7.18.4. Caso o candidato com deficiência não cumpra o disposto nos subitens 7.18.1 e 7.18.2 deste Edital, este perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência.

7.18.5. O “Resultado Preliminar do Pedido para Concorrer às Vagas Reservadas às Pessoas com Deficiência” será divulgado no endereço eletrônico www.institutoacesso.org.br, na página do concurso, no período informado no “Anexo X – Cronograma previsto” deste Edital.

7.18.6. O candidato poderá interpor recurso contra o “Resultado Preliminar do Pedido para Concorrer às Vagas Reservadas às Pessoas com Deficiência”, conforme o disposto no item 14 deste Edital.

7.18.7. A divulgação do “Resultado do Julgamento dos Recursos contra o Resultado Preliminar do Pedido para Concorrer às Vagas Reservadas às Pessoas com Deficiência” e do “Resultado Final do Pedido para Concorrer às Vagas Reservadas às Pessoas com Deficiência” ocorrerá no endereço eletrônico www.institutoacesso.org.br, na página do concurso, sendo que o primeiro na ÁREA DO CANDIDATO e o segundo em Publicações, no período informado no “Anexo X – Cronograma previsto” deste Edital.

7.18.8. O candidato poderá, durante o período de inscrição, adicionar ou excluir a informação de que deseja concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, para uma inscrição previamente enviada, assim como adicionar e/ou retirar documentos comprobatórios para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência.

7.18.8.1. O candidato deverá acessar a ÁREA DO CANDIDATO, verificar a inscrição desejada e escolher “Alterar Modalidade” ou “Envio de Documentos” na coluna “Situação”, conforme a opção desejada.

7.19. Pedido para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros e índios.

7.19.1. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros e índios deverá marcar sua opção quando do preenchimento do Requerimento de Inscrição.

7.19.2. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros e índios deverá enviar, via upload, devidamente preenchida, datada e assinada, uma declaração para comprovação de sua opção de cota, como sendo negro ou índio.

7.19.2.1. Caso o candidato seja negro, deverá ser utilizada a “Declaração para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros e índios na condição de candidato negro”, disponível no “Anexo III – Modelo de declaração para candidatos negros” deste Edital.

7.19.2.2. Caso o candidato seja índio, deverá ser utilizada a “Declaração para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros e índios na condição de candidato índio”, disponível no “Anexo IV – Modelo de declaração para candidatos índios” deste Edital.

7.19.3 O candidato que enviar mais de uma declaração, uma na condição de candidato negro e outra na condição de candidato índio perderá o direito de concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros e índios.

7.19.4. O envio da declaração, deverá ser efetuado após o preenchimento do Requerimento de Inscrição, ou seja, para uma inscrição que tenha solicitado concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros e índios.

7.19.5. O candidato deverá acessar a **ÁREA DO CANDIDATO**, verificar a inscrição desejada e escolher “Envio de Documentos” na coluna “Situação”.

7.19.6. O fato de o candidato se inscrever para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros e índios e enviar, via upload, declaração comprovando ser negro ou índio não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas aos candidatos negros e índios, devendo a documentação enviada passar por uma análise do INSTITUTO ACESSO e, no caso de indeferimento, passará o candidato a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.

7.19.7. Caso o candidato negro ou índio não cumpra o disposto nos subitens 7.19.1 e 7.19.2 deste Edital, este perderá o direito de concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros e índios.

7.19.8. O “Resultado Preliminar do Pedido para Concorrer às Vagas Reservadas aos Candidatos Negros e Índios” será divulgado no endereço eletrônico www.institutoacesso.org.br, na página do concurso, no período informado no “Anexo X - Cronograma previsto” deste Edital.

7.19.9. O candidato poderá interpor recurso contra o “Resultado Preliminar do Pedido para Concorrer às Vagas Reservadas aos Candidatos Negros e Índios”, conforme o disposto no item 14 deste Edital.

7.19.10. A divulgação do “Resultado do Julgamento dos Recursos contra o Resultado Preliminar do Pedido para Concorrer às Vagas Reservadas aos Candidatos Negros e Índios” e do “Resultado Final do Pedido para Concorrer às Vagas Reservadas aos Candidatos Negros e Índios” ocorrerá no endereço eletrônico www.institutoacesso.org.br, na página do concurso, sendo que o primeiro na **ÁREA DO CANDIDATO** e o segundo em Publicações, no período informado no “Anexo X - Cronograma previsto” deste Edital.

7.20. Pedido para concorrer às vagas reservadas aos candidatos com hipossuficiência econômica.

7.20.1. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas aos candidatos com hipossuficiência econômica deverá marcar sua opção quando do preenchimento do Requerimento de Inscrição.

7.20.2. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas aos candidatos com hipossuficiência econômica deverá enviar, via upload, devidamente preenchida, datada e assinada, a “Declaração para concorrer às vagas reservadas aos candidatos com hipossuficiência econômica”, disponível no “Anexo V – Modelo de declaração para candidatos com hipossuficiência econômica” deste Edital.

7.20.3. O envio da declaração, deverá ser efetuado após o preenchimento do Requerimento de Inscrição, ou seja, para uma inscrição que tenha solicitado concorrer às vagas reservadas aos candidatos com hipossuficiência econômica.

7.20.3.1. O candidato deverá enviar, juntamente com a declaração, cópia do documento de identidade e do CPF do declarante.

7.20.4. O candidato deverá acessar a **ÁREA DO CANDIDATO**, verificar a inscrição desejada e escolher “Envio de Documentos” na coluna “Situação”.

7.20.5. O fato de o candidato se inscrever para concorrer às vagas reservadas aos candidatos com hipossuficiência econômica e enviar, via upload, declaração comprovando ser candidato com hipossuficiência econômica não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas aos candidatos com hipossuficiência econômica, devendo a documentação enviada passar por uma análise do INSTITUTO ACESSO e, no caso de indeferimento, passará o candidato a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.

7.20.6. Caso o candidato com hipossuficiência econômica não cumpra o disposto nos subitens 7.20.1 e 7.20.2 deste Edital, este perderá o direito de concorrer às vagas reservadas aos candidatos com hipossuficiência econômica.

7.20.7. O “Resultado Preliminar do Pedido para Concorrer às Vagas Reservadas aos Candidatos com Hipossuficiência Econômica” será divulgado no endereço eletrônico www.institutoacesso.org.br, na página do concurso, no período informado no “Anexo X – Cronograma previsto” deste Edital.

7.20.8. O candidato poderá interpor recurso contra o “Resultado Preliminar do Pedido para Concorrer às Vagas Reservadas aos Candidatos com Hipossuficiência Econômica”, conforme o disposto no item 14 deste Edital.

7.20.9. A divulgação do “Resultado do Julgamento dos Recursos contra o Resultado Preliminar do Pedido para Concorrer às Vagas Reservadas aos Candidatos com Hipossuficiência Econômica” e do “Resultado Final do Pedido para Concorrer às Vagas Reservadas aos Candidatos com Hipossuficiência Econômica” ocorrerá no endereço eletrônico www.institutoacesso.org.br, na página do concurso, sendo que o primeiro na ÁREA DO CANDIDATO e o segundo em Publicações, no período informado no “Anexo X - Cronograma previsto” deste Edital.

7.21. Pedido de condições especiais para a realização das provas

7.21.1. O candidato, com deficiência ou não, que necessitar de condição(ões) especial(ais) para realização das provas, deverá informar a(s) condição(ões) especial(ais) de que necessita, durante o período de inscrição, sendo vedadas alterações posteriores. Caso não o faça, sejam quais forem os motivos alegados, fica sob sua exclusiva responsabilidade a opção de realizar ou não a prova.

7.21.2. O candidato deverá informar, no Requerimento de Inscrição, a(s) condição(ões) especial(ais) de que necessita.

7.21.3 O candidato com deficiência visual total deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição, a necessidade de realizar a prova com o auxílio de um leitor. Neste caso, o leitor transcreverá as respostas para o candidato, não podendo o INSTITUTO ACESSO ser responsabilizada por parte do candidato, sob qualquer alegação, por eventuais erros de transcrição cometidos pelo leitor.

7.21.4. O candidato amblíope deverá indicar sua condição, informando, no Requerimento de Inscrição, se deseja que sua prova seja confeccionada de forma ampliada. Neste caso, será oferecida prova com tamanho ampliado.

7.21.5. O candidato com dificuldade de locomoção deverá indicar sua condição, informando, no Requerimento de Inscrição, se utiliza cadeira de rodas ou se necessita de local de fácil acesso.

7.21.6. O candidato que necessitar de condições especiais para escrever deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição, que necessita de auxílio para transcrição das respostas. Neste caso, o candidato terá o auxílio de um fiscal, não podendo o INSTITUTO ACESSO

ser responsabilizado por parte do candidato, sob qualquer alegação, por eventuais erros de transcrição cometidos pelo fiscal.

7.21.7. A candidata que tiver a necessidade de amamentar, deverá indicar obrigatoriamente esta condição.

7.21.7.1 No dia da prova, a candidata deverá levar um acompanhante que ficará com a guarda da criança em local reservado e diferente do local de prova da candidata. A não presença de um acompanhante impossibilitará a candidata de realizar a prova.

7.21.7.2. A amamentação dar-se-á nos momentos em que se fizer necessária, não tendo a candidata, nesse momento, a presença do acompanhante.

7.21.7.2.1. Não será dado qualquer tipo de compensação em relação ao tempo de prova dispensado com a amamentação.

7.21.7.3. A Lei Federal nº 13.872, de 17 de setembro de 2019, estabelece condições especiais no caso de a criança ter idade inferior a 6 (seis) meses no dia de realização da prova, comprovada obrigatoriamente por meio da apresentação da certidão de nascimento da criança.

7.21.7.3.1. Segundo o disposto no art. 4º da referida Lei, a mãe terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos. O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período.

7.21.7.3.2. A não apresentação da certidão de nascimento, para comprovação da idade da criança, mesmo que a criança tenha idade inferior a 6 (seis) meses, faz com que a candidata perca o direito ao previsto em Lei.

7.21.8. As condições especiais solicitadas pelo candidato para o dia da prova serão analisadas e atendidas, segundo critérios de viabilidade e razoabilidade, sendo comunicado do atendimento ou não de sua solicitação quando da Confirmação da Inscrição.

7.21.9. O “Resultado Preliminar do Pedido de Condições Especiais para o dia das Provas”, contendo informações sobre o deferimento ou não do pedido, será divulgado no endereço eletrônico www.institutoacesso.org.br, na página do concurso, no período informado no “Anexo X - Cronograma previsto” deste Edital.

7.21.10. O candidato poderá interpor recurso contra o “Resultado Preliminar do Pedido de Condições Especiais para o dia das Provas”, disposto no item 14 deste Edital.

7.21.11. A divulgação do “Resultado do Julgamento dos Recursos contra o Resultado Preliminar do Pedido de Condições Especiais para o dia das Provas” e do “Resultado Final do Pedido de Condições Especiais para o dia das Provas” ocorrerá no endereço eletrônico www.institutoacesso.org.br, na página do concurso, sendo que o primeiro na ÁREA DO CANDIDATO e o segundo em Publicações, no período informado no “Anexo X – Cronograma previsto” deste Edital.

7.21.12. O candidato poderá, durante o período de inscrição, adicionar ou excluir a informação de que necessita de condições especiais para o dia das provas, para uma inscrição previamente enviada, assim como adicionar e/ou retirar documentos comprobatórios, nos casos em que forem necessários, para solicitar condições especiais para o dia das provas. Para tal, o candidato deverá acessar a ÁREA DO CANDIDATO, identificar a inscrição desejada e escolher “Condições Especiais para Prova” ou “Envio de Documentos” na coluna “Situação”, conforme a opção desejada.

7.22. O candidato que efetuar o preenchimento do Requerimento de Inscrições com informações falsas, ou enviar, via upload, documentação falsa/irregular, quer sejam referentes aos seus dados pessoais, informações sobre pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição, pedido para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos posteriores a ela no Processo Seletivo Público, em qualquer época, até mesmo em relação aos atos eventualmente praticados de contratação e exercício do emprego público, sem prejuízo da instauração de inquérito policial, estando sujeito às penalidades estabelecidas pelo Decreto-lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal), caso comprovado que o candidato tenha agido dolosamente para fraudar o certame.

8. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

8.1. As inscrições efetuadas de acordo com o disposto no item 7 deste Edital serão homologadas pelo INSTITUTO ACESSO, significando que o candidato está habilitado para participar do Concurso Público.

8.2. O “Resultado Preliminar das Inscrições Homologadas” conterá a relação dos candidatos que concorrerão às vagas para ampla concorrência, às vagas reservadas às pessoas com deficiência (PcD), às vagas reservadas aos candidatos negros e índios e às vagas reservadas aos candidatos com hipossuficiência econômica, e será divulgado no endereço eletrônico www.institutoacesso.org.br, na página do concurso, no período informado no “Anexo X – Cronograma previsto” deste Edital.

8.3. O candidato que não tiver seu nome incluído no “Resultado Preliminar das Inscrições Homologadas”, poderá interpor recurso, disposto no item 14 deste Edital.

8.4. A divulgação do “Resultado do Julgamento dos Recursos contra o Resultado Preliminar das Inscrições Homologadas” e do “Resultado Final das Inscrições Homologadas” ocorrerá no endereço eletrônico www.institutoacesso.org.br, na página do concurso, sendo que o primeiro na ÁREA DO CANDIDATO e o segundo em Publicações, no período informado no “Anexo X – Cronograma previsto” deste Edital.

8.5. As informações referentes à data, horário, tempo de duração e local de realização da prova objetiva (nome do estabelecimento, endereço e sala), assim como as orientações para realização da prova, estarão disponíveis no endereço eletrônico www.institutoacesso.org.br, na página do concurso, na ÁREA DO CANDIDATO, no período informado no “Anexo X – Cronograma previsto” deste Edital, devendo o candidato clicar na inscrição desejada.

8.6. Erros referentes a nome, documento de identidade ou data de nascimento, poderão ser comunicados no dia de realização da prova, na sala de prova, junto ao fiscal.

8.7. Não é necessária a apresentação, no dia de realização da prova, de documento que comprove a localização do candidato no estabelecimento de realização de prova, bastando que o mesmo se dirija ao local designado portando documento de identificação original com fotografia.

8.8. É de responsabilidade do candidato a obtenção de informações referentes à realização da prova.

8.8.1. Não será enviada pelos correios nenhuma correspondência informando sobre a confirmação da inscrição tampouco sobre o local de realização da prova, estando estas informações disponíveis conforme descrito no subitem 8.5 deste Edital.

8.9. O candidato não poderá alegar desconhecimento do local da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato, e resultará em sua eliminação do Concurso Público.

9. DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

9.1. O Concurso Público será composto de:

- a) Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos
- b) Prova Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, para os cargos de Professor FAETEC I, Orientador Educacional, Supervisor Educacional, Técnico Superior – Assistente Social, Instrutor para Disciplinas Profissionalizantes I, Inspetor de Alunos e Agente Administrativo.
- c) Prova de Desempenho Didático, de caráter eliminatório e classificatório, para o cargo de Professor de Ensino Superior FAETEC.
- d) Avaliação de Títulos, de caráter classificatório, para todos os cargos.

10. DA PROVA OBJETIVA E PROVA DISCURSIVA

10.1. Da prova objetiva

10.1.1. A prova objetiva, para os candidatos a todos os cargos, será composta de questões do tipo múltipla escolha, sendo que cada questão conterá 5 (cinco) opções de resposta e somente uma correta.

10.1.2. A quantidade de questões por conteúdo, o valor de cada questão por conteúdo, o total de pontos do conteúdo, o mínimo de pontos para aprovação por conteúdo e o mínimo de pontos para aprovação por prova, estão descritos no “Anexo VI - Quadro de provas” deste Edital.

10.2. Da prova discursiva

10.2.1. A prova discursiva, para os candidatos aos cargos de Professor FAETEC I, Orientador Educacional, Supervisor Educacional, Técnico Superior – Assistente Social, Instrutor para Disciplinas Profissionalizantes I, Inspetor de Alunos e Agente Administrativo, consistirá em uma redação que versará sobre um tema da atualidade.

10.2.2. A redação deverá ser dissertativa-argumentativa, baseada no padrão formal escrito da variante brasileira, devendo ocupar no mínimo 20 (vinte) e no máximo 30 (trinta) linhas da folha de texto definitivo da prova discursiva.

10.2.3. Será corrigida a redação dos candidatos às vagas de ampla concorrência, aprovados na prova objetiva, respeitando-se os empates na última posição.

10.2.4. Será corrigida a redação dos candidatos às vagas reservadas aos candidatos com deficiência, aprovados na prova objetiva, respeitando-se os empates na última posição.

10.2.5. Será corrigida a redação dos candidatos às vagas reservadas aos candidatos negros e índios, aprovados na prova objetiva, respeitando-se os empates na última posição.

10.2.6. Será corrigida a redação dos candidatos às vagas reservadas aos candidatos com hipossuficiência econômica, aprovados na prova objetiva, respeitando-se os empates na última posição.

10.2.7. O valor da prova discursiva e o mínimo de pontos para aprovação estão descritos no “Anexo VI – Quadro de provas” deste Edital.

10.3. Os conteúdos programáticos da prova objetiva e da prova discursiva encontram-se no “Anexo VII - Conteúdos programáticos” deste Edital.

11. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E DA PROVA DISCURSIVA

11.1. A prova objetiva e a prova discursiva serão realizadas nas cidades do Rio de Janeiro, Itaperuna, Campos dos Goytacazes, Cabo Frio, Resende e Três Rios.

11.1.1. A prova discursiva será realizada juntamente com a prova objetiva.

11.1.2. O candidato realizará as provas na cidade escolhida quando do preenchimento do Requerimento de Inscrição.

11.1.3. Caso a oferta de lugares nas cidades relacionadas no subitem 9.1 deste Edital seja insuficiente, o INSTITUTO ACESSO poderá utilizar cidades próximas às relacionadas para a realização das provas.

11.2. As provas ocorrerão no turno da tarde, no período informado no “Anexo X – Cronograma previsto” deste Edital.

11.2.1. O horário provável para a abertura dos portões e fechamento dos portões será às 12h e 13h respectivamente, considerando-se o horário de Brasília – DF.

11.2.2. O tempo de duração das provas será de 5h, incluindo o tempo de marcação da folha de respostas da prova objetiva e o preenchimento da folha de texto definitivo da prova discursiva.

11.2.3. A data definitiva da realização das provas, assim como os horários de abertura dos portões e fechamento dos mesmos e o local de prova, será divulgada por meio do Edital de Convocação para a Prova Objetiva e Prova Discursiva, publicado no Diário Oficial da União, no período informado no “Anexo X – Cronograma previsto” deste Edital.

11.3. O início das provas ocorrerá após o fechamento dos portões e assim que os candidatos se encontrarem em seu local de prova, sendo respeitado o tempo estipulado para realização das provas independentemente do horário de início da mesma.

11.4. O INSTITUTO ACESSO poderá utilizar sala(s) extra(s) nos locais de aplicação das provas, alocando ou remanejando candidatos para essa(s) conforme a necessidade.

11.5. O candidato deverá comparecer ao local designado para prestar a prova com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário estabelecido para o início da mesma, munido de caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta e de documento oficial e original de identidade, contendo foto e assinatura, devendo este ser apresentado ao fiscal de sala, conferido pelo mesmo e imediatamente devolvido ao candidato.

11.5.1. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos

de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; CTPS e CNH (com foto na forma do art. 149 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

11.5.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de estudante e carteiras funcionais sem valor de identidade.

11.5.3. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticados, nem protocolos de entrega de documentos.

11.6. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.

11.6.1. O candidato será submetido à identificação especial caso seu documento oficial de identidade apresente dúvidas quanto à fisionomia ou assinatura.

11.6.2. O candidato que não apresentar documento oficial de identidade, relacionados no subitem 11.5.1 deste Edital, não realizará a prova, sendo eliminado do Concurso Público.

11.6.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento oficial de identidade, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que comprove o registro do fato em órgão policial, expedido no máximo há 30 (trinta) dias antes do dia das provas, sendo o candidato submetido à identificação especial.

11.7. É vedado ao candidato prestar a prova fora do local, data e horário pré-determinados pela organização do Concurso Público.

11.8. Não será admitido o ingresso de candidatos no local de realização das provas após o fechamento dos portões.

11.9. Não será permitida entrada de candidato portando qualquer tipo de arma. O INSTITUTO ACESSO não efetuará a guarda de qualquer tipo de arma.

11.10. Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, o INSTITUTO ACESSO poderá proceder à coleta de dados biométricos dos candidatos no dia de realização das provas.

11.11. Não será permitido ao candidato fumar no local da prova.

11.12. Não haverá segunda chamada para a prova, independentemente do motivo alegado para a ausência do candidato.

11.13. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude do afastamento do candidato da sala onde está sendo realizada a mesma.

11.14. No dia de realização das provas não será fornecida, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas, ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo e aos critérios de avaliação desta.

11.15. Não é permitido o uso de:

a) aparelhos eletrônicos, tais como telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *iPod®*, gravadores, *pendrive*, *mp3 player*, similares e fones de ouvido;

- b) qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, tal como *bipe*;
- c) *notebook*, *palmtop*, *Walkman®* e similares;
- d) agendas eletrônicas ou similares;
- e) máquina fotográfica, máquina de calcular;
- f) controle de alarme;
- g) relógio de qualquer espécie;
- h) óculos escuros;
- i) protetor auricular;
- j) lápis, lapiseira/grafite, marca-texto, caneta esferográfica que não seja transparente;
- k) borracha;
- l) acessórios de chapalaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;

11.16. O INSTITUTO ACESSO recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos ou equipamentos proibidos e não permitidos neste Edital. Caso seja necessário o candidato portar alguns desses objetos, estes deverão ser obrigatoriamente acondicionados em envelope de guarda de pertences fornecidos exclusivamente pelo INSTITUTO ACESSO.

11.16.1. O envelope de guarda de pertences, devidamente lacrado pelo candidato deverá ser mantido embaixo da carteira até o término de sua prova. O envelope de guarda de pertences só deverá ser deslacrado fora do local de prova.

11.16.2. Em caso de telefones celulares, *smartphones*, o candidato deverá retirar a bateria ou desligar o aparelho antes do acondicionamento no envelope, garantindo, assim, que nenhum som será emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.

11.16.3. O INSTITUTO ACESSO não ficará responsável pela guarda de quaisquer objetos pertencentes aos candidatos, tampouco se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova nem por danos neles causados.

11.17. Da prova objetiva

11.17.1. O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a folha de respostas da prova objetiva, que será o único documento válido para a correção. O preenchimento da folha de respostas da prova objetiva, com caneta esferográfica transparente de tinta preta ou azul, é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do caderno de questões da prova objetiva. Não haverá substituição da folha de respostas da prova objetiva por erro do candidato.

11.17.2. Será atribuída pontuação 0 (zero) à questão da prova objetiva que contiver mais de uma ou nenhuma resposta assinalada, ou que contiver emenda ou rasura.

11.17.3. Não será permitido que as marcações na folha de respostas da prova objetiva sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso do candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um agente do INSTITUTO ACESSO devidamente treinado.

11.18. Os “Gabaritos Preliminares da Prova Objetiva” serão divulgados no endereço eletrônico www.institutoacesso.org.br, na página do concurso, no período informado no “Anexo X - Cronograma previsto” deste Edital.

11.19. O candidato poderá interpor recurso contra os “Gabaritos Preliminares da Prova Objetiva”, conforme o disposto no disposto no item 14 deste Edital.

11.20. A divulgação do “Resultado do Julgamento dos Recursos contra os Gabaritos Preliminares da Prova Objetiva” e dos “Gabaritos Finais da Prova Objetiva” ocorrerá no endereço eletrônico www.institutoacesso.org.br, na página do Processo Seletivo Público, sendo que o primeiro na ÁREA DO CANDIDATO e o segundo em Publicações, no período informado no “Anexo X - Cronograma previsto” deste Edital.

11.21. O “Resultado Preliminar da Prova Objetiva”, juntamente com a imagem da folha de respostas da prova objetiva, será divulgado no endereço eletrônico www.institutoacesso.org.br, na página do concurso, no período informado no “Anexo X - Cronograma previsto” deste Edital.

11.22. O candidato poderá interpor recurso contra “Resultado Preliminar da Prova Objetiva”, conforme o disposto no disposto no item 14 deste Edital.

11.23. A divulgação do “Resultado do Julgamento dos Recursos contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva” e do “Resultado Final da Prova Objetiva” ocorrerá no endereço eletrônico www.institutoacesso.org.br, na página do concurso, sendo que o primeiro na ÁREA DO CANDIDATO e o segundo em Publicações, no período informado no “Anexo X - Cronograma previsto” deste Edital.

11.24. Da prova discursiva

11.24.1. A prova discursiva deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento diferenciado para a realização das provas. Nesse caso, se houver necessidade, o candidato será acompanhado por um agente do INSTITUTO ACESSO devidamente treinado, para o qual deverá ditar os textos, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

11.24.2. A folha de texto definitivo da prova discursiva não poderá ser assinada, rubricada e/ou conter qualquer palavra e/ou marca que o identifique em outro local que não seja o indicado, sob pena de ser anulada. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição dos textos definitivos acarretará nota ZERO na respectiva prova discursiva.

11.24.3. A folha de texto definitivo da prova discursiva será o único documento válido para a avaliação da prova discursiva. As folhas para rascunho no caderno da prova discursiva são de preenchimento facultativo e não valerão para tal finalidade.

11.24.4. A folha de texto definitivo da prova discursiva não será substituída por erro de preenchimento do candidato.

11.25. O “Resultado Preliminar da Prova Discursiva”, juntamente com a imagem da folha de texto definitivo da prova discursiva, será divulgado no endereço eletrônico www.institutoacesso.org.br, na página do concurso, no período informado no “Anexo X - Cronograma previsto” deste Edital.

11.26. O candidato poderá interpor recurso contra “Resultado Preliminar da Prova Discursiva”, conforme o disposto no disposto no item 14 deste Edital.

11.27. A divulgação do “Resultado do Julgamento dos Recursos contra o Resultado Preliminar da Prova Discursiva” e do “Resultado Final da Prova Discursiva” ocorrerá no endereço eletrônico www.institutoacesso.org.br, na página do concurso, sendo que o primeiro na ÁREA DO

CANDIDATO e o segundo em Publicações, no período informado no “Anexo X - Cronograma previsto” deste Edital.

11.28. Por motivo de segurança, os procedimentos a seguir serão adotados:

a) após ser identificado e entrar na sala de prova, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de prova, só podendo fazê-lo após o início da prova, devidamente acompanhado por um fiscal.

b) o candidato somente poderá retirar-se do local de realização da prova após a primeira hora do início da mesma. Caso deseje retirar-se antes deste horário, deverá preencher um termo atestando sua desistência das provas.

c) ao candidato somente será permitido levar o caderno de questões da prova objetiva 2 (duas) horas antes do horário previsto para o término da prova. Não é permitido levar o caderno de questões da prova discursiva.

d) será terminantemente vedado ao candidato copiar seus assinalamentos feitos na folha de respostas da prova objetiva e na folha de texto definitivo da prova discursiva.

e) ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal de sala, obrigatoriamente, o caderno de questões da prova objetiva, a folha de respostas da prova objetiva devidamente assinada, o caderno de questões da prova discursiva e a folha de texto definitivo da prova discursiva ressalvado o disposto na alínea "c".

f) os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto. Em se tratando de salas especiais para atender candidatos com necessidades especiais, este procedimento poderá ser flexibilizado, a critério do INSTITUTO ACESSO.

11.29. Por motivo de segurança, o INSTITUTO ACESSO solicitará que o candidato transcreva, no ato da aplicação da prova, em letra cursiva, de próprio punho, um texto apresentado.

11.30. Será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que, durante o período de realização de sua prova:

a) usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais no Concurso Público;

b) for surpreendido dando ou recebendo auxílio, comunicando-se com outro candidato, fazendo uso/consultando anotações e impressos;

c) for surpreendido utilizando ou portando armas ou qualquer material ou equipamento relacionado no subitem 11.15 deste Edital, quer seja na sala de prova ou nas dependências do seu local de prova;

d) faltar com a devida urbanidade para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou candidatos;

e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas da prova objetiva ou da prova discursiva em qualquer meio;

f) afastar-se da sala ou do local de prova, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

g) ausentar-se da sala de prova antes do tempo mínimo de permanência estabelecido no subitem 11.18, alínea “b”, deste Edital.

h) ausentar-se da sala de prova, durante o período de realização de sua prova, portando o caderno de questões da prova objetiva ou a folha de respostas da prova objetiva ou o caderno de questões da prova discursiva ou a folha de texto definitiva da prova discursiva;

i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

11.31. A eliminação do candidato ocorrerá também quando este:

a) continuar a efetuar a marcação da folha de respostas da prova objetiva ou continuar a redigir sua resposta na folha de texto definitivo da prova discursiva ao término do tempo destinado para a realização das provas;

b) não devolver a folha de respostas da prova objetiva ou a folha de texto definitivo da prova discursiva ao final de sua prova;

c) descumprir as instruções contidas no caderno de questões da prova objetiva ou no caderno de questões da prova discursiva;

d) quando, após a prova, for constatado - por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou qualquer meio em Direito admitido - ter o candidato se utilizado de processos ilícitos.

12. DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

12.1. A prova de desempenho didático será realizada para os candidatos ao cargo de Professor de Ensino Superior FAETEC, sendo de caráter eliminatório e classificatório.

12.2. Serão convocados para realizar a prova de desempenho didático os candidatos às vagas de ampla concorrência aprovados na prova objetiva e classificados em até 15 (quinze) vezes o número vaga de cada cargo/área do conhecimento/região, respeitando-se os empates na última posição.

12.3. Serão convocados para realizar a prova de desempenho didático os candidatos às vagas reservadas aos candidatos com deficiência aprovados na prova objetiva e classificados em até 15 (quinze) vezes o número vaga de cada cargo/área do conhecimento/região, respeitando-se os empates na última posição.

12.4. Serão convocados para realizar a prova de desempenho didático os candidatos às vagas reservadas aos candidatos negros e índios aprovados na prova objetiva em até 15 (quinze) vezes o número vaga de cada cargo/área do conhecimento/região, respeitando-se os empates na última posição.

12.5. Serão convocados para realizar a prova de desempenho didático os candidatos às vagas reservadas aos candidatos com hipossuficiência econômica aprovados na prova objetiva e classificados em até 15 (quinze) vezes o número vaga de cada cargo/área do conhecimento/região, respeitando-se os empates na última posição.

12.6. A prova de desempenho didático consistirá de uma aula, desenvolvida sobre um tema previamente sorteado, no tempo mínimo de 15 (quinze) minutos e máximo de 20 (vinte) minutos, ministrada em linguagem adequada, em sessão pública e gravada para efeito de registro e avaliação, perante uma banca examinadora composta por 2 (dois) professores.

12.6.1. Não será permitida a presença na sala de prova de candidatos que concorrem ao mesmo cargo/área do conhecimento do candidato que está realizando a prova de desempenho didático.

12.7. Os temas de cada cargo/área para sorteio para a prova de desempenho didático estarão disponíveis, no endereço eletrônico www.institutoacesso.org.br, na página do concurso, em Publicações, no período informado no “Anexo X – Cronograma previsto” deste Edital.

12.8. O sorteio do tema da prova de desempenho didático ocorrerá 24 (vinte e quatro) horas antes do horário definido para a realização da prova de desempenho didático do candidato.

12.8.1. O candidato que não comparecer ao sorteio do tema da prova de desempenho didático, no local, data e hora constantes na relação dos candidatos que realizarão a prova de desempenho didático será eliminado do Concurso Público.

12.8.2. Será permitida a presença de representante do candidato (um para cada candidato), não sendo permitida a representação por parte do mesmo representante para candidatos cujo sorteio seja realizado no mesmo horário.

12.8.2.1. O representante do candidato deverá se apresentar munido de procuração específica para a situação, registrada devidamente em cartório, contendo cópia do documento de identidade do candidato e do representante (os documentos ficarão de posse do INSTITUTO ACESSO).

12.9. O sorteio do tema e a prova de desempenho didático serão realizados na cidade do Rio de Janeiro – RJ.

12.10. A relação dos candidatos que realizarão a prova de desempenho didático será divulgada no endereço eletrônico www.institutoacesso.org.br, na página do concurso, na guia Publicações, no período informado no “Anexo X – Cronograma previsto” deste Edital.

12.10.1. Constará da relação dos candidatos que realizarão a prova de desempenho didático o local, data e horário no qual o candidato deverá se apresentar para a realização do sorteio do tema da prova de desempenho didático, o local, data e horário de realização da prova de desempenho didático.

12.11. O horário de realização da prova de desempenho didático do candidato seguirá o mesmo horário da apresentação do candidato para a realização do sorteio do tema da prova de desempenho didático, sendo que a prova de desempenho didático acontecerá em outro lugar e no dia seguinte ao sorteio.

12.11.1. A ordem de apresentação do candidato para a realização do sorteio do tema da prova de desempenho didático e conseqüentemente a ordem de apresentação da prova de desempenho didático será a ordem alfabética do nome dos candidatos convocados.

12.11.1.1 Os candidatos que se declararam Adventista do 7º Dia no Requerimento de Inscrição e que comprovem esta opção religiosa, não seguirão a ordem de apresentação estabelecida no subitem 12.11.1 deste Edital.

12.12. O candidato deverá comparecer ao local da prova de desempenho didático com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do seu horário para realizar o seu credenciamento.

12.13. No dia de realização da prova de desempenho didático, o candidato deverá entregar, à banca examinadora, obrigatoriamente, 3 (três) cópias do plano de aula, sendo considerado eliminado do Concurso Público aquele que não o fizer.

12.14. No dia de realização da prova de desempenho didático, os candidatos deverão entregar seu Curriculum Vitae, preferencialmente retirado da Plataforma Lattes, com cópia, autenticada em cartório ou com o preenchimento do formulário “Declaração de cópia autenticada” fornecido no ato da entrega, dos respectivos títulos acadêmicos e demais documentos comprobatórios, numerados e sequenciados da mesma forma que figurem no currículo anexado, sendo considerado eliminado aquele que não o fizer.

12.14.1. Os títulos deverão ser anexados a uma relação descritiva dos mesmos, rigorosamente segundo a ordem prevista no “Anexo VIII – Relação de títulos para a prova de desempenho didático” deste Edital.

12.15. Para a realização da prova de desempenho didático serão disponibilizados apenas quadro e/ou *flip chart* e giz e/ou pincéis, como recursos didáticos. O candidato poderá recorrer a outros recursos audiovisuais ou materiais necessários à apresentação de sua aula, a seu critério e responsabilidade.

12.15.1. O tempo gasto para montagem e/ou preparo de outros recursos a serem utilizados em sua aula, será contabilizado como tempo de aula, cabendo ainda ao candidato responsabilizar-se por eventuais problemas decorrentes do uso desses recursos.

12.16. A nota da prova de desempenho didático valerá 10,00 (dez) pontos e será a soma da média aritmética das notas atribuídas por cada membro da banca a cada item de avaliação. Será considerado até a 2ª casa decimal para o resultado da média aritmética de cada item de avaliação, desprezando-se as demais, sem arredondamento ou aproximação.

12.17. Será considerado reprovado na prova de desempenho didático o candidato que obtiver nota na prova de desempenho didático menor do que 6,00 (seis).

12.18. O “Resultado Preliminar da Prova de Desempenho Didático” será divulgado no endereço eletrônico www.institutoacesso.org.br, na página do concurso, no período informado no “Anexo X – Cronograma” previsto deste Edital.

12.19. O candidato poderá interpor recurso contra “Resultado Preliminar da Prova de Desempenho Didático”, conforme o disposto no disposto no item 14 deste Edital.

12.20. A divulgação do “Resultado do Julgamento dos Recursos contra o Resultado Preliminar da Prova de Desempenho Didático” e do “Resultado Final da Prova de Desempenho Didático” ocorrerá no endereço eletrônico www.institutoacesso.org.br, na página do concurso, sendo que o primeiro na ÁREA DO CANDIDATO e o segundo em Publicações, no período informado no “Anexo X – Cronograma previsto” deste Edital.

13. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

13.1. Será realizada avaliação de títulos, de caráter classificatório, para os candidatos aos cargos de Professor FAETEC I, Orientador Educacional, Supervisor Educacional, Técnico Superior – Assistente Social, Instrutor para Disciplinas Profissionalizantes I, Inspetor de Alunos e Agente Administrativo.

13.1.1. Serão convocados para a entrega de documentação para a avaliação de títulos os candidatos às vagas de ampla concorrência aprovados na prova discursiva, os candidatos às vagas reservadas aos candidatos com deficiência aprovados na prova discursiva, os candidatos às vagas reservadas aos candidatos negros e índios aprovados na prova discursiva e os candidatos às vagas reservadas aos candidatos com hipossuficiência econômica aprovados na prova discursiva.

13.2. Será realizada avaliação de títulos, de caráter classificatório, para os candidatos ao cargo de Professor de Ensino Superior FAETEC.

13.2.1. Serão convocados para a entrega de documentação para a avaliação de títulos os candidatos às vagas de ampla concorrência aprovados na prova objetiva, os candidatos às vagas reservadas aos candidatos com deficiência aprovados na prova objetiva, os candidatos às vagas reservadas aos candidatos negros e índios aprovados na prova objetiva e os candidatos às vagas reservadas aos candidatos com hipossuficiência econômica aprovados na prova objetiva, todos classificados em até 15 (quinze) vezes o número de vagas de cada /área de conhecimento, considerando-se os empates na última posição.

13.3. A avaliação de títulos será realizada considerando-se o “título” relacionado à cada alínea existente em cada uma das tabelas (Tabela 1, Tabela 2, Tabela 3 ou Tabela 4) do “Anexo VIII – Relação de títulos a serem avaliados”, dependendo do cargo para o qual o candidato concorre.

13.4. O candidato, convocado para a entrega de documentação para a avaliação de títulos, deverá acessar a **ÁREA DO CANDIDATO**, no endereço eletrônico www.institutoacesso.org.br, na página do concurso, no período informado no “Anexo X – Cronograma previsto” deste Edital e enviar, via upload, os documentos que deverão ser considerados para a avaliação de títulos.

13.4.1. Todos os documentos enviados deverão estar assinalados, em seu canto superior direito, com a alínea correspondente para a qual o candidato deseja que seja avaliado.

13.4.2. Cada documento deve ser enviado na alínea correspondente para a qual o candidato deseja que seja avaliado.

13.4.3. Cada documento enviado será considerado uma única vez.

13.4.4. Não haverá, em hipótese alguma, outra forma ou outro período para a entrega de documentação para a avaliação de títulos diferente da prevista no subitem 13.4 deste Edital.

13.5. O candidato que não encaminhar documentação para a avaliação de títulos receberá nota zero na avaliação de títulos

13.6. Os documentos encaminhados para a avaliação de títulos devem ser cópia simples de documento devidamente autenticado em cartório, sendo que a autenticação deve estar visível na cópia enviada.

13.6.1 Os documentos emitidos via internet devem conter autenticação/certificação digital.

13.7. Não serão analisados:

a) documentos que não apresentem a autenticação em cartório visível na cópia enviada.

b) documentos gerados via internet que não apresentem a autenticação/certificação digital.

c) documentos ilegíveis ou que não contenham a indicação da alínea para a qual deseja que seja avaliado.

d) documentos enviados mais de uma vez, na alínea que ocorrer primeiro, seguindo a ordem alfabética crescente da identificação da alínea, considerando a tabela associada ao cargo para o qual o candidato concorre.

e) documentos enviados na alínea que não diz respeito ao tipo de documento que deveria ser enviado para a alínea.

13.8. O candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação etc.) deverá anexar cópia do documento comprobatório da alteração na alínea “A”, sob pena de não ter pontuados títulos com nome diferente da inscrição e/ou identidade.

13.9. Todos os documentos expedidos em língua estrangeira deverão, obrigatoriamente, ser traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado (encaminhar cópia autenticada em cartório do documento original e cópia autenticada em cartório do documento traduzido).

13.10. Todos os cursos a serem considerados para pontuação na avaliação de títulos deverão estar concluídos.

13.11. Avaliação de títulos para os candidatos aos cargos de Professor FAETEC I, Orientador Educacional, Supervisor Educacional, Técnico Superior – Assistente Social, Instrutor para Disciplinas Profissionalizantes I, Inspetor de Alunos e Agente Administrativo.

13.11.1. A comprovação dos cursos relacionados nas alíneas “B” e “C”, concluídos no exterior, deverá ser feita única e exclusivamente por meio do diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior do Brasil.

13.11.2. A comprovação dos cursos relacionados na alínea “A”, concluído no exterior, deverá ser feita acompanhada de um histórico escolar contendo as disciplinas e a carga horária (de cada disciplina ou total).

13.11.3. Não será considerado como curso de especialização o curso de pós-graduação *Stricto-Sensu* em nível de mestrado ou doutorado cujas disciplinas estejam concluídas.

13.11.4. Somente será aceito certificado ou declaração nas quais seja possível efetuar a identificação das mesmas e constem todos os dados necessários à sua perfeita comprovação.

13.12. Avaliação de títulos para os candidatos ao cargo de Professor de Ensino Superior FAETEC.

13.12.1. A comprovação dos cursos relacionados nas alíneas “D1”, “D2” e “D3”, concluídos no exterior, deverá ser feita única e exclusivamente por meio do diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior do Brasil.

13.12.2. A comprovação dos cursos relacionados na alínea “A1”, “B1”, “B2”, “C1” e “C2” concluído no exterior deverá ser feita acompanhada de um histórico escolar contendo as disciplinas e a carga horária (de cada disciplina ou total).

13.12.3. Não será considerado como curso de especialização o curso de pós-graduação *Stricto-Sensu* em nível de mestrado ou doutorado cujas disciplinas estejam concluídas.

13.12.4. Somente será aceito certificado ou declaração nas quais seja possível efetuar a identificação das mesmas e constem todos os dados necessários à sua perfeita comprovação.

13.12.5. Para as alíneas “E1”, “E2”, “E3”, “E4”, “F1” e “F2” serão considerados os seguintes documentos comprobatórios:

a) considerando-se a experiência profissional em instituição pública: declaração ou certidão, original ou cópia autenticada em cartório, expedida pelo poder público federal, estadual ou municipal, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datada e assinada pelo respectivo órgão de gestão de pessoas, que informe o período, com data completa de início e fim (dia, mês e ano), se for o caso, confirmando o exercício de atribuições assemelhadas àquelas do cargo para o qual concorre, com descrição detalhada das atividades.

b) considerando-se a experiência profissional em empresa ou setor privado: carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do contrato) ou declaração do empregador, em papel timbrado e com carimbo de CNPJ, com data e assinatura do responsável pela emissão, que informe o período, com data completa de início e fim (dia, mês e ano), se for o caso, confirmando o exercício de atribuições assemelhadas àquelas do cargo para o qual concorre, com descrição detalhada das atividades.

13.12.6. Os documentos relacionados no subitem 13.12.5 deste Edital, que fazem menção a períodos, deverão permitir identificar claramente o período inicial e final (se for o caso neste último) da realização do serviço, não sendo assumido implicitamente que o período final seja a data atual.

13.12.7. Serão desconsiderados os documentos relacionados no subitem 13.12.5 deste Edital que não contenham todas as informações relacionadas e/ou não permitam uma análise precisa e clara da experiência profissional do candidato.

13.12.8. As certidões de tempo de serviço não poderão conter rasuras e/ou emendas.

13.12.9. Para efeito do cômputo de pontuação relativa a tempo de experiência, alíneas “E1”, “E2”, “E3”, “E4”, “F1” e “F2”, não será considerada mais de uma pontuação no mesmo período.

13.12.10. Para a alínea “G1” e “G2”, a comprovação deve ser feita por meio de cópia da(s) capa(s) do(s) livro(s) ou rosto do(s) artigo(s), cópia da(s) página(s) do(s) livro(s) constando o nome do periódico, número de páginas, volume e o DOI – *Digital Object Identifier* (quando for o caso), edição e número do ISBN – *International Standard Book Number*.

13.12.10.1. Os documentos relacionados no subitem 13.2.10 deste Edital devem permitir a correta associação entre o candidato e o(s) livro(s) e artigo(s) enviados.

13.12.11. Para a alínea “G3”, a comprovação deve ser feita por meio de cópia do(s) certificado(s) de participação ou cópia da(s) página(s) dos Anais do evento onde possamos relacionar claramente o candidato com sua participação no evento.

13.12.12. Para a alínea “G3”, a comprovação deve ser feita por meio de cópia do certificado de coordenação emitido pela agência de fomento ou instituição de ensino, juntamente com cópia da folha de rosto do termo de outorga emitido pela agência de fomento contendo informações sobre a agência de fomento, número do processo e vigência do projeto.

13.12.13. Para as alíneas “I1”, “I2”, “I3” e “I4”, a comprovação deve ser feita por meio de cópia da declaração ou certificado emitido pela Instituição/Departamento/Programa de Pós-Graduação ou setor responsável.

13.12.14. Para as alíneas “J1” e “J2”, a comprovação deve ser feita por meio de cópia da página do Diário Oficial da União, Estado ou Município ou do meio de comunicação oficial de publicação de matérias do Município onde consta a página do Edital do resultado final e a página onde consta o nome do candidato.

13.12.15. Para as alíneas “K1”, “K2” e “K3”, a comprovação deve ser feita por meio de cópia da declaração ou certificado emitidos pelo Órgão/Instituição organizadora responsável pela banca examinadora.

13.13. O “Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos” será divulgado no endereço eletrônico www.institutoacesso.org.br, na página do concurso, no período informado no “Anexo X – Cronograma previsto” deste Edital.

13.14. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar da avaliação de títulos conforme o disposto no item 14 deste Edital.

13.15. A divulgação do “Resultado do Julgamento dos Recursos contra o Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos” e o “Resultado Final da Avaliação de Títulos” ocorrerá no endereço eletrônico www.institutoacesso.org.br, na página do concurso, sendo que o primeiro na ÁREA DO CANDIDATO e o segundo em Publicações, no período informado no “Anexo X – Cronograma previsto” deste Edital.

14. DOS RECURSOS

14.1. No caso do recurso contra o “Resultado Preliminar do Pedido de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição”, admitir-se-á um único recurso, para cada candidato, desde que devidamente fundamentado.

14.2. No caso do recurso contra o “Resultado Preliminar do Pedido para Concorrer às Vagas Reservadas às Pessoas com Deficiência”, admitir-se-á um único recurso, para cada candidato, solicitando a revisão da avaliação que definiu o candidato como não tendo direito a concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência.

14.3. No caso do recurso contra o “Resultado Preliminar do Pedido para Concorrer às Vagas Reservadas aos Negros e Índios”, admitir-se-á um único recurso, para cada candidato, solicitando a revisão da avaliação que definiu o candidato como não tendo direito a concorrer às vagas reservadas aos negros e índios.

14.4. No caso do recurso contra o “Resultado Preliminar do Pedido para Concorrer às Vagas Reservadas aos Candidatos com Hipossuficiência Econômica”, admitir-se-á um único recurso, para cada candidato, solicitando a revisão da avaliação que definiu o candidato como não tendo direito a concorrer às vagas reservadas aos candidatos com hipossuficiência econômica.

14.5. No caso do recurso contra o “Resultado Preliminar do Pedido de Condições Especiais para a Realização das Provas”, admitir-se-á um único recurso, para cada candidato, desde que devidamente fundamentado.

14.6. No caso do recurso contra o “Resultado Preliminar das Inscrições Homologadas”, admitir-se-á um único recurso, para cada candidato, desde que devidamente fundamentado.

14.7. No caso do recurso contra os “Gabaritos Preliminares das Provas Objetivas”, admitir-se-á, para cada candidato, um único recurso por questão, relativamente ao gabarito, à formulação ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado.

14.7.1. Após o julgamento dos recursos, o INSTITUTO ACESSO poderá efetuar alterações ou anular questões do gabarito preliminar.

14.7.2. Após o julgamento dos recursos, os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente, que não obtiveram os pontos na correção inicial.

14.7.3. Após o julgamento dos recursos, na hipótese de alteração do gabarito de alguma questão, a prova objetiva será recorrigida com o novo gabarito da questão.

14.8. No caso do recurso contra o “Resultado Preliminar da Prova Objetiva”, admitir-se-á o pedido de recontagem da pontuação atribuída.

14.8.1. A vista da folha de respostas da prova objetiva estará disponível no endereço eletrônico www.institutoacesso.org.br, na página do concurso, na ÁREA DO CANDIDATO, no período informado no “Anexo X - Cronograma previsto” deste Edital.

14.9. No caso do recurso contra o “Resultado Preliminar da Prova Discursiva”, admitir-se-á o pedido de reavaliar a prova discursiva, desde que devidamente fundamentado.

14.9.1. A vista da folha de texto definitivo da prova discursiva estará disponível no endereço eletrônico www.institutoacesso.org.br, na página do concurso, na ÁREA DO CANDIDATO, no período informado no “Anexo X - Cronograma previsto” deste Edital.

14.10. No caso do recurso contra o “Resultado Preliminar da Prova de Desempenho Didático”, admitir-se-á o pedido de reavaliar a prova de desempenho didático, desde que devidamente fundamentado.

14.11. No caso do recurso contra o “Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos”, admitir-se-á o pedido de recontagem da pontuação atribuída.

14.11.1. Não será permitido ao candidato anexar cópia de documentos quando da interposição de recurso mencionada no subitem 14.11 deste Edital.

14.12. No caso do recurso contra o “Resultado Preliminar da Avaliação pela Equipe Multiprofissional”, admitir-se-á o pedido de reavaliar o resultado da avaliação pela equipe multiprofissional, desde que devidamente fundamentado.

14.13. Os recursos deverão ser solicitados no endereço eletrônico www.institutoacesso.org.br, na página do concurso, na ÁREA DO CANDIDATO, no período informado no “Anexo X – Cronograma previsto” deste Edital.

14.14. Não será analisado o pedido de recurso apresentado fora do prazo, fora de contexto e de forma diferente da estipulada neste Edital.

14.15. O resultado dos recursos (deferido ou indeferido), assim como as alterações de gabarito da prova objetiva, as alterações das notas preliminares da prova objetiva, da prova discursiva, da prova de desempenho didático e da avaliação de títulos que vierem a ocorrer após julgamento dos recursos, estarão à disposição no endereço eletrônico www.institutoacesso.org.br, na página do concurso, na ÁREA DO CANDIDATO, no período informado no “Anexo X – Cronograma previsto” deste Edital.

14.16. As notas obtidas por intermédio do julgamento do recurso impetrado contra o “Resultado Preliminar da Prova Objetiva” ou contra o “Resultado Preliminar da Prova Discursiva” ou contra o “Resultado Preliminar da Prova de Desempenho Didático” ou contra o “Resultado Preliminar da

Avaliação de Títulos”, poderão permanecer inalteradas, sofrer acréscimos ou até mesmo reduções, em relação à nota divulgada preliminarmente.

14.17. A decisão final sobre os recursos será soberana e definitiva, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso.

15. DA CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

15.1. A nota final do Concurso Público será calculada considerando-se que NPO é a nota da prova objetiva, NPD é a nota da prova discursiva, NDD é a nota da prova de desempenho didático, NAT é a nota da avaliação de títulos e NFI é a nota final:

a) Para os cargos de Professor FAETEC I, Orientador Educacional, Supervisor Educacional, Instrutor para Disciplinas Profissionalizantes, Técnico Superior (Assistente Social), Inspetor de Alunos e Agente Administrativo

$$\text{NFI} = (\text{NPO} \times 4) + (\text{NPD} \times 2) + \text{NAT}$$

b) Para o cargo de Professor de Ensino Superior FAETEC

$$\text{NFI} = (\text{NPO} \times 2) + (\text{NDD} \times 4) + \text{NAT}$$

15.2. Os candidatos considerados aprovados serão ordenados e classificados por cargo/região ou cargo/área de conhecimento/região e tipo de vaga (vaga de ampla concorrência ou vaga reservada aos candidatos com deficiência ou vaga reservada aos candidatos negros e índios ou vaga reservada aos candidatos com hipossuficiência econômica), conforme a opção escolhida, segundo a ordem decrescente da nota final do Concurso Público.

15.3. Em caso de igualdade na nota final do Concurso Público, para os cargos de Professor FAETEC I, Orientador Educacional, Supervisor Educacional, Instrutor para Disciplinas Profissionalizantes, Técnico Superior (Assistente Social), Inspetor de Alunos e Agente Administrativo, para fins de classificação, o desempate se fará da seguinte forma:

- 1º) maior nota na prova discursiva;
- 2º) maior nota na avaliação de títulos;
- 3º) maior idade.

15.4. Em caso de igualdade na nota final do Concurso Público, para fins de classificação, para os cargos de Professor FAETEC I, Orientador Educacional, Supervisor Educacional, Instrutor para Disciplinas Profissionalizantes, Técnico Superior (Assistente Social), Inspetor de Alunos e Agente Administrativo, para fins de classificação, na situação em que pelo menos um dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, o desempate se fará da seguinte forma:

- 1º) maior idade dentre os de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
- 2º) maior nota na prova discursiva;
- 3º) maior nota na avaliação de títulos;
- 4º) maior idade dentre os de idade inferior a 60 (sessenta) anos.

15.5. Em caso de igualdade na nota final do Concurso Público, para o cargo de Professor de Ensino Superior FAETEC, para fins de classificação, o desempate se fará da seguinte forma:

- 1º) maior nota na prova de desempenho didático;
- 2º) maior nota na avaliação de títulos;
- 3º) maior idade.

15.6 Em caso de igualdade na nota final do Concurso Público, para fins de classificação, para o cargo de Professor de Ensino Superior FAETEC, para fins de classificação, na situação em que pelo menos um dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, o desempate se fará da seguinte forma:

- 1º) maior idade dentre os de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
- 2º) maior nota na prova de desempenho didático;
- 3º) maior nota na avaliação de títulos;
- 4º) maior idade dentre os de idade inferior a 60 (sessenta) anos.

16. DO RESULTADO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO

16.1. O resultado final das provas objetivas, o resultado final das provas discursivas, o resultado final da avaliação de títulos, o resultado final da prova de desempenho didático e o resultado final do Concurso Público serão divulgados no endereço eletrônico www.institutoacesso.org.br, na página do concurso, em Publicações e serão publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

16.2. O resultado final do Concurso Público incluirá somente os candidatos aprovados, de acordo com os critérios previstos no edital.

16.2.1. Os candidatos classificados em até 10 (dez) vezes o número de vagas de cada cargo/região e cargo/área do conhecimento/região, considerando-se os empates na última posição, com base nas relações produzidas no subitem 15.2 deste Edital, serão considerados aprovados no Concurso Público.

16.2.2. Os candidatos que não atenderem aos critérios estabelecidos no subitem 16.2.1 deste Edital, ainda que façam parte do resultado final, estarão automaticamente reprovados no Concurso Público.

17. DA CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO

17.1. As vagas ofertadas neste Edital são para lotação em qualquer um dos municípios integrantes da região, conforme o disposto no “Anexo IX - Tabela de regiões e municípios” deste Edital, para a qual o candidato foi aprovado, cabendo a FAETEC definir a lotação do candidato, conforme as suas necessidades.

17.1.1. Caso o candidato não aceite o local de lotação determinado pela FAETEC, este será remanejado para o fim da lista de aprovados que ocupa, sendo chamado o próximo candidato desta lista para ocupar a vaga oferecida.

17.2. Aos candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas neste Concurso Público não é assegurado o direito ao ingresso imediato no cargo público. A concretização desse ato deve ocorrer dentro do prazo de validade do Concurso Público, ficando condicionada à observância das disposições legais pertinentes à demanda da administração da FAETEC.

17.3. Aos candidatos aprovados e não classificados dentro do número de vagas neste Concurso Público, não é assegurado o direito ao ingresso no cargo público, mas a expectativa de nele ser investido, segundo a ordem de classificação. A concretização desse ato fica condicionada ao surgimento de vagas, à observância das disposições legais pertinentes e à demanda da administração da FAETEC.

17.4. A nomeação oficial será feita por meio de publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro. Caso não tenha interesse em assumir o cargo, quando da convocação, o candidato aprovado deverá assinar Termo de Desistência, ato que permitirá a FAETEC convocar o próximo candidato da lista de aprovados.

17.4.1. O candidato que se recusar a preencher ou não preencher por algum motivo o Termo de Desistência, que será enviado para o endereço eletrônico (e-mail) cadastrado no ato da inscrição, será oficiado no endereço constante no Requerimento de Inscrição. Transcorridos 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento do ofício, caso o candidato não se manifeste, a FAETEC convocará o próximo candidato da lista de aprovados, respeitando a estrita ordem de classificação, não havendo direito ao pedido de “final de lista de homologados”.

17.5. O candidato que for convocado para assumir o cargo somente será empossado se for considerado apto na inspeção médica, homologada por Junta Médica Oficial do Estado do Rio de Janeiro, de caráter eliminatório.

17.5.1. A convocação será realizada através de edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e por e-mail ou telegrama para submeter-se ao exame médico admissional e apresentar a documentação, conforme definido neste Edital.

18. DA POSSE E EXERCÍCIO

18.1. A posse ocorrerá no prazo de trinta dias contados da publicação do ato de provimento e será tornado sem efeito se não ocorrer no prazo previsto.

18.1.1. É de 30 (trinta) dias o prazo para o servidor empossado em cargo público entrar em exercício, contados da data da posse.

18.2. A regulamentação da inspeção médica oficial e os exames médicos a serem apresentados serão informados quando do ato da convocação do candidato.

18.2.1. Os exames médicos solicitados para a realização da inspeção médica oficial serão realizados pelo candidato às suas expensas.

18.2.2. Durante a inspeção de saúde, poderão ser solicitados exames complementares, na necessidade de esclarecimento diagnóstico, a critério da equipe de avaliação médica.

18.3. O candidato considerado inapto na inspeção médica oficial estará impedido de tomar posse e terá seu ato de nomeação tornado sem efeito.

18.4. Para a posse, o candidato deverá apresentar 2 (dois) retratos 3x4 e original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovante de Residência;
- d) Título de Eleitor;
- e) Comprovante de Votação;
- f) PIS/PASEP;
- g) Comprovante de Naturalização (para estrangeiros);
- h) Certificado de Reservista ou Carta Patente (para os candidatos com sexo masculino);
- i) Qualificação mínima exigida para a posse no cargo, em conformidade com o disposto no “Anexo I – Quadro de vagas” deste Edital, a ser comprovada no ato da posse.
- l) Registro no respectivo Conselho Regional, quando for o caso.

18.4.4. Após a posse, o servidor que não entrar em exercício em até 30 (trinta) dias, será exonerado ex-ofício.

18.5. Quando da apresentação da documentação, todos os pré-requisitos deverão estar atendidos, conforme estabelecido no subitem 3.1 deste Edital.

18.6. As despesas relativas à participação do candidato no concurso, à apresentação para posse, ao exercício e inclusive aos exames médicos solicitados para a realização da inspeção médica oficial correrão às custas do candidato, eximidas qualquer responsabilidade por parte da FAETEC e do INSTITUTO ACESSO.

18.6.1. Caberá ao candidato, nomeado para localidade diversa de seu domicílio, arcar com as despesas de sua transferência.

18.7. Os candidatos cujos nomes constem na relação de homologação do resultado final do Concurso Público, não nomeados, excedentes às vagas ofertadas, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do Concurso Público.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação em Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

19.2. Será considerada a legislação atualizada até a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos até esta data na avaliação das provas.

19.3. O prazo de validade do Concurso Público será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 1 (um) ano, contados a partir da data de homologação do resultado final.

19.4. Todas as informações relativas à nomeação e posse, após a publicação do resultado final, serão disponibilizadas no site da FAETEC.

19.5. A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição, a prova, a nomeação e a posse do candidato, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade na prova ou em documentos apresentados.

19.6. Ressalvadas as hipóteses previstas na legislação pertinente, ao candidato convocado para a posse, não será permitido o adiamento da investidura no cargo, sendo eliminado do Concurso Público o candidato que, por qualquer motivo, não tomar posse quando convocado.

19.7. Após a nomeação, a posse e o exercício, o servidor cumprirá estágio probatório de 3 anos.

19.8. É de inteira responsabilidade do candidato a interpretação deste Edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realiza este Concurso Público, não podendo deles alegar desconhecimento ou discordância.

19.9. As despesas relativas à participação no Concurso Público serão de responsabilidade do candidato.

19.10. Os casos omissos relativos ao Concurso Público serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso Público conjuntamente com o INSTITUTO ACESSO.

Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2019.

ROMULO MELLO MASSACESI
PRESIDENTE

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

Legenda:

Nº de vagas = quantidade total de vagas

Vagas AC = vagas de ampla concorrência

Vagas PcD = vagas reservadas para pessoas com deficiência

Vagas NI = vagas reservadas para candidatos negros e índios

Vagas HIP = vagas reservadas para candidatos com hipossuficiência econômica

Cargo: Professor FAETEC I (para as áreas do conhecimento da formação geral)

REGIÃO METROPOLITANA

Cargo	Área do Conhecimento		Carga Horária Semanal	Nº de Vagas	Vagas AC	Vagas PcD	Vagas NI	Vagas Hip	Pré-Requisitos de Escolaridade e Qualificação Mínima
Professor FAETEC I	Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	40 h	3	3	-	-	-	Licenciatura Plena em Letras.
		Arte	40 h	1	1	-	-	-	Licenciatura Plena em Educação Artística com Habilitação em Artes Plásticas ou Artes Cênicas.
		Educação Física	40 h	3	3	-	-	-	Licenciatura Plena em Educação Física.
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Biologia	40 h	1	1	-	-	-	Licenciatura Plena em Biologia.
		Física	40 h	1	1	-	-	-	Licenciatura Plena em Física.
	Matemática e suas Tecnologias	Matemática	40 h	3	3	-	-	-	Licenciatura Plena em Matemática.
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	História	40 h	1	1	-	-	-	Licenciatura Plena em História.
		Geografia	40 h	1	1	-	-	-	Licenciatura Plena em Geografia.
	TOTAL				14	14	-	-	-

Cargo: Professor FAETEC I (para as áreas do conhecimento da formação geral)

NORTE FLUMINENSE

Cargo	Área do Conhecimento		Carga Horária Semanal	Nº de Vagas	Vagas AC	Vagas PcD	Vagas NI	Vagas Hip	Pré-Requisitos de Escolaridade e Qualificação Mínima
Professor FAETEC I	Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	40 h	3	3	-	-	-	Licenciatura Plena em Letras.
		Inglês	40 h	2	2	-	-	-	Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Inglês
		LIBRAS	40 h	1	1	-	-	-	Licenciatura em LIBRAS ou Licenciatura em qualquer área do conhecimento com Especialização em LIBRAS.
		Arte	40 h	2	2	-	-	-	Licenciatura Plena em Educação Artística com Habilitação em Artes Plásticas ou Artes Cênicas.
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Ciências	40 h	3	3	-	-	-	Licenciatura Plena em Biologia.
	Matemática e suas Tecnologias	Matemática	40 h	3	3	-	-	-	Licenciatura Plena em Matemática.
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	História	40 h	2	2	-	-	-	Licenciatura Plena em História.
		Pedagogia	40 h	5	3	-	1	1	Licenciatura Plena em Pedagogia.
TOTAL				21	19	-	1	1	

Cargo: Professor FAETEC I (para as áreas do conhecimento da formação geral)

REGIÃO MÉDIO PARAÍBA

Cargo	Área do Conhecimento		Carga Horária Semanal	Nº de Vagas	Vagas AC	Vagas PcD	Vagas NI	Vagas Hip	Pré-Requisitos de Escolaridade e Qualificação Mínima
Professor FAETEC I	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Física	20 h	1	1	-	-	-	Licenciatura Plena em Física.
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Sociologia	20 h	1	1	-	-	-	Licenciatura Plena em Sociologia.
TOTAL				2	2	-	-	-	

Cargo: Professor FAETEC I (para as áreas do conhecimento da formação geral)

REGIÃO BAIXADAS LITORÂNEAS

Cargo	Área do Conhecimento		Carga Horária Semanal	Nº de Vagas	Vagas AC	Vagas PcD	Vagas NI	Vagas Hip	Pré-Requisitos de Escolaridade e Qualificação Mínima
Professor FAETEC I	Matemática e suas Tecnologias	Matemática	40 h	1	1	-	-	-	Licenciatura Plena em Matemática.
TOTAL				1	1	-	-	-	

Cargo: Professor FAETEC I (para as áreas do conhecimento educação especial)

REGIÃO DO MÉDIO PARAÍBA

Cargo	Área do Conhecimento	Carga Horária Semanal	Nº de Vagas	Vagas AC	Vagas PcD	Vagas NI	Vagas Hip	Pré-Requisitos de Escolaridade e Qualificação Mínima
Professor FAETEC I	Educação Especial	40h	1	1	-	-	-	Licenciatura em Educação Especial, Licenciatura Plena e Especialização em Educação Especial ou pós strictu-sensu com área de concentração/linha de pesquisa em Educação Especial
TOTAL			1	1	-	-	-	

Cargo: Professor FAETEC I (para as áreas do conhecimento da educação especial)

REGIÃO NORTE FLUMINENSE

Cargo	Área do Conhecimento	Carga Horária Semanal	Nº de Vagas	Vagas AC	Vagas PcD	Vagas NI	Vagas Hip	Pré-Requisitos de Escolaridade e Qualificação Mínima
Professor FAETEC I	Educação Especial	40h	1	1	-	-	-	Licenciatura em Educação Especial, Licenciatura Plena e Especialização em Educação Especial ou pós strictu-sensu com área de concentração/linha de pesquisa em Educação Especial
TOTAL			1	1	-	-	-	

Cargo: Professor FAETEC I (para as áreas do conhecimento técnico/profissionalizante)

REGIÃO METROPOLITANA

Cargo	Eixo	Área do Conhecimento	Carga Horária Semanal	Nº de Vagas	Vagas AC	Vagas PcD	Vagas NI	Vagas Hip	Pré-Requisitos de Escolaridade e Qualificação Mínima	
Professor FAETEC I	Ambiente e Saúde	Enfermagem	40h	14	11	1	1	1	Graduação em Enfermagem	
		Estética	20h	1	1	-	-	-	Graduação em Medicina com especialização em Dermatologia; ou Graduação em Fisioterapia com especialização em Estética; ou Tecnólogo em Estética	
			40h	1	1	-	-	-		
		Meio Ambiente	20h	1	1	-	-	-	Tecnólogo em Gestão Ambiental; Graduação em Engenharia Ambiental; ou Graduação com especialização em Gestão Ambiental; ou Graduação em História Natural; Graduação em Ciências Biológicas; ou Licenciatura em Ciências, com habilitação em Biologia	
			40h	3	3	-	-	-		
		Psicologia	40h	1	1	-	-	-	Graduação em Psicologia	
		Prótese Dentária	20h	1	1	-	-	-	Tecnólogo em Prótese Dentária; ou Graduação em Odontologia com especialização em prótese dentária	
			40h	1	1	-	-	-		
		Segurança	Segurança do Trabalho	20h	2	1	-	-	-	Graduação em Engenharia plena ou Arquitetura com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho
				40h	4	4	-	-	-	
	Controle e Processos Industriais	Eletrônica	20h	1	1	-	-	-	Graduação em engenharia Eletrônica (ou área tecnológica correlata)	
			40h	2	2	-	-	-		
		Mecânica	20h	1	1	-	-	-	Graduação em Engenharia Mecânica (ou área tecnológica correlata)	
			40h	2	2	-	-	-		
		Química	40h	3	3	-	-	-	Graduação em Engenharia Química ou Química Industrial	
	Gestão e Negócios	Contabilidade	20h	2	2	-	-	-	Graduação em Ciências Contábeis	
	Hospitalidade e Lazer	Gastronomia	40h	3	3	-	-	-	Graduação em Gastronomia ou Nutrição; Tecnólogo em Gastronomia	
		Turismo	40h	4	4	-	-	-	Graduação em Turismo, ou Tecnólogo em Gestão de Turismo, com registro de guia de turismo do Ministério do Turismo/EMBRATUR	
	Informação e Comunicação	Informática	40h	7	5	-	1	1	Graduação em Informática (ou área tecnológica correlata); ou Tecnólogo em Informática (ou área tecnológica correlata)	

Cargo	Eixo	Área do Conhecimento	Carga Horária Semanal	Nº de Vagas	Vagas AC	Vagas PcD	Vagas NI	Vagas Hip	Pré-Requisitos de Escolaridade e Qualificação Mínima
		Informática/Jogos Digitais	40h	1	1	-	-	-	Graduação em Informática (ou área tecnológica correlata) com especialização em Jogos Digitais; ou Tecnólogo em Jogos Digitais
	Infraestrutura	Edificações	20h	2	2	-	-	-	Graduação em Engenharia Civil ou Arquitetura
	Produção Cultural e Design	Moda	20h	2	2	-	-	-	Graduação em Moda; ou Tecnólogo em Design de Moda ou Produção de vestuário
		TOTAL		59	54	1	2	2	

Cargo: Professor FAETEC I (para as áreas do conhecimento técnico/profissionalizante)

REGIÃO NOROESTE FLUMINENSE

Cargo	Eixo	Área do Conhecimento	Carga Horária Semanal	Nº de Vagas	Vagas AC	Vagas PcD	Vagas NI	Vagas Hip	Pré-Requisitos de Escolaridade e Qualificação Mínima
Professor FAETEC I	Segurança	Segurança do Trabalho	20h	1	1	-	-	-	Graduação em Engenharia plena ou Arquitetura com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho
		TOTAL		1	1	-	-	-	

Cargo: Professor FAETEC I para a Educação Profissional

REGIÃO NORTE FLUMINENSE

Cargo	Eixo	Área do Conhecimento	Carga Horária Semanal	Nº de Vagas	Vagas AC	Vagas PcD	Vagas NI	Vagas Hip	Pré-Requisitos de Escolaridade e Qualificação Mínima
Professor FAETEC I	Ambiente e Saúde	Análises Clínicas	20h	1	1	-	-	-	Graduação em Análises Clínicas ou Patologia Clínica; ou Graduação com Especialização em Análises Clínicas ou Patologia Clínica
		Enfermagem	40h	3	3	-	-	-	Graduação em Enfermagem
		Psicologia	40h	1	1	-	-	-	Graduação em Psicologia
	Informação e Comunicação	Informática	40h	2	2	-	-	-	Graduação em Informática (ou área tecnológica correlata); ou Tecnólogo em Informática (ou área tecnológica correlata)
		Controle e Processos Industriais	Eletrônica	40h	1	1	-	-	-
	Eletrotécnica		20h	1	1	-	-	-	Graduação em Engenharia Elétrica (ou área tecnológica correlata)
	Mecânica		20h	1	1	-	-	-	Graduação em Engenharia Mecânica (ou área tecnológica correlata)
		40h	1	1	-	-	-		

Cargo	Eixo	Área do Conhecimento	Carga Horária Semanal	Nº de Vagas	Vagas AC	Vagas PcD	Vagas NI	Vagas Hip	Pré-Requisitos de Escolaridade e Qualificação Mínima
	Gestão e Negócios	Direito e Legislação	20h	1	1	-	-	-	Graduação em Direito
		Logística	40h	1	1	-	-	-	Tecnólogo em Logística ou Graduação com Especialização em Logística
	Infraestrutura	Edificações	20h	2	2	-	-	-	Graduação em Engenharia Civil ou Arquitetura
			40h	1	1	-	-	-	
		TOTAL		16	16	-	-	-	

Cargo: Professor FAETEC I (para as áreas do conhecimento técnico/profissionalizante)

REGIÃO MÉDIO PARAÍBA

Cargo	Eixo	Área do Conhecimento	Carga Horária Semanal	Nº de Vagas	Vagas AC	Vagas PcD	Vagas NI	Vagas Hip	Pré-Requisitos de Escolaridade e Qualificação Mínima
Professor FAETEC I	Ambiente e Saúde	Psicologia	20h	1	1	-	-	-	Graduação em Psicologia
	Segurança	Segurança do Trabalho	20h	2	2	-	-	-	Graduação em Engenharia plena ou Arquitetura com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho
	Controle e Processos Industriais	Mecânica	20h	2	2	-	-	-	Graduação em Engenharia Mecânica (ou área tecnológica correlata)
			40h	1	1	-	-	-	
	Metalurgia	20h	1	1	-	-	-	Graduação em Engenharia Metalúrgica; ou Graduação em Engenharia de Materiais; ou Graduação em Engenharia Mecânica com especialização em Metalurgia	
		40h	1	1	-	-	-		
	Gestão e Negócios	Administração	40h	2	2	-	-	-	Graduação em Administração
		Contabilidade	20h	2	2	-	-	-	Graduação em Ciências Contábeis
		Direito e Legislação	20h	1	1	-	-	-	Graduação em Direito
		Estatística	20h	1	1	-	-	-	Graduação em Estatística
		Logística	20h	1	1	-	-	-	Tecnólogo em Logística ou Graduação com Especialização em Logística
	40h		1	1	-	-	-		
			TOTAL		15	15	-	-	-

Cargo: Professor FAETEC I (para as áreas do conhecimento técnico/profissionalizante)

REGIÃO CENTRO-SUL FLUMINENSE

Cargo	Eixo	Área do Conhecimento	Carga Horária Semanal	Nº de Vagas	Vagas AC	Vagas PcD	Vagas NI	Vagas Hip	Pré-Requisitos de Escolaridade e Qualificação Mínima	
Professor FAETEC I	Ambiente e Saúde	Psicologia	20h	1	1	-	-	-	Graduação em Psicologia	
	Segurança	Segurança do Trabalho	20h	1	1	-	-	-	Graduação em Engenharia plena ou Arquitetura com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	
	Gestão e Negócios	Administração	20h	1	1	-	-	-	Graduação em Administração	
			40h	1	1	-	-	-		
	Infraestrutura	Edificações	Direito e Legislação	20h	1	1	-	-	-	Graduação em Direito
			20h	1	1	-	-	-	Graduação em Engenharia Civil ou Arquitetura	
		Restauro e Conservação Predial	20h	2	2	-	-	-		Graduação em Engenharia Civil ou Arquitetura com Especialização em Conservação e Restauro
			40h	1	1	-	-	-		
			TOTAL		14	12	-	1	1	

Cargo: Professor FAETEC I (para as áreas do conhecimento técnico/profissionalizante)

REGIÃO BAIXADA LITORÂNEAS

Cargo	Eixo	Área do Conhecimento	Carga Horária Semanal	Nº de Vagas	Vagas AC	Vagas PcD	Vagas NI	Vagas Hip	Pré-Requisitos de Escolaridade e Qualificação Mínima	
Professor FAETEC I	Segurança	Segurança do Trabalho	20h	1	1	-	-	-	Graduação em Engenharia plena ou Arquitetura com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	
			40h	3	3	-	-	-		
	Controle e Processos Industriais	Eletrônica	20h	1	1	-	-	-	Graduação em engenharia Eletrônica (ou área tecnológica correlata)	
			Eletrotécnica	40h	1	1	-	-	-	Graduação em Engenharia Elétrica (ou área tecnológica correlata)
			Mecânica	40h	2	2	-	-	-	Graduação em Engenharia Mecânica (ou área tecnológica correlata)
	Gestão e Negócios	Administração	20h	1	1	-	-	-	Graduação em Administração	
	Hospitalidade e Lazer	Turismo	20h	2	2	-	-	-	Graduação em Turismo; ou Tecnólogo em Gestão de Turismo	
	Infraestrutura	Edificações	20h	1	1	-	-	-	Graduação em Engenharia Civil ou Arquitetura	
			40h	3	3	-	-	-		
	TOTAL				15	15	-	-	-	

Cargo: Professor de Ensino Superior FAETEC
REGIÃO METROPOLITANA

Cargo	Eixo	Área do Conhecimento	Carga Horária Semanal	Nº de Vagas	Vagas AC	Vagas PcD	Vagas NI	Vagas Hip	Pré-Requisitos de Escolaridade e Qualificação Mínima
Professor de Ensino Superior FAETEC	Informação e Comunicação	Informática – Banco de Dados	40h	2	2	-	-	-	Graduação em Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Tecnologia da Informação com titulação mínima obrigatória de Mestrado na Área.
	Gestão e Negócios	Administração	40h	1	1	-	-	-	Graduação em Administração com titulação mínima obrigatória de Mestrado na Área.
TOTAL				3	3	-	-	-	

Cargo: Professor de Ensino Superior FAETEC
REGIÃO CENTRO-SUL FLUMINENSE

Cargo	Eixo	Área do Conhecimento	Carga Horária Semanal	Nº de Vagas	Vagas AC	Vagas PcD	Vagas NI	Vagas Hip	Pré-Requisitos de Escolaridade e Qualificação Mínima
Professor de Ensino Superior FAETEC	Gestão e Negócios	Administração	40h	2	2	-	-	-	Graduação em Administração com titulação mínima obrigatória de Mestrado na Área.
TOTAL				2	2	-	-	-	

Cargo: Instrutor para Disciplinas Profissionalizantes I
REGIÃO METROPOLITANA

Cargo	Eixo	Área do Conhecimento	Carga Horária Semanal	Nº de Vagas	Vagas AC	Vagas PcD	Vagas NI	Vagas Hip	Pré-Requisitos de Escolaridade e Qualificação Mínima
Instrutor para Disciplinas Profissionalizantes I	Controle e Processos Industriais	Química	40h	1	1	-	-	-	Técnico em Química
		Eletrotécnica	40h	1	1	-	-	-	Técnico em Eletrotécnica
TOTAL				2	2	-	-	-	

Cargo: Instrutor para Disciplinas Profissionalizantes I
REGIÃO NORTE FLUMINENSE

Cargo	Eixo	Área do Conhecimento	Carga Horária Semanal	Nº de Vagas	Vagas AC	Vagas PcD	Vagas NI	Vagas Hip	Pré-Requisitos de Escolaridade e Qualificação Mínima
Instrutor para Disciplinas Profissionalizantes I	Controle e Processos Industriais	Informática	40h	1	1	-	-	-	Técnico em Informática
TOTAL				1	1	-	-	-	

Cargo: Instrutor para Disciplinas Profissionalizantes I
REGIÃO BAIXADAS LITORÂNEAS

Cargo	Eixo	Área do Conhecimento	Carga Horária Semanal	Nº de Vagas	Vagas AC	Vagas PcD	Vagas NI	Vagas Hip	Pré-Requisitos de Escolaridade e Qualificação Mínima
Instrutor para Disciplinas Profissionalizantes I	Controle e Processos Industriais	Eletromecânica	40h	1	1	-	-	-	Técnico em Eletromecânica
TOTAL				1	1	-	-	-	

Cargos: Supervisor Educacional e Orientador Educacional
REGIÃO METROPOLITANA

Cargo	Carga Horária Semanal	Nº de Vagas	Vagas AC	Vagas PcD	Vagas NI	Vagas Hip	Pré-Requisitos de Escolaridade e Qualificação Mínima
Supervisor Educacional	40h	2	2	-	-	-	Licenciatura em Pedagogia (Res. CNE/CP nº 01/2006); em Pedagogia com habilitação em Supervisão Escolar; Licenciatura com especialização em Supervisão Escolar
Orientador Educacional	40h	1	1	-	-	-	Licenciatura em Pedagogia (Res. CNE/CP nº 01/2006); em Pedagogia com habilitação em Orientação Educacional; Licenciatura com especialização em Orientação Educacional
TOTAL		3	3	-	-	-	

Cargos: Supervisor Educacional e Orientador Educacional
REGIÃO NORTE FLUMINENSE

Cargo	Carga Horária Semanal	Nº de Vagas	Vagas AC	Vagas PcD	Vagas NI	Vagas Hip	Pré-Requisitos de Escolaridade e Qualificação Mínima
Supervisor Educacional	40h	2	2	-	-	-	Licenciatura em Pedagogia (Res. CNE/CP nº 01/2006); em Pedagogia com habilitação em Supervisão Escolar; Licenciatura com especialização em Supervisão Escolar
Orientador Educacional	40h	1	1	-	-	-	Licenciatura em Pedagogia (Res. CNE/CP nº 01/2006); em Pedagogia com habilitação em Orientação Educacional; Licenciatura com especialização em Orientação Educacional
TOTAL		3	3	-	-	-	

Cargo: Técnico Superior (Assistente Social)
REGIÃO METROPOLITANA

Cargo	Carga Horária Semanal	Nº de Vagas	Vagas AC	Vagas PcD	Vagas NI	Vagas Hip	Pré-Requisitos de Escolaridade e Qualificação Mínima
Técnico Superior (Assistente Social)	30h	2	2	-	-	-	Graduação em Serviço Social, com habilitação legal para o exercício da profissão, na forma da legislação em vigor.
TOTAL		2	2	-	-	-	

Cargo: Agente Administrativo
REGIÃO METROPOLITANA

Cargo	Carga Horária Semanal	Nº de Vagas	Vagas AC	Vagas PcD	Vagas NI	Vagas Hip	Pré-Requisitos de Escolaridade e Qualificação Mínima
Agente Administrativo	30h	11	8	1	1	1	Ensino Médio Completo
TOTAL		11	8	1	1	1	

Cargo: Agente Administrativo
REGIÃO NORTE FLUMINENSE

Cargo	Carga Horária Semanal	Nº de Vagas	Vagas AC	Vagas PcD	Vagas NI	Vagas Hip	Pré-Requisitos de Escolaridade e Qualificação Mínima
Agente Administrativo	30h	2	2	-	-	-	Ensino Médio Completo
TOTAL		2	2	-	-	-	

Cargo: Agente Administrativo
REGIÃO MÉDIO PARAÍBA

Cargo	Carga Horária Semanal	Nº de Vagas	Vagas AC	Vagas PcD	Vagas NI	Vagas Hip	Pré-Requisitos de Escolaridade e Qualificação Mínima
Agente Administrativo	30h	1	1	-	-	-	Ensino Médio Completo
TOTAL		1	1	-	-	-	

Cargo: Agente Administrativo
REGIÃO CENTRO-SUL FLUMINENSE

Cargo	Carga Horária Semanal	Nº de Vagas	Vagas AC	Vagas PcD	Vagas NI	Vagas Hip	Pré-Requisitos de Escolaridade e Qualificação Mínima
Agente Administrativo	30h	1	1	-	-	-	Ensino Médio Completo
TOTAL		1	1	-	-	-	

Cargo: Agente Administrativo
REGIÕES BAIXADAS LITORÂNEAS

Cargo	Carga Horária Semanal	Nº de Vagas	Vagas AC	Vagas PcD	Vagas NI	Vagas Hip	Pré-Requisitos de Escolaridade e Qualificação Mínima
Agente Administrativo	30h	1	1	-	-	-	Ensino Médio Completo
TOTAL		1	1	-	-	-	

Cargo: Inspetor de Alunos
Agente Administrativo REGIÃO METROPOLITANA

Cargo	Carga Horária Semanal	Nº de Vagas	Vagas AC	Vagas PcD	Vagas NI	Vagas Hip	Pré-Requisitos de Escolaridade e Qualificação Mínima
Inspetor de Alunos	30h	10	7	1	1	1	Ensino Médio Completo
TOTAL		10	7	1	1	1	

Cargo: Inspetor de Alunos
REGIÃO NORTE FLUMINENSE

Cargo	Carga Horária Semanal	Nº de Vagas	Vagas AC	Vagas PcD	Vagas NI	Vagas Hip	Pré-Requisitos de Escolaridade e Qualificação Mínima
Inspetor de Alunos	30h	3	3	-	-	-	Ensino Médio Completo
TOTAL		3	3	-	-	-	

Cargo: Inspetor de Alunos
REGIÃO MÉDIO PARAÍBA

Cargo	Carga Horária Semanal	Nº de Vagas	Vagas AC	Vagas PcD	Vagas NI	Vagas Hip	Pré-Requisitos de Escolaridade e Qualificação Mínima
Inspetor de Alunos	30h	1	1	-	-	-	Ensino Médio Completo
TOTAL		1	1	-	-	-	

Cargo: Inspetor de Alunos
REGIÃO BAIXADAS LITORÂNEAS

Cargo	Carga Horária Semanal	Nº de Vagas	Vagas AC	Vagas PcD	Vagas NI	Vagas Hip	Pré-Requisitos de Escolaridade e Qualificação Mínima
Inspetor de Alunos	30h	2	2	-	-	-	Ensino Médio Completo
TOTAL		2	2	-	-	-	

ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Professor de Ensino Superior FAETEC (40h)

- Ministras aulas, observando os conteúdos teórico-práticos pertinentes à sua área do conhecimento.
- Participar do processo de elaboração do projeto pedagógico da Unidade Acadêmica.
- Planejar, executar, avaliar e registrar os objetivos e as atividades do processo educativo no âmbito de sua atuação.
- Proceder continuamente a avaliação do rendimento acadêmico com vista ao planejamento do trabalho.
- Manter atualizados os registros acadêmicos.
- Emitir relatórios periódicos sobre as suas atividades.
- Integrar os Conselhos no âmbito da unidade de ensino, quando eleito ou designado.
- Participar das reuniões administrativo-pedagógicas da Unidade Acadêmica.
- Participar de cursos de atualização e demais eventos promovidos ou indicados pela FAETEC, visando o desenvolvimento profissional.
- Executar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.
- Supervisionar as atividades práticas nas oficinas e/ou laboratórios, quando for o caso.
- Realizar pesquisas com vistas a produção de trabalhos acadêmicos.
- Orientar e participar de bancas examinadoras.
- Organizar e supervisionar as atividades de extensão acadêmica.
- Participar das reuniões convocadas.
- Realizar pesquisas, elaborar textos e/ou traduções para publicações em revistas especializadas ou livros.
- Participar de Conselhos editoriais, científicos ou culturais.
- Apresentar artigos e trabalhos científicos em Congressos, Seminários e outros Eventos de cunho cultural, técnico-científico ou artístico.
- Participar de atividades de direção, chefia, coordenação, assessoria, gerenciamento de programas ou projetos no âmbito da Unidade Acadêmica ou em instâncias institucionais superiores.

Professor FAETEC I (20h) ou (40h)

- Ministras aulas, observando os conteúdos teórico-práticos pertinentes à sua área do conhecimento.
- Participar do processo de elaboração do projeto pedagógico da Unidade Acadêmica.
- Planejar, executar, avaliar e registrar os objetivos e as atividades do processo educativo no âmbito de sua atuação.
- Proceder continuamente a avaliação do rendimento acadêmico com vista ao planejamento do trabalho.
- Manter atualizados os registros acadêmicos.
- Emitir relatórios periódicos sobre as suas atividades.
- Integrar os Conselhos no âmbito da unidade de ensino, quando eleito ou designado.
- Participar das reuniões administrativo-pedagógicas da Unidade Acadêmica.
- Participar de cursos de atualização e demais eventos promovidos ou indicados pela FAETEC, visando o desenvolvimento profissional.
- Executar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.
- Supervisionar as atividades práticas nas oficinas e/ou laboratórios, quando for o caso.
- Realizar pesquisas com vistas a produção de trabalhos acadêmicos.
- Orientar e participar de bancas examinadoras.
- Organizar e supervisionar as atividades de extensão acadêmica.
- Participar das reuniões convocadas.

- Realizar pesquisas, elaborar textos e/ou traduções para publicações em revistas especializadas ou livros.
- Participar de Conselhos editoriais, científicos ou culturais.
- Apresentar artigos e trabalhos científicos em Congressos, Seminários e outros Eventos de cunho cultural, técnico-científico ou artístico.
- Participar de atividades de direção, chefia, coordenação, assessoria, gerenciamento de programas ou projetos no âmbito da Unidade Acadêmica ou em instâncias institucionais superiores.

Orientador Educacional (40h)

- Coordenar, orientar e acompanhar as ações específicas da área de estágio dos cursos técnicos oferecidos pela escola, quando for o caso.
- Participar da discussão do projeto pedagógico da escola.
- Elaborar o plano anual de trabalho considerando as necessidades do conjunto dos alunos a serem atendidos e as normas referentes ao estágio curricular oriundas da FAETEC, quando for o caso.
- Emitir parecer em matéria de sua competência.
- Participar do planejamento, acompanhamento e avaliação do currículo da escola.
- Participar das reuniões convocadas pela FAETEC.
- Participar da definição de estratégias que visem à efetiva melhoria do desempenho das turmas dos alunos e dos profissionais envolvidos no trabalho pedagógico.
- Elaborar relatórios do trabalho desenvolvido.
- Participar de reuniões promovidas pela escola com os pais e/ou responsáveis visando maior integração como também o acompanhamento mais efetivo do aproveitamento do aluno.
- Emitir parecer em matéria de sua competência.
- Acompanhar, na escola, as atividades de estágio em Orientação Educacional.
- Executar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

Supervisor Educacional (40h)

- Desenvolver pesquisas de campo, promovendo visitas, consultas e debates no sentido sócio-econômico educativo para cientificar-se dos recursos, problemas e necessidades de área educacional de sua responsabilidade.
- Orientar o corpo docente no desenvolvimento de suas potencialidades profissionais.
- Avaliar o processo ensino-aprendizagem, examinando relatórios ou participando de conselhos de classe, para aferir a validade dos processos de ensino.
- Participar da elaboração do projeto educacional da Unidade Escolar;
- Coordenar o processo de elaboração dos planos de ensino;
- Promover a articulação entre os diversos segmentos que atuam no contexto pedagógico e dos diferentes componentes curriculares;
- Coordenar os debates sobre as bases teórico-metodológicas do projeto pedagógico;
- Acompanhar o trabalho desenvolvido em salas de aula, oficinas, laboratórios e outros ambientes de aprendizagem.
- Participar da definição de estratégias que visam a efetiva melhoria do desempenho das turmas, dos alunos e dos profissionais envolvidos no projeto pedagógico.
- Assessorar e acompanhar o trabalho estatístico da secretaria escolar visando o controle do desempenho de alunos e profissionais da escola, analisando seus resultados e encaminhando medidas com vistas à melhoria do processo pedagógico.
- Executar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

Técnico Superior – Assistente Social (30h)

- Planejar, elaborar, executar e coordenar as atividades relacionadas com a respectiva área de formação profissional.
- Executar atividades que envolvam supervisão, coordenação, pesquisa, orientação, pareceres e demais procedimentos pertinentes ao Serviço Social da Educação, com a utilização de instrumental técnico próprio do Assistente Social e em consonância com o Código de Ética da Profissão.

Instrutor para Disciplinas Profissionalizantes I (40h)

- Ministrar conteúdo técnico inerente ao curso ao qual atua;
- Ministrar a prática profissional nas oficinas e/ou laboratórios;
- Participar da elaboração dos conteúdos programáticos da sua área de atuação;
- Avaliar o conteúdo teórico e prático ministrado, visando o redirecionamento dos conteúdos;
- Participar de reuniões administrativo-pedagógicas da Unidade Escolar;
- Avaliar sistematicamente o aproveitamento do aluno;
- Integrar os Conselhos de Classe;
- Participar de cursos de atualização e demais eventos promovidos ou indicados pela FAETEC, visando o desenvolvimento profissional;
- Manter atualizados os registros escolares;
- Emitir relatórios periódicos sobre suas atividades.

Inspetor de Alunos (30h)

- Desenvolver trabalho educativo junto ao corpo discente;
- Responsabilizar-se pelas atividades de disciplina;
- Colaborar na formação e informação dos alunos;
- Conduzir o discente na aquisição de hábitos e atitudes;
- Zelar pelo patrimônio da FAETEC;
- Comunicar sistematicamente à direção o andamento da dinâmica da unidade;
- Registrar os comportamentos inadequados dos estudantes comunicando ao coordenador;
- Participar de reuniões da direção sempre que convocado;
- Elaborar relatórios sobre suas atividades.
- Exercer outras atividades correlatas à natureza do cargo.

Agente Administrativo (30h)

- Redigir ou participar da redação de correspondência oficial, atos normativos e documentos legais;
- Estudar processos referentes a assuntos de caráter geral ou específico do setor e propor soluções;
- Manter registro das atividades do órgão, colaborando na preparação e elaboração de relatórios parciais e anuais, atendendo às exigências ou normas do setor em que atua;
- Coordenar e auxiliar a classificação, registro e conservação de processos, livros e outros documentos, em arquivos específicos;
- Elaborar, sob orientação, quadros e tabelas estatísticas, fluxogramas, organogramas e gráficos em geral;
- Orientar servidores que o auxiliem na execução das tarefas típicas da classe;
- Ler, selecionar, registrar e arquivar, quando for o caso e segundo orientação recebida, documentos e publicações de interesse da unidade onde exerce suas funções;
- Colecionar leis, decretos e outros atos normativos do interesse do setor em que atua;
- Examinar documentos, conferindo, efetuando registros, observando prazos, datas, posições financeiras, informando sobre o andamento do assunto pendente e, quando autorizado pela chefia, adotar providências;
- Coordenar a preparação de publicações e documentos para arquivo, selecionando aquelas que, periodicamente, se destinem à incineração, de acordo com as normas que regem a matéria.

- Exercer outras atividades correlatas à natureza do cargo.

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA NEGROS

DECLARAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS E ÍNDIOS NA CONDIÇÃO DE CANDIDATO NEGRO

De acordo com o Decreto Estadual nº 43.876/2012, eu, <preencher com o nome completo do candidato>, número de inscrição <preencher com o número de inscrição do candidato>, inscrito no Concurso Público para Provimento de Vagas em Cargos do Quadro de Pessoal Permanente da FAETEC, para concorrer à vaga no cargo de <preencher com o nome do cargo ou cargo/área de conhecimento>, para a região <nome da região>, declaro, sob pena das sanções penais, previstas no Decreto-Lei nº 2848/1940 (Código Penal, artigos 171 a 299), administrativas (nulidade de posse, dentre outras) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da FAETEC, identificar-me como negro.

Informo a seguir o(s) critério(s) utilizado(s) para me autodeclarar negro:

Características físicas

Especificar: _____

Origem familiar/antepassados

Especificar: _____

Outros

Especificar: _____

Declaro, ainda, estar ciente de que, após ser empossado, poderei ser convocado por comissões específicas da FAETEC para verificação das afirmações contidas na presente de declaração.

Rio de Janeiro, XX de XXXXXXXXXX de 2019

Assinatura

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA ÍNDIOS

DECLARAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS E ÍNDIOS NA CONDIÇÃO DE CANDIDATO ÍNDIO

De acordo com o Decreto Estadual nº 43.876/2012, eu, <preencher com o nome completo do candidato>, número de inscrição <preencher com o número de inscrição do candidato>, inscrito no Concurso Público para Provimento de Vagas em Cargos do Quadro de Pessoal Permanente da FAETEC, para concorrer à vaga no cargo de <preencher com o nome do cargo ou cargo/área de conhecimento> , para a região <nome da região>, declaro, sob pena das sanções penais, previstas no Decreto-Lei nº 2848/1940 (Código Penal, artigos 171 a 299), administrativas (nulidade de posse, dentre outras) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da FAETEC, identificar-me como índio.

Informo a seguir o(s) critério(s) utilizado(s) para me autodeclarar índio.

Etnia ou povo ao qual pertenço

Especificar: _____

Origem familiar/antepassados

Especificar: _____

Outros

Especificar: _____

Declaro, ainda, estar ciente de que, após ser empossado na FAETEC, poderei ser convocado por comissões específicas da Instituição para a verificação das afirmações contidas na presente declaração.

Rio de Janeiro, XX de XXXXXXXXX de 2019

Assinatura

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA

DECLARAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS COM HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA

Eu, <preencher com o nome completo do candidato>, número de inscrição <preencher com o número de inscrição do candidato>, inscrito no Concurso Público para Provimento de Vagas em Cargos do Quadro de Pessoal Permanente da FAETEC, para concorrer à vaga no cargo de <preencher com o nome do cargo ou cargo/área de conhecimento> , para a região <nome da região>, declaro, ser pessoa com hipossuficiência econômica no momento da inscrição e assumo a opção de concorrer às vagas reservadas para população com hipossuficiência econômica, prevista na Lei Estadual nº 7.747/2017, de acordo com os critérios e procedimento estipulado no Edital do Concurso Público.

Estou ciente que terei de comprovar a minha condição, bem como possuir renda familiar *per capita* de até meio salário mínimo conforme previsto em Lei, no Edital do Concurso Público.

As informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente das sanções penais, administrativas e civis, no caso de falsidade das informações prestadas.

Declaro também estar ciente de todas as regras previstas na legislação específica e no Edital do Concurso Público.

Rio de Janeiro, XX de XXXXXXXXXX de 2019

Assinatura

Obs: É obrigatório o envio de fotocópia do documento de identidade e do CPF do declarante.

ANEXO VI – QUADRO DE PROVAS

Para os cargos de Professor FAETEC I e Instrutor para Disciplinas Profissionalizantes I

Prova	Conteúdo	Qtde questões	Pontos por questão	Total de pontos	Mínimo de pontos para aprovação por conteúdo	Mínimo de pontos para aprovação na prova
Objetiva	Língua Portuguesa	5	0,5	2,5	0,5	10,5
	Conhecimentos Específicos	24	0,5	12,0	0,5	
	Conhecimentos Educacionais	5	0,5	2,5	0,5	
Discursiva	Redação	1	10,0	10,0		6,0
Análise de Títulos	Títulos			12,0		

Para os cargos de Orientador Educacional, Supervisor Educacional e Técnico Superior (Assistente Social)

Prova	Conteúdo	Qtde questões	Pontos por questão	Total de pontos	Mínimo de pontos para aprovação por conteúdo	Mínimo de pontos para aprovação na prova
Objetiva	Língua Portuguesa	5	0,5	2,5	0,5	10,5
	Conhecimentos Específicos	29	0,5	14,5	0,5	
Discursiva	Redação	1	10,0	10,0		6,0
Análise de Títulos	Títulos			12		

Para os cargos de Inspetor de Alunos e Agente Administrativo

Prova	Conteúdo	Qtde questões	Pontos por questão	Total de pontos	Mínimo de pontos para aprovação por conteúdo	Mínimo de pontos para aprovação na prova
Objetiva	Língua Portuguesa	10	0,5	5,0	0,5	10,5
	Raciocínio Lógico	10	0,5	7,0	0,5	
	Conhecimentos Específicos	14	0,5	5,0	0,5	
Discursiva	Texto dissertativo-argumentativo	1	10,0	10,0		6,0
Análise de Títulos	Títulos			12,0		

Para o cargo de Professor de Ensino Superior FAETEC

Prova	Conteúdo	Qtde questões	Pontos por questão	Total de pontos	Mínimo de pontos para aprovação por conteúdo	Mínimo de pontos para aprovação na prova
Objetiva	Língua Portuguesa	10	0,5	5,0	0,5	15
	Conhecimentos Específicos	40	0,5	20,0	0,5	
Desempenho Didático	Conhecimentos Específicos			10,0		6,0
Análise de Títulos	Curriculum Vitae			10		

ANEXO VII

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

1. CARGO: PROFESSOR FAETEC I – (para áreas do conhecimento da formação geral e de educação especial)

PORTUGUÊS (para todas as disciplinas)

Compreensão e interpretação de texto. Modos de organização textual: descrição, narração e dissertação/argumentação. Coerência e coesão textual. Intertextualidade. Polifonia. Níveis de linguagem. Uso e adequação da língua à situação de comunicação. Discurso direto e indireto. Adequação vocabular. Prosódia e semântica: denotação, conotação e ambiguidade. Polissemia. Homonímia, sinonímia, antonímia e paronímia. Ortoépia e prosódia. A norma culta. Sistema ortográfico vigente. Relação grafema/fonema. Acentuação gráfica e sinais diacríticos. Pontuação. Estrutura e formação das palavras. Classes de palavras. Emprego das classes gramaticais. Colocação de pronomes átonos. Flexão nominal e flexão verbal. Verbos regulares, irregulares, defectivos e anômalos; vozes verbais, locuções verbais e tempos compostos. Termos da oração. Processos de coordenação e subordinação (valores sintáticos e semânticos). Regência nominal e verbal. Crase. Concordância nominal e verbal.

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS (para todas as disciplinas)

Aspectos Filosóficos da Educação – o pensamento pedagógico moderno: iluminista, positivista, socialista, escola novista, fenomenológico-existencialista, antiautoritário, crítico. Tendências atuais: liberais e progressistas. O pensamento pedagógico brasileiro: correntes e tendências na prática escolar. **Aspectos Sociológicos da Educação** – as bases sociológicas da Educação, a Educação como processo social, as instituições sociais básicas, educação para o controle e para a transformação social, cultura e organização social, desigualdades sociais, a relação escola / família / comunidade. Educação e Sociedade no Brasil. **Aspectos Psicológicos da Educação** – a relação desenvolvimento / aprendizagem: diferentes abordagens, a relação pensamento / linguagem – a formação de conceitos, crescimento e desenvolvimento: o biológico, o psicológico e o social. O desenvolvimento cognitivo e afetivo. **Aspectos do Cotidiano Escolar** – a formação do professor; a avaliação como processo, a relação professor / aluno; a função social do ensino: os objetivos educacionais, os conteúdos de aprendizagem; as relações interativas em sala de aula: o papel dos professores e dos alunos; a organização social da classe; os direitos da criança e do adolescente; a sala de aula e sua pluralidade; **Diretrizes, Parâmetros, Medidas e Dispositivos Legais para a Educação** – A LDB atual, o Estatuto da Criança e do Adolescente, os Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental, as Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental.

ARTES - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Os Parâmetros Curriculares Nacionais e o ensino de Artes Visuais e Teatro. A Arte na educação escolar: procedimentos pedagógicos (objetivos, conteúdos, métodos e avaliação). A história da Arte Brasileira e Universal: manifestações artísticas de diferentes épocas, principais características e artistas representantes. Os elementos das Artes Visuais e suas relações compositivas. História do Teatro através dos tempos; percurso histórico de diferentes concepções teatrais.

1. O ENSINO DE ARTE: Fundamentos históricos, filosóficos e pedagógicos do ensino de Artes Visuais e Teatro. Procedimentos pedagógicos em Artes Visuais e Teatro: objetivos, conteúdos, métodos e avaliação.
2. HISTÓRIA DA ARTE UNIVERSAL E BRASILEIRA: da pré-história à contemporaneidade. Artes Visuais: principais manifestações artísticas, características das tendências e artistas representantes. Teatro: encenação teatral; conceito e percurso histórico de diferentes concepções teatrais e propostas

contemporâneas. Características das tendências e artistas representantes. **3. ARTE, TECNOLOGIA E CULTURA:** Manifestações artístico-culturais populares. Revolução tecnológica e novas formas de arte. A fruição estética e a atitude crítica em arte. **4. ARTE E FILOSOFIA:** Teorias da arte. A questão estética: arte e verdade; o destino da arte; expressão e imaginação.

BIOLOGIA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Organização dos Seres Vivos: Teoria celular. Composição química da célula (elementos químicos mais frequentes, as biomoléculas). Células procariotas / células eucariotas. **A Organização Celular:** A membrana celular (constituição, transporte de substâncias). O citoplasma (constituição, morfologia e fisiologia das organelas, fotossíntese, respiração e fermentação). O núcleo (a organização dos componentes). O ciclo celular (mitose, meiose). A natureza do material genético (estrutura do DNA, replicação do DNA, transcrição de RNA, síntese de proteínas). **Histologia Animal e Vegetal:** Tecidos animais (epitelial, conjuntivo, muscular e nervoso). Tecidos vegetais (condutores e meristemáticos). **Seres Vivos:** Classificação. Nomenclatura. Reinos. Vírus. Parasitoses (doenças humanas). **Anatomia e Fisiologia Animal Comparada:** Grandes funções vitais. Estratégias adaptativas a diferentes ambientes. **Hereditariedade:** Reprodução humana. Gametogênese. Embriologia e histogênese. **Genética:** Os trabalhos de Mendel (1ª e 2ª Lei de Mendel). Probabilidade aplicada à genética. Genealogias. Polialelia e grupos sanguíneos (ABO, Rh). Gens letais. Interação gênica e herança quantitativa. Ligação gênica. Cromossomos sexuais e herança. Anomalias genéticas. **Ecologia:** Estudos das comunidades. Fluxo de matéria e energia (cadeias e teias alimentares, ciclos biogeoquímicos). Interação entre os seres vivos na comunidade. Estudos das populações (densidade populacional, potencial biótico, resistência do meio). Agressões à biosfera (poluição, inversão térmica, efeito estufa, chuvas ácidas, camada de ozônio, eutrofização). **Evolução:** Origem da vida. Teorias evolutivas. Mecanismos de especiação. Evidências da evolução. Genética de populações. Evolução humana.

CIÊNCIAS - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Fundamentos que estruturam o ensino e aprendizagem de Ciências e a aplicação didática e metodológica desses conhecimentos nas práticas de sala de aula. Modelos da origem e evolução do Universo e da Terra. Sistema solar e movimentos da Terra, Sol e Lua. Origem, organização e evolução dos seres vivos. Biodiversidade no planeta. Transformações químicas no ambiente e nas práticas da vida diária. Propriedades da matéria e sua relação com os diferentes usos dos materiais. Transformações de energia no cotidiano: luz, calor, eletromagnetismo, som e movimento. Relações de consumo, degradação ambiental e a busca da sustentabilidade. A complexidade das questões ambientais nas suas dimensões global e local. Interferência do ser humano nos ciclos naturais e impactos ambientais. Promoção da saúde individual e coletiva e ações voltadas para melhoria da qualidade de vida. Funções vitais do organismo humano. Sexualidade humana, contracepção e prevenção às doenças sexualmente transmissíveis e AIDS. Conhecimento científico e tecnológico como construção histórica e social. Ambiente e Seres Vivos: Ar atmosférico: composição, propriedades e importância da atmosfera e de seus componentes para a vida no planeta; Água: importância, composição, propriedades, estados físicos da água, ciclo da água na natureza, uso racional e desperdício; Solo: importância, composição, erosão, poluição e preservação; Caracterização geral e classificação dos seres vivos; Animais: adaptações; reprodução e respiração; Vegetais: adaptações; fotossíntese; respiração e transpiração; Relações entre seres vivos e formas de obtenção do alimento; fluxo de energia ao longo das cadeias alimentares; desequilíbrio ecológico, suas causas e consequências; Diferentes ecossistemas terrestres: componentes e características; Ser Humano e Saúde: noções elementares de anatomia e fisiologia humana; relações entre os diferentes sistemas (visão do corpo humano como um todo integrado); princípios básicos de saúde; doenças infectocontagiosas; aspectos biológicos, afetivos e culturais da sexualidade; métodos anticoncepcionais; Recursos Tecnológicos: Energia: conceito, importância, formas, fontes e transformação

EDUCAÇÃO ESPECIAL - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Legislação nacional, políticas públicas e documentos internacionais a respeito de pessoas com necessidades educacionais especiais. História da educação de alunos com necessidades educacionais especiais no Brasil. O conceito de necessidades educacionais especiais. A família e o indivíduo com necessidades educacionais especiais. Representações sociais a respeito de pessoas com necessidades educacionais especiais. A Formação de professor para a educação especial. Processos de ensino e aprendizagem e o aluno com necessidades educacionais especiais. A educação especial na perspectiva da educação inclusiva. Adaptações curriculares, acessibilidade e uso de tecnologias para atender alunos com necessidades educacionais especiais. Sistemas de apoio ao aluno com necessidades educacionais especiais incluído no ensino comum.

EDUCAÇÃO FÍSICA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Educação Física e Sociedade. Ensino, Pesquisa e Extensão em Educação Física. Inovações Científicas e Tecnológicas em Educação e Educação Física. Política Educacional e Educação Física. Aspectos Sócio-históricos da Educação Física. Cultura e Educação Física. Esporte e Identidade nacional. Crescimento e Desenvolvimento. Fundamentos Didático-pedagógicos da Educação Física. Aspectos da aprendizagem motora. Corpo e Movimento. Desenvolvimento Humano e Qualidade de Vida.

FÍSICA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Introdução: Notações científicas. Algarismos significativos. Operações com algarismos significativos. Ordem de grandeza.

I. MECÂNICA: **1. Cinemática:** **1.1 Cinemática escalar:** posição, deslocamento, velocidade e aceleração; movimentos uniforme e uniformemente variados - descrição analítica e gráfica. Movimentos variados quaisquer. **1.2 Cinemática vetorial:** vetores posição, deslocamento, velocidade e aceleração; componentes tangencial e normal (centrípeta) da aceleração. **1.3 Movimento em queda livre:** na vertical, em um lançamento oblíquo e em um lançamento horizontal. **1.4 Movimento relativo:** em relação a um referencial em translação em relação a outro referencial fixo; princípio da relatividade galileana; referenciais inerciais. **1.5 Cinemática do Sistema Rígido:** translação; rotação – velocidade e aceleração angulares; movimento de rotação uniforme; período e frequência; movimento de rotação uniformemente variado (descrição analítica e gráfica) e movimento geral. **2. Dinâmica:** **2.1 Dinâmica da partícula:** as leis de Newton; forças de atrito estático e de deslizamento; dinâmica do movimento de uma partícula em trajetórias retilíneas e curvilíneas. **2.2 Os grandes teoremas da mecânica:** trabalho, energia cinética, teorema da energia cinética e potência. Impulso, momento linear, teorema do momento linear (quantidade de movimento). **2.3 Energia mecânica e sua conservação:** forças conservativas e não conservativas, energia potencial gravitacional e energia potencial elástica. Energia mecânica e teorema da conservação da energia mecânica. **2.4 Momento linear e sua conservação:** teorema da conservação do momento linear, interações unidimensionais e coeficiente de restituição. **3. Gravitação:** As leis de Kepler. Lei da gravitação universal. Aceleração da gravidade. Dinâmica do movimento planetário, segundo Newton, para órbitas circulares. Conservação da energia mecânica no movimento planetário. **4. Estática do sistema rígido:** Momento de uma força em relação a um eixo. Centro de massa. Condições de equilíbrio de um sistema rígido. Binário. Teorema das três forças. Tipos de equilíbrio. Máquinas simples em equilíbrio: alavanca (tipos de alavanca), plano inclinado, roldanas fixas e móveis. Associações de máquinas simples. **5. Hidrostática:** Conceito de Pressão, propriedades dos líquidos, teorema dos pontos isóbaros, teorema de Stevin, experimento de Torricelli, teorema de Pascal e teorema de Arquimedes. **II. TERMOLOGIA:** **1. Termometria:** conceito de temperatura, lei zero da Termodinâmica, escalas Celsius e Kelvin; escalas arbitrárias. **2. Dilatação térmica:** dilatação linear, superficial e volumétrica; variação da densidade em função da temperatura e dilatação anômala da água. **3. Calorimetria:** conceito de calor, calor específico de uma substância, capacidade térmica, cálculo do calor sensível. Equação fundamental da calorimetria. **4. Mudanças de fase:** leis da fusão (franca) - solidificação, vaporização (ebulição) - condensação. Calor de mudança de fase, cálculo do calor latente e aplicação da equação fundamental da calorimetria em situações em que ocorram mudanças de fase. **5. Gases perfeitos e Termodinâmica:** coordenadas termodinâmicas, equilíbrio termodinâmico e processos quase-estáticos: isobárico, isométrico, isotérmico e adiabático e o trabalho realizado nesses processos. 1ª Lei da Termodinâmica, energia interna de um gás

perfeito e análise energética em processos quase-estáticos. 2ª Lei da Termodinâmica, processos cíclicos, ciclo de Carnot, máquinas térmicas e refrigeradores. **III. ÓPTICA GEOMÉTRICA:** 1. **Luz:** velocidade da luz no vácuo e em meios transparentes. Índice de refração. Leis da reflexão e refração. Desvio angular. Refringência e reflexão total. Objetos e imagens reais e virtuais em relação a um sistema óptico. 2. **Espelhos:** planos e esféricos (condições de Gauss). Equações de Gauss e da ampliação linear. Determinação gráfica de imagens. 3. **Lentes:** esféricas e delgadas (condições de Gauss). Equações Gauss e da ampliação linear. Determinação gráfica de imagens. Olho humano e principais defeitos na visão. Instrumentos ópticos. **IV. ONDAS:** 1. **Movimento ondulatório:** conceito de ondas e suas classificações (mecânica e eletromagnética). Ondas mecânicas transversais e longitudinais. Ondas periódicas: período, frequência e comprimento de onda. 2. **Fenômenos ondulatórios:** reflexão e refração: suas leis; superposição e interferência, ondas estacionárias e difração. 3. **Som:** Ondas sonoras, características do som, cordas vibrantes, tubos acústicos abertos e fechados, ressonância e efeito Doppler. **V. ELETRICIDADE:** 1. **Eletrostática:** Carga elétrica e sua conservação. O átomo: prótons, elétrons e nêutrons. Transferência de carga. Condutores e isolantes. Tipos de eletrização. Lei de Coulomb. Campo e potencial elétrico de uma carga e de um sistema de cargas pontuais. Campo elétrico uniforme. Campo e potencial elétrico de um condutor em equilíbrio eletrostático. Linhas de força e superfícies equipotenciais. 2. **Eletrodinâmica:** 2.1. **Corrente elétrica em um condutor:** sentidos real e convencional e intensidade da corrente elétrica. 2.2 **Resistor:** Lei de Ohm; resistores ôhmicos e não ôhmicos. 1ª Lei de Kirchhoff. Associação de resistores. Potência consumida por um resistor. Curto-circuito. Gráficos tensão-corrente. 2.3 **Gerador e receptor (motor):** força eletromotriz, força contra eletromotriz e resistência interna. Gráficos tensão-corrente. 2ª Lei de Kirchhoff. Circuitos elétricos simples. 2.4 **Instrumentos de medida:** amperímetros e voltímetros. Ligação à terra. **VI. ELETROMAGNETISMO:** 1. **Ímãs naturais:** propriedades e campo magnético criado por eles. Magnetismo terrestre. 2. **Campo magnético:** experimento de Oersted, campo criado por corrente elétrica em um fio e em uma espira circular. Bobinas. 3. **Forças de origem magnética sobre cargas elétricas em movimento:** movimento de partículas carregadas em um campo magnético uniforme. 4. **Indução eletromagnética:** fluxo magnético, lei de Faraday e lei de Lenz.

GEOGRAFIA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

A história do pensamento geográfico: Conceitos, temas e teorias da Geografia. A questão do método e a crítica do conhecimento. Meio ambiente, natureza e pensamento geográfico. **A Geografia, os Parâmetros Curriculares e a Cartografia – A Geografia no contexto dos Parâmetros Curriculares (5ª a 8ª Séries):** O conhecimento geográfico e sua importância social. Categorias. Objetivos Gerais. Metodologia. **Cartografia: os mapas e as visões de mundo** - Localização: coordenadas geográficas. Escalas. Projeções. Cartografia temática e representação espacial. **O Espaço Mundial – A Geopolítica Mundial:** Da Guerra Fria à nova ordem mundial: do mundo bipolar ao mundo multipolar. As transformações políticas no mundo contemporâneo; blocos econômicos supranacionais; a atual divisão internacional do trabalho. Meio natural, meio técnico e meio técnico-científico-informacional. A era da Globalização. Organismos supranacionais. A produção da globalização; a globalização e território na América Latina. Conflitos étnicos atuais, a questão das nacionalidades; movimentos separatistas; terrorismo. **O Espaço Industrial:** localização das indústrias (fatores determinantes); tipos de indústria; o processo de industrialização nos países pioneiros; grandes potências industriais; os países de industrialização recente e os subdesenvolvidos. Os diferentes modelos de produção industrial. A revolução técnico-científica. A produção mundial de energia e suas diferentes fontes. **O Espaço Agrário:** as novas relações cidade x campo; os sistemas agrícolas; a agropecuária em países desenvolvidos e subdesenvolvidos. A modernização das atividades agrícolas. A agricultura nos países desenvolvidos e nos subdesenvolvidos. **Os Espaços Urbano e Regional:** as cidades e as metrópoles; urbanização em países desenvolvidos e subdesenvolvidos; rede e hierarquia urbana; megacidades e cidades globais. Segregação no ambiente urbano. Infraestrutura e serviços urbanos. Região e organização espacial. As diferentes formas de regionalização do espaço mundial. **A População e Espaço Geográfico:** dinâmica, crescimento, distribuição e estrutura da população; teorias demográficas; migrações internas e externas. **O Espaço da Circulação:** transportes e comunicação no mundo atual. A Geografia das redes. **A natureza e sua importância para o homem:** Os diferentes componentes do quadro natural e seus processos (clima, vegetação, relevo, geologia, solos, hidrografia, águas oceânicas). Quadro natural: recursos e

aproveitamento econômico. Domínios morfoclimáticos; natureza/questões socioculturais; problemas ambientais urbanos; mudanças ambientais globais e meio ambiente. A natureza da globalização e a globalização da natureza. Impactos das sociedades sobre o meio ambiente. Estratégias de uso e conservação na natureza. **O Espaço Geográfico do Brasil – A Natureza do Território Brasileiro:** grandes paisagens naturais; As dinâmicas e os processos da climatologia, da hidrografia, da geomorfologia, do relevo e dos solos; domínios morfoclimáticos; principais bacias hidrográficas e águas territoriais brasileiras. **A Formação territorial do Brasil:** A ocupação e a construção do território nacional. A organização do Estado brasileiro. O Brasil e suas diferentes regionalizações. Políticas territoriais. As regiões brasileiras e os contrastes regionais. **O Brasil na Economia Global:** O Brasil na economia-mundo. O Brasil e o mercado mundial. **O Espaço Industrial Brasileiro:** O processo de industrialização no Brasil. Concentração e dispersão espacial da indústria; o Sudeste como polo industrial do país e a desconcentração industrial; as fontes de energia no Brasil. A exploração econômica dos recursos naturais. **O Espaço Agrário Brasileiro:** A produção agropecuária no Brasil; modernização do espaço agrário; as relações de trabalho no campo; a reforma agrária. Conflitos no campo. **O Espaço Urbano Brasileiro:** A organização do espaço urbano. Hierarquia e rede urbana; funções urbanas; urbanização, favelização, periferização e metropolização; estrutura interna das cidades brasileiras. Problemática socioespacial das metrópoles brasileiras. A questão do trabalho nas cidades: a expansão da economia informal. Segregação nas cidades brasileiras. **A População e o Espaço Geográfico Brasileiro:** Estrutura da população; dinâmica demográfica. Políticas demográficas; distribuição da população pelo território. Migrações. Questões étnicas no Brasil. **Meio Ambiente:** Questões e problemas ambientais no campo e nas cidades. Desenvolvimento urbano e impactos ambientais nas metrópoles brasileiras. A sustentabilidade e a conservação do meio ambiente. O planejamento ambiental no Brasil. As unidades de conservação no Brasil. **Ensino da Geografia, na atualidade:** Educação e Geografia. Estratégias metodológicas do ensino da Geografia, para a Educação Básica.

HISTÓRIA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Historiografia e Metodologia de História. História Antiga: Civilização Grega, Período Clássico na Grécia, Civilização Macedônia e o Período Helenístico, Civilização Romana. História Medieval: a Alta e a Baixa Idade Média. A crise do feudalismo. História Moderna: o Antigo Regime e o absolutismo; a expansão europeia e a colonização europeia da América; os sistemas coloniais na América; o Renascimento; a Reforma Protestante, a Revolução Científica do Século XVII. História Contemporânea: a Revolução Industrial; o Iluminismo, Ilustração, as Revoluções Burguesas; Nacionalismos; Liberalismo econômico; Imperialismo e a Partilha da África e da Ásia; O Imperialismo na América Latina; 1ª Guerra Mundial e seus desdobramentos; o período entreguerras, a Revolução Russa e a URSS; a crise de 1929-1933 e seus desdobramentos. A crise do Liberalismo, Nazismo, Fascismos, a 2ª Guerra Mundial; a Guerra Fria, a descolonização afro-asiática, a crise do Socialismo Real, a Crise da social democracia; o Oriente Médio contemporâneo. A América Latina no século XX; a nova ordem econômica internacional. Globalização. História do Brasil: Brasil Colonial, O Primeiro Reinado, a Regência, O Segundo Reinado, A Primeira República, O Estado Getulista (1930-1945), O Período Democrático (1945-1964), O Regime Militar (1964-1985), a Nova República, a Nova Ordem Mundial e o Brasil. História e Cultura Afro-Brasileira. História da América Contemporânea. Neoliberalismo. História da Educação, Fundamentos Históricos da Educação.

INGLÊS - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Métodos e abordagens de ensino de língua inglesa e os PCNs. 2. O ensino da leitura em língua inglesa. 3. O ensino do vocabulário e da gramática da língua inglesa. 4. inglês escrito e falado: contrastes principais. 5. **Conteúdo léxico-gramatical – 5.1** Verbos: tempo, voz, aspecto e modo; 'Phrasal verbs' e verbos preposicionados; Discurso direto e relatado. **5.2** Substantivos, pronomes, artigos, adjetivos, possessivos, numerais. **5.3** Advérbios e preposições. **5.4** Subordinação, coordenação e períodos compostos. **6. Coesão lexical e gramatical.**

LIBRAS - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Aspectos clínicos da surdez: conceitos; classificação; desempenho e consequências. Aspecto socio antropológico da surdez: modelos educacionais na educação de surdos: modelos clínicos, antropológico. Identidades surdas: identificações e locais das identidades (família, escola, associação etc.). Cultura, identidade e comunidades surdas. Língua brasileira de sinais: Línguas Naturais. Conceitos: língua, Linguagem, fala e sinal. Gramática da LIBRAS: fonética, fonologia, morfologia, sintaxe (parâmetros, pronomes pessoais, tipos de frases, verbos, advérbios de modo incorporados ao verbo, classificadores). Gestão democrática e participação da comunidade. Legislação específica na área de surdez: Lei nº 10.436/02 - Oficialização da LIBRAS; Decreto nº 5.626/05 - Regulamentação da LIBRAS. História geral da educação de surdos; Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva - 01/2008. Educação Especial no Brasil. Processo Inclusivo. Tipos de Necessidades Educacionais Especiais (NEE). Avaliação em Educação Especial. A formação de Professores. Deficiências, suas características e estratégias de intervenção. A inclusão da pessoa com deficiência. O papel da família. A pessoa com deficiência na sociedade. Conhecimento e habilidades no uso de Linguagens e equipamentos específicos para cada uma das necessidades especiais. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Metodologias e didáticas de ensino diferenciado para o Atendimento Educacional Especializado (AEE).

LÍNGUA PORTUGUESA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Compreensão e interpretação de texto. Modos de organização textual: descrição, narração e dissertação. Argumentação. Qualidades do parágrafo e da frase em geral. Unidade, coerência e ênfase. Coesão, concisão, paralelismo sintático e semântico. Coerência e coesão textual. Intertextualidade. Polifonia. Concisão. Clareza. Níveis de linguagem. Valor semântico e emprego dos conectivos. Frase, período e oração. Estrutura sintática da frase; ordem direta e indireta da estrutura frasal. A construção do texto: o parágrafo como unidade de composição; tópico frasal e suas diferentes feições. Como desenvolver o parágrafo. Semântica: o sentido das palavras - adequação vocabular, denotação, conotação, polissemia e ambiguidade. Homonímia, sinonímia, antonímia e paronímia. Generalização e especificação – o concreto e o abstrato. Vocabulário: paráfrase, resumo e ampliação. A norma culta. Ortografia oficial. Pontuação. Acentuação gráfica e sinais diacríticos. Prosódia e Ortoépia. Emprego das classes gramaticais. Flexões nominais. Flexão verbal: verbos regulares, irregulares, defectivos e anômalos; vozes verbais, locuções verbais e tempos compostos. Processos de coordenação e subordinação (valores sintáticos e semânticos). Regência nominal e verbal. Crase. Concordância nominal e verbal. Sintaxe de colocação: deslocamento e valor semântico-gramatical – posição do pronome átono. Sintaxe da oração e do período. Estrutura e formação de palavras.

MATEMÁTICA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Lógica - Sentenças e proposições. O uso de conectivos, a negação, a conjunção e a disjunção. Equivalência de proposições. Proposições condicionais e bi condicionais. Quantificadores. Conjuntos numéricos - Os sistemas de numeração. Números naturais, inteiros, racionais e reais. Conceitos, operações e propriedades. Estimativas com números e aproximações numéricas aplicadas à situações-problema. Progressões - Sequência. Progressões aritméticas e geométricas. Aplicações. Funções - Relações. Par ordenado. Plano Cartesiano. Produto cartesiano. Relações binárias. Relações de equivalência e de ordem. Representação gráfica. Aplicações de funções na resolução de problemas. Domínio, contradomínio, imagem. Sobrejeção, injeção, bijeção, função inversa e função composta. Função constante e função idêntica. Análise das representações gráfica, tabular e algébrica de funções de 1º e 2º graus, polinomiais, trigonométricas, exponenciais e logarítmicas. Equações, inequações e sistemas.

Inequação produto e inequação quociente. Estatística - Construção e interpretação de tabelas e gráficos. Inferências e medições com base em amostras. Média, mediana e moda. Variância e desvio padrão. Aplicação de probabilidade e combinatória. Princípio multiplicativo, combinação e permutação. Proporcionalidade. Contagem. Razões e proporções. Regra de três simples e composta. Porcentagem e fator de correção. Juros. Matrizes. Sistemas lineares e determinantes - Aplicações de diferentes tipos de matrizes. Determinantes. Operações. Propriedades. Sistemas lineares. Geometria Analítica - Distância entre dois pontos e entre ponto e reta. Divisão de segmentos. Coeficiente angular. Condição de alinhamento. Equações da reta e da circunferência. Posições relativas. Paralelismo, Perpendicularismo. Tangência. Lugares geométricos. Elipse. Hipérbole. Parábola. Geometria - Conceitos primitivos, medidas e formas. Retas paralelas. Ângulos, triângulos, quadriláteros e demais polígonos. Circunferências e círculos. Relações métricas, áreas. Representações planas e espaciais em desenhos e mapas. Congruência e semelhança. Sólidos geométricos: Poliedros, prismas, pirâmides. Cilindro, cone e esfera. Ângulos. Definições, aplicações e propriedades. Relações métricas. áreas e volumes. Unidades usuais. Trigonometria: razões trigonométricas no triângulo retângulo, funções trigonométricas de variável real. Equações trigonométricas simples. Resolução de problemas - A resolução de problemas como postura metodológica do professor. Construção, equação e interpretação de problemas. **Ensino de Matemática, na atualidade:** Educação e **Matemática**. Estratégias metodológicas do ensino da **Matemática**, para a Educação Básica.

PEDAGOGIA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/96: princípios, fins e organização da Educação Nacional; Níveis e modalidades de Educação e Ensino. O Ensino Fundamental a partir da Lei nº 9.394/96; As Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental. O Ensino Médio a partir da Lei nº 9.394/96; As Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Diretrizes para Educação de Jovens e Adultos. Diretrizes para Educação Especial. História da Educação (Brasil). Gestão democrática na escola: a construção do projeto político-pedagógico. Os Referenciais Nacionais para a Formação de Professores: papel do professor no coletivo escolar; as novas competências requeridas para o ensino. Organização curricular; Fundamentos do currículo centrado em disciplinas/conteúdos e do currículo centrado em áreas; A organização do currículo por áreas de conhecimento; Currículo orientado para a construção de competências. O ensino-aprendizagem no contexto do currículo por competências: o processo de ensino e aprendizagem: atores e componentes; Aprendizagem e desenvolvimento; A metodologia dos projetos didáticos; Avaliação diagnóstica e formativa; A análise de erros numa perspectiva de orientação/reorientação do ensino. A especificidade do pedagogo – saberes pedagógicos e atividade docente.

SOCIOLOGIA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Fundamentos teóricos de conteúdo e de metodologia das ciências sociais. Etapas do pensamento sociológico. Filosofia, teoria política e antropologia cultural. Conceitos principais: sociedade, indivíduo e Estado; trabalho e poder; o público e o privado; democracia, cidadania e globalização; mercado e consumo; informática e tecnologia; educação; configurações institucionais. Modernidade e pós-modernidade. Teoria social hoje: a crise de paradigmas. Capitalismo, socialismo e comunismo. Situação histórico-social do século XX. Identidade nacional. Sociologia no Brasil: a formação nacional, a cultura e a história.

2. CARGO: PROFESSOR FAETEC I (para as áreas do conhecimento técnico/profissionalizante) e PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR FAETEC e INSTRUTOR PARA DISCIPLINAS PROFISSIONALIZANTES

PORTUGUÊS (para todas as disciplinas)

Compreensão e interpretação de texto. Modos de organização textual: descrição, narração e dissertação/argumentação. Coerência e coesão textual. Intertextualidade. Polifonia. Níveis de linguagem. Uso e adequação da língua à situação de comunicação. Discurso direto e indireto. Adequação vocabular. Prosódia e semântica: denotação, conotação e ambiguidade. Polissemia. Homonímia, sinonímia, antonímia e paronímia. Ortoépia e prosódia. A norma culta. Sistema ortográfico vigente. Relação grafema/fonema. Acentuação gráfica e sinais diacríticos. Pontuação. Estrutura e formação das palavras. Classes de palavras. Emprego das classes gramaticais. Colocação de pronomes átonos. Flexão nominal e flexão verbal. Verbos regulares, irregulares, defectivos e anômalos; vozes verbais, locuções verbais e tempos compostos. Termos da oração. Processos de coordenação e subordinação (valores sintáticos e semânticos). Regência nominal e verbal. Crase. Concordância nominal e verbal.

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS (para todas as disciplinas)

Aspectos Filosóficos da Educação – o pensamento pedagógico moderno: iluminista, positivista, socialista, escola novista, fenomenológico-existencialista, antiautoritário, crítico. Tendências atuais: liberais e progressistas. O pensamento pedagógico brasileiro: correntes e tendências na prática escolar. **Aspectos Sociológicos da Educação** – as bases sociológicas da Educação, a Educação como processo social, as instituições sociais básicas, educação para o controle e para a transformação social, cultura e organização social, desigualdades sociais, a relação escola / família / comunidade. Educação e Sociedade no Brasil. **Aspectos Psicológicos da Educação** – a relação desenvolvimento / aprendizagem: diferentes abordagens, a relação pensamento / linguagem – a formação de conceitos, crescimento e desenvolvimento: o biológico, o psicológico e o social. O desenvolvimento cognitivo e afetivo. **Aspectos do Cotidiano Escolar** – a formação do professor; a avaliação como processo, a relação professor / aluno; a função social do ensino: os objetivos educacionais, os conteúdos de aprendizagem; as relações interativas em sala de aula: o papel dos professores e dos alunos; a organização social da classe; os direitos da criança e do adolescente; a sala de aula e sua pluralidade; **Diretrizes, Parâmetros, Medidas e Dispositivos Legais para a Educação** – A LDB atual, o Estatuto da Criança e do Adolescente, os Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental, as Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental.

ADMINISTRAÇÃO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Gestão de Pessoas: Gestão Estratégica de pessoas: conceito, evolução e visão. A análise do ambiente interno: competências e capacidades. O alinhamento da estratégia de gestão de pessoas com a estratégia organizacional. Avaliação de resultados na gestão de pessoas. A Integração estratégica entre inovação e gestão de pessoas. Psicologia e Gerenciamento de Pessoas. A Organização Afetando o Comportamento das Pessoas. Behaviorismo, o Controle Comportamental nas Organizações. Motivação Humana. Grupos, Formação, Coesão, Equipes, Sociometria. Administração Aplicada: Pilares do Pensamento Administrativo: Escola Clássica, Administração Científica, Motivação e Liderança, Processo Decisório, Abordagem Sistêmica, Abordagem Contingencial. Enfoques Pós-Contingenciais: Cultura, Poder, Aprendizagem, Ambiente. Políticas Públicas e Gestão Educacional: Políticas Públicas: Papel, desenvolvimento e formulação. Fundamentos. Gestão dos Processos e a Eficiência na Gestão Pública. Perspectivas acerca da Gestão Educacional: visão Ampla e contextual, visão específica e direta. Empreendedorismo: Conceito de empreendedorismo. O Campo do Empreendedorismo. Perspectiva Processual. Reconhecimento de Oportunidades. Mudança Tecnológica. Mudança Política e Regulamentar. Mudança Social e Demográfica. Formas de Oportunidade: Além dos Novos Produtos e Serviços. Setores que Favorecem Novas Empresas: Terrenos Férteis para Novos Empreendimentos. Condições do Conhecimento. Condições da Demanda. Ciclos de Vida do Setor. Estrutura do Setor. Fundamentos Cognitivos do Empreendedorismo. Marketing Ambiental: Questões Ambientais, Sustentabilidade e Marketing. Consumo Ecológico. Produto Ecológico. Preço do Produto Ecológico. Marca Ecológica. Conceito de Marketing Ambiental. Gestão de Projetos e Sistemas: Definições

de sucesso, maturidade e excelência. As forças motrizes da maturidade. Metodologias de gestão de projetos. Planejamento estratégico para a excelência em gestão de projetos. A maturidade da gestão de projetos moderna. Gerenciamento de portfólio de projeto. Escritório de projetos. Processos integrados. Planejamento Institucional: Reflexões, concepções filosóficas e conceitos aplicáveis. Caracterização de uma instituição de ensino típica. Conceitos e pressupostos do modelo proposto. Delineamento estratégico de uma instituição de ensino. Processos, configuração organizacional e tecnologias da informação. Gestão de recursos humanos. Qualidade nas instituições de ensino.

ANÁLISES CLÍNICAS - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Conhecimentos em parasitologia; microbiologia; imunologia; hematologia; bioquímica; biologia; urinálise; fisiologia; biossegurança e química

CONTABILIDADE - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Contabilidade Geral: Conceito, objetivos, campo de atuação, princípios fundamentais. Patrimônio: Conceito, Formação, composição, Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido, Equações e Variações Patrimoniais. Escrituração e Lançamentos Contábeis: métodos e elementos básicos. Receitas, Despesas. Principais aspectos Contábeis das Contas Patrimoniais. Valorização e avaliação dos estoques: sistemas de controle contábil dos estoques, valorização dos estoques, inventário físico e controle. Procedimentos contábeis específicos: disponibilidades, provisão para devedores duvidosos, duplicatas descontadas, provisão para desvalorização dos estoques, ativo imobilizado, depreciação de bens, patrimônio líquido, despesas pagas antecipadamente, Investimentos Permanentes – métodos de avaliação, Operações com mercadorias, fatos que modificam compra e vendas de mercadorias. Estrutura e Elaboração das Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados, Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, Demonstração da Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado - conceitos, objetivos e forma de apresentação. Princípios Fundamentais de Contabilidade. **Contabilidade e Orçamento Público:** Conceito, Noções Gerais, Campo de Atuação. Orçamento Público: conceito, Ciclo Orçamentário, Exercício Financeiro, Princípios Orçamentários, Créditos Adicionais. Tipos de Orçamento. Orçamento-Programa: conceito, finalidade e objetivos. Instrumentos de Planejamento Governamental: Plano Plurianual (PPA), Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). Receita Pública: Conceito, Classificações, Receita Orçamentária e Extra orçamentária. Classificação Orçamentária. Estágios da Receita. Dívida Ativa. Despesa Pública: Conceito e classificações. Despesa Orçamentária e Extra orçamentária. Classificação Orçamentária. Estágios da Despesa. Restos a Pagar. Adiantamento ou Suprimento de Fundos. Despesas de Exercício Anteriores. Dívida Pública. Sistemas de Contas: Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Compensado. Escrituração dos principais fatos. Variações Patrimoniais. Demonstrações Contábeis: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e a Demonstração do Fluxo de Caixa: estrutura e técnica de elaboração. Bens Públicos: conceito, classificações e inventário. A Lei de Responsabilidade Fiscal: Introdução; Receita Corrente Líquida; disposição sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária; Lei Orçamentária Anual; Execução Orçamentária; Receita Pública; Despesa Pública; Transferências Voluntárias; Dívida e Endividamento; Reserva de Contingência; Contingenciamento de Dotações; Gestão Patrimonial; Transparência, Controle e Fiscalização; Relatório Resumido da Execução Orçamentária; Relatório da Gestão Fiscal. **Contabilidade de Custos:** Terminologias utilizadas em Custos: Gastos, Custo, Despesa e Perda. Classificações de Custos e de Despesas. Custos Primários, de Transformação e de Produtos Fabricados. Custeios por Absorção e Variável. Matérias-primas, Mão-de-obra, Custos Indiretos de Fabricação, Ordem de produção e produção contínua. Margem de Contribuição. Ponto de Equilíbrio.

DIREITO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Direito Constitucional: **1.1** Direito Constitucional: conceito, natureza, origem e evolução. Relações com os demais ramos do Direito. **1.2** Constituição: conceito e tipos de Constituição. A Constituição como norma fundamental. Poder constituinte. A estrutura da atual Constituição. Reforma da Constituição: revisão e emenda. Hermenêutica constitucional. **1.3** O princípio da supremacia da Constituição. Controle da constitucionalidade das leis e atos normativos. Modalidades: difuso e concentrado. Ação direta de inconstitucionalidade contra atos omissivos e comissivos. Ação declaratória de constitucionalidade. Arguição de descumprimento de preceito fundamental. **1.4** Direito Constitucional Intertemporal. Vigência, validade e eficácia das normas constitucionais e infraconstitucionais do regime constitucional anterior. Disposições constitucionais gerais e transitórias. **1.5** Forma de Estado e forma de governo. Histórico. A classificação de Aristóteles. As modernas classificações das formas de governo: de Maquiavel a Montesquieu. **1.6** Soberania: conceito e origem histórica. Soberania e separação dos poderes. O sistema de freios e contrapesos. As funções legislativa, administrativa e jurisdicional. Delegação de funções. Invasões de competência. **1.7** Direitos políticos. Nacionalidade e cidadania. Aquisição, suspensão e perda dos direitos políticos. Elegibilidade e inelegibilidade. Regime representativo. Sufrágio. O sistema eleitoral brasileiro. Os partidos políticos. **1.8** Direitos e garantias individuais. Bill of rights. Nacionais e estrangeiros em face dos direitos individuais. As garantias da magistratura. Impedimentos impostos aos magistrados. **1.9** A ordem econômica e financeira na Constituição. Princípios da ordem econômica. Intervenção do Estado. Prestação de serviços públicos e exploração da atividade econômica. **1.10** Direitos e garantias fundamentais: individuais e coletivos. Direitos sociais. Direitos difusos. **1.11** As garantias constitucionais contra os abusos da Administração Pública. Ações constitucionais. *Habeas corpus*. Mandado de segurança individual e coletivo. Ação popular. Ação civil pública. Mandado de injunção. *Habeas data*. **1.12** Direito Administrativo e Administração Pública no Estado Federal Brasileiro. **1.13** Princípios constitucionais da organização e função administrativas. Responsabilidade. **1.14** Regime constitucional da função pública. Servidores públicos civis. Militares. **1.15** Organização dos Poderes: estruturação, exercício e controle. Processo legislativo. **1.16** A ordem social na Constituição. Princípios. Seguridade social. Educação, cultura e desporto. Meio ambiente. Competências federativas. **1.17** Direito Constitucional Urbanístico, Agrário e Ecológico. Políticas urbana, agrícola, fundiária e da reforma agrária. **1.18** Funções essenciais à Justiça. As Forças Armadas. A Segurança Pública. Controle jurisdicional da Administração Pública. A Justiça Federal. Os Tribunais Regionais Federais. O Supremo Tribunal Federal e o Superior Tribunal de Justiça. As Justiças Especializadas. **2. Direito Tributário:** **2.1** Direito Tributário. Fontes do Direito tributário. Sistema Tributário Nacional. Constituição Federal e Código Tributário Nacional. **2.2** Competência tributária. Repartição de competência tributária (discriminação de rendas). Limitações constitucionais ao poder de tributar (princípios constitucionais tributários). **2.3** Tributos. Conceito, classificação e espécies de tributos. Tributo, preço público e tarifa. Funções fiscal, parafiscal e extrafiscal do tributo. **2.4** Legislação tributária. Leis, medidas provisórias, tratados, convenções internacionais e decretos. Delegação no campo tributário. Normas complementares da legislação tributária. Noções sobre a reforma tributária. **2.5** Vigência e aplicação da legislação tributária. Interpretação e integração da Legislação tributária. **2.6** Obrigação tributária. Conceito, espécies e elementos. Fato gerador. Sujeitos da obrigação tributária. Sucessão tributária. Substituição tributária. Capacidade tributária. Solidariedade e seus efeitos. Domicílio tributário. Responsabilidade tributária dos sucessores e substitutos tributários e de terceiros na relação tributária. **2.7** Crédito tributário. Constituição do crédito tributário. Tipos de lançamento. Suspensão da exigibilidade do crédito tributário. Extinção do crédito tributário. Prescrição e decadência. Pagamento indevido e compensação. Exclusão do crédito tributário. Imunidade. Garantias e privilégios do crédito tributário. Correção monetária do crédito tributário. **2.8** Administração tributária. Fiscalização e Dívida ativa. Certidões negativas. Certidão positiva com efeito de negativa. **2.9** Impostos federais. Impostos de importação e de exportação. Imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza. Imposto sobre produtos industrializados. Imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguro. Imposto sobre títulos e valores mobiliários. Imposto sobre a propriedade territorial rural. Impostos extraordinários. **2.10** Taxas federais. Contribuições de melhoria. Contribuições sociais, econômicas e profissionais. Empréstimo compulsório. Natureza jurídica das custas e emolumentos. Contribuição provisória sobre movimentação ou transmissão de valores de créditos e direitos de natureza financeira (Emenda Constitucional n. 21/99 e Lei n. 9.311/96 alterada pela Lei n. 9.539/1997). **2.11** Distribuição das receitas tributárias. Imposto sobre a propriedade territorial rural e sobre a renda e proventos de qualquer natureza. Fundo de Participação dos Estados, Distrito Federal e Municípios. **2.12** Direito processual tributário. Execução da dívida ativa (Lei n. 6.830/80). Ação de repetição de indébito. Mandado de segurança. Mandado de segurança coletivo. Ação declaratória de inexistência de relação jurídica e tributária. Ação declaratória de inexigibilidade de crédito fiscal. Ação anulatória de débito fiscal. Ações coletivas no campo tributário. Ação civil pública. Ação

popular. Código de Defesa do Consumidor e as relações tributárias. Ação de consignação em pagamento. Ações cautelares no campo tributário. Liminares cautelares e tutela antecipada no campo tributário. Controle difuso da constitucionalidade da lei tributária. Infrações civis e penais da lei tributária. **2.13** Globalização, regionalizações e tributação. **3. Direito Administrativo:** **3.1** A Administração Pública como organização na estrutura governamental e como função estatal. Função administrativa material, subjetiva e formalmente considerada. Diferenças para com a legislação e a jurisdição. Poder normativo e poder decisório da Administração Pública. Serviços públicos, poder de polícia, intervenção no domínio social. **3.2** Fontes do Direito Administrativo. O regulamento. Hierarquia normativa. A norma jurídico-administrativa. Vigência. Eficácia. Interpretação. Execução. Aplicação. **3.3** A Administração Pública Brasileira. Administração direta e indireta. Os colaboradores da Administração Pública. Agências Reguladoras. Utilização dos bens públicos por particulares. **3.4** Fato e ato administrativo. Conceito. Espécies. O suporte fático administrativo. Elementos. Existência. Validade. Eficácia. Nulidade, anulabilidade e irregularidade. Legitimidade. Aproveitamento e convalidação. Poder vinculado e discricionário. Revogação. **3.5** Licitação. Princípios. Espécies. Procedimento. Anulação e revogação. Contratos administrativos. Conteúdo, formalização, execução. Concessão e permissão. Extinção dos contratos. **3.6** Os bens do Direito Administrativo. Bens públicos. Conceito. Regime jurídico. Espécies. Concessão de uso especial para fim de moradia. Patrimônio nacional. Patrimônio cultural. Patrimônio turístico. Domínio público comum e social. Meio ambiente. Direito Urbanístico. Limitações, restrições e ingerências em relação à propriedade. Desapropriação. Requisição. Ocupação. **3.7** Servidores públicos. Regime jurídico. Estatuto. Cargos em comissão e funções de confiança. Contrato administrativo de trabalho. Direitos, deveres, responsabilidades. **3.8** O ilícito administrativo. Direito Administrativo Punitivo. Sanção administrativa. Responsabilidade civil do Estado. **3.9** A situação jurídica do administrado. Direitos subjetivos e interesses simples e legítimos. Garantias e instrumentos de defesa. **3.10** Direito Administrativo Processual. Processos e procedimentos administrativos. Espécies. Princípio de defesa. Pedido de reconsideração. Recursos. Revisão. **4. Direito Empresarial:** **4.1** Registro de comércio. Atribuições das Juntas Comerciais. **4.2** Empresários. Conceito, elementos e atributos da empresa. **4.3** Contratos e Obrigações empresariais. Contratos bancários. **4.4** Sociedades comerciais. Desconsideração da personalidade jurídica. Sociedade por quotas de responsabilidade limitada. Sociedade anônima. **4.5** Títulos de Crédito. Aceite, endosso, aval e protesto. Títulos representativos de mercadorias: conhecimento de transporte, conhecimento de depósito, *warrant* e cédula de produto rural. **4.6** Embarcação e aeronave. Aquisição, perda e registro de propriedade. Registro de ônus reais. Responsabilidade do armador, no direito marítimo, e do explorador, no direito aeronáutico. Abalroação marítima e aeronáutica. Avarias. Protesto marítimo. Tribunal marítimo. **4.7** Propriedade Industrial. Invenção, modelo de utilidade e marca. Proteção legal. Lei nº 9.279/96. A Convenção de União de Paris (Decreto Legislativo nº 78, de 24 de outubro de 1974, e Decreto nº 75.572, de 08 de abril de 1975). **5. Direito Financeiro:** **5.1** Finanças públicas, Receita e despesa públicas (Lei nº 4.320/64). Orçamento Público. Crédito público. Princípios orçamentários, execução, controle e fiscalização do orçamento. Gestão financeira. **5.2** Fiscalização do Tribunal de Contas. Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2000). **5.3** Pagamento pela Fazenda Pública. Incentivos Fiscais. **5.4** Sistema Financeiro Nacional. Conselho Monetário Nacional. Comissão de Valores Mobiliários. Bolsa de Valores. Controle de legalidade do Sistema Financeiro Nacional. **6. Direito Civil:** **6.1** Lei de Introdução ao Código Civil (Decreto-lei nº 4.657/42): arts. 1º a 6º, 9º, 12 a 14. Fins sociais da lei e exigências do bem comum (art. 5º da Lei de Introdução ao Código Civil). Interpretação e integração das leis. Ordenamento jurídico material. Direito e moral. Direito público e privado. Direitos absolutos e relativos. Norma jurídica. Relação jurídica material. Fontes do direito. Classificação das leis pela sua natureza. Vigência, eficácia, hierarquia e revogação das leis. Conflito de leis no tempo. Direito objetivo e subjetivo. Faculdade jurídica. Interesse legítimo. Direitos individuais e coletivos. Direito adquirido e expectativa de direito. Pretensão material. **6.2** Pessoa física. Personalidade. Direitos da personalidade. Capacidade. Espécies de capacidade. Estado das pessoas. Incapacidade. Ações de estado. Proteção aos incapazes. Opção de nacionalidade. Pessoas jurídicas. Personalidade jurídica. Classificação das pessoas jurídicas. Pessoas jurídicas públicas. Grupos não personificados ou despersonalizados. Despersonalização das pessoas jurídicas. Domicílio. Bens. Classificação. Bens públicos. Bem de família e a Lei n. 8.009/90. Família, conceito e alcance. **6.3** Fatos jurídicos. Conceito e classificação. Aquisição, conservação, transferência, modificação e perda dos direitos. Ato jurídico. Conceito e classificação. Defeitos dos atos jurídicos. Modalidades dos atos jurídicos. Poder potestativo. Forma dos atos jurídicos e sua prova. Nulidades dos atos jurídicos. Negócio jurídico. Conceito e classificação. Elementos e forma. Ato ilícito, conceito. Consequências dos atos ilícitos. Ilícito contratual (relativo) e extracontratual (absoluto). Ilícito penal, civil e administrativo. Prescrição e decadência. Prescrição da ação e prescrição do direito material. Prescrição aquisitiva e extintiva.

Prescrição contra a Fazenda Pública (Decreto n. 20.910/32 e Decreto-lei n. 4.597/42). **6.4** Direito das coisas. Posse. Conceito e classificação. Modos de aquisição e perda da posse. Efeitos da posse. Proteção possessória (ações possessórias). Propriedade. Conceito e classificação. Propriedade imóvel. Modos de aquisição e perda. Usucapião. Limitações da propriedade. Desapropriação. Parcelamento do solo urbano. Uso nocivo da propriedade. Direitos reais sobre coisas alheias: enfiteuse, servidão, penhor e hipoteca. Propriedade industrial. Marcas e patentes. **6.5** Direito das obrigações. Obrigações. Conceito. Modalidades de obrigações. Obrigações de dar, fazer e não fazer. Obrigações solidárias. Efeitos das obrigações. Extinção das obrigações. Modalidades de pagamento. Novação, compensação e transação. Inexecução das obrigações. Prisão civil. Obrigações decorrentes de atos ilícitos. Perdas e danos. Mora. Purga da mora. Juros e modalidades. Dívidas de valor e dívida de dinheiro. Correção monetária. Cessão de crédito. Pagamentos a cargo da Fazenda Pública. Precatórios. Liquidação das obrigações. **6.6** Contratos. Disposições gerais. Contratos unilaterais, bilaterais e plurilaterais. Sinal ou arras nos contratos. Vícios redibitórios. Evicção. Espécies de contratos. Compra e venda. Contrato preliminar. Cláusula penal. Mútuo. Comodato. Termo de ocupação (imóvel funcional). Depósito. Mandato. Contrato de adesão. Alienação fiduciária em garantia. Contrato de seguro. Jogo e aposta. Fiança. Locação de imóveis. Resolução dos contratos. Distrato. Títulos ao portador. Sistema Financeiro da Habitação. Preferências e privilégios no concurso de credores. **6.7** Responsabilidade das pessoas jurídicas de direito público. Responsabilidade das pessoas jurídicas públicas com personalidade de direito privado. Teorias sobre a responsabilidade civil do Estado. Teoria da imprevisão. Caso fortuito e força maior. Fato do príncipe. Direito de regresso. Solidariedade na ação de indenização. Dano material, dano estético e dano moral. Dano moral das pessoas jurídicas. Dano ao meio ambiente, ao consumidor e a bens e direitos de valor artístico, histórico e paisagístico. Efeitos da sentença penal no juízo cível. Exclusão de responsabilidade civil. Abuso de direito.

7. Direito Processual Civil: **7.1** Jurisdição e competência. Princípios fundamentais da jurisdição. Divisões da jurisdição. Jurisdição contenciosa e jurisdição voluntária. Jurisdição constitucional das liberdades. Classificação da competência. Competência internacional e competência interna. Modificações da competência. Conexão de causas. Prevenção. Perpetuação da jurisdição. Declaração de incompetência. Exceção de incompetência. Conflito de competência. **7.2** Ação. Conceito e classificação. Condições e elementos e da ação. Questões sobre o exercício da ação. Classificação das ações. Espécies de ações. Concurso e cumulação de ações. **7.3** Sujeitos processuais. Juiz: poderes, deveres e responsabilidade. Impedimento e suspeição. Ativismo judicial. Partes e procuradores. Capacidade processual. Litigância de má-fé. Responsabilidade por dano processual e multa processual. Honorários advocatícios. Sucessão e substituição das partes. Substituição dos procuradores. Substituição processual. Pluralidade de partes: litisconsórcio e assistência. Intervenção de terceiros. **7.4** Ministério Público e Auxiliares da Justiça. Funções do Ministério Público. Intervenção obrigatória e facultativa do Ministério Público. Falta de intervenção do Ministério Público: consequências. Auxiliares da Justiça. Escrivão ou chefe de secretaria. Oficial de justiça. Perito. Impedimento e suspeição. Órgãos do foro extrajudicial. **7.5** Norma processual e norma substancial. Interpretação e integração da norma processual. Fatos, atos e negócios jurídicos processuais. Forma dos atos processuais. Tempo e lugar dos atos processuais. Prazos. Preclusão. Perfeição e eficácia dos atos processuais. Comunicações dos atos processuais. Nulidades. Aproveitamento dos atos processuais. Valor da causa. Incidente de impugnação ao valor da causa. **7.6** Processo e procedimento. Princípios processuais. Instrumentalidade, efetividade e utilidade. Princípios procedimentais. Conversão de ritos. Procedimento comum e procedimentos especiais. Formação, suspensão e extinção do processo. Pressupostos processuais. **7.7** Procedimento sumário. Petição inicial. Resposta do réu. Contestação, exceções e pedido contraposto. Revelia. Audiência de conciliação, instrução e julgamento. **7.8** Procedimento ordinário. Petição inicial. Resposta do réu. Contestação, exceção e reconvenção. Reconvenção e ação dúplice. Revelia. Exceções processuais e exceções substanciais (ou preliminares de mérito). Questões preliminares e questões prejudiciais. Providências preliminares. Declaração incidente (ação declaratória incidental). Audiência de conciliação, instrução e julgamento. **7.9** Antecipação dos efeitos da tutela. Tutela específica das obrigações de fazer e não fazer. Tutela antecipada e tutela cautelar: contatos e divergências. Limitações e proibições na concessão de provimentos liminares. Elementos conaturais (ou componentes essenciais) do sistema de tutela jurídica (art. 5º, XXXV, CF). Antecipação dos efeitos da tutela pretendida no pedido inicial (tutela antecipada *antes* da sentença) e antecipação dos efeitos da sentença (tutela antecipada *na* sentença). Tutela antecipada no Tribunal. Forma de efetivação dos provimentos liminares, cautelares e antecipatórios. Eficácia da liminar e improcedência da demanda. **7.10** Julgamento conforme o estado do processo. Extinção do processo. Julgamento antecipado da lide. Saneamento do processo. Saneamento escrito e saneamento oral nos processos da competência da Justiça Federal. **7.11** Instrução do processo. Provas. Disposições gerais.

Ônus probatório. Modalidades de prova. Produção da prova. Diligências probatórias: art. 130 do CPC. Força probante dos documentos. Admissibilidade e valor da prova testemunhal. Prova de fato negativo. **7.12** Sentença. Requisitos formais da sentença. Efeitos da sentença. Função da sentença. Classificação das sentenças. Sentenças terminativas. Sentença líquida e ilíquida. Sentenças *extra, citra e ultra petita*. Fato e direito supervenientes. Efeitos principais e efeitos secundários da sentença. Embargos de declaração. **7.13** Coisa julgada. Coisa julgada formal e coisa julgada material. Limites objetivos e subjetivos da coisa julgada. Coisa julgada e preclusão. Coisa julgada e questões prejudiciais. Ação declaratória incidental. Efeitos da sentença penal na esfera cível. Efeitos da sentença cível na esfera penal. **7.14** Recurso. Conceito. Pressupostos recursais. Sucumbência. Tipologia recursal: apelação. agravos, embargos de declaração e embargos infringentes. Embargos infringentes na execução fiscal. Remessa *ex officio*. Proibição da “*reformatio in pejus*”. Juízo de retratação na esfera recursal. Mandado de segurança como sucedâneo recursal. **7.15** Liquidação de sentença. Modalidades de liquidação: a) por cálculo do credor; b) por cálculo do contador; c) por arbitramento; d) por artigos. Liquidação pelo credor e liquidação pelo devedor. Procedimento na liquidação nas suas diversas modalidades. Correção monetária na liquidação da sentença. Atualização de cálculos: procedimento. **7.16** Execução em geral. Partes na execução. Competência. Requisitos necessários para realizar qualquer execução. Título executivo judicial e título executivo extrajudicial. Execução provisória da sentença. Responsabilidade patrimonial. Disposições gerais na execução. Má-fé processual na execução. **7.17** Espécies de execução. Execução para entrega de coisa. Execução das obrigações de fazer e não fazer. Execução por quantia certa contra devedor solvente. Penhora de títulos da dívida pública. Impenhorabilidade do bem de família. Formação, suspensão e extinção do processo de execução. Execução de sentença de natureza alimentar. Execução contra a Fazenda Pública. Execução fiscal. Execução de sentença mandamental. **7.18** Embargos do devedor. Embargos à execução fundada em sentença. Embargos à execução fundada em título extrajudicial. Embargos à arrematação e à adjudicação. Embargos na execução por carta. Embargos à penhora. Embargos do credor. Embargos na ação monitória. Embargos de terceiro. **7.19** Processo cautelar. Competência. Condições da ação cautelar. Mérito no processo cautelar. Petição inicial. Medida cautelar *inaudita altera parte*. Medida cautelar *ex officio*. Justificação prévia. Defesa no processo cautelar. Revelia. Medida cautelar substitutiva. Medida cautelar satisfativa. Eficácia das medidas cautelares. Má-fé e perdas e danos no processo cautelar. Procedimentos cautelares específicos ou nominados. Arresto. Sequestro. Caução. Busca e apreensão. Exibição. Produção antecipada de prova. Justificação judicial. Medidas cautelares inominadas. Responsabilidade pela execução da medida cautelar. **7.20** Procedimentos especiais de jurisdição contenciosa. Ação de consignação em pagamento. Ação de depósito. Ações possessórias. Ação de usucapião de terras particulares. Ação de usucapião especial. Habilitação incidente. Ação monitória. **7.21** Ações coletivas. Legitimação e interesse de agir nas ações coletivas. Litisconsórcio nas ações coletivas. Execução de sentença coletiva. Ação popular. Ação civil pública. Mandado de segurança. Mandado de segurança coletivo. *Habeas data*. Controle difuso da constitucionalidade das leis. Ação rescisória. Ação declaratória de nulidade (*querella nullitatis*). Ação dúplice. Código de Defesa do Consumidor. Juizados Especiais Federais. Ação de desapropriação. Ações inibitórias. **8. Direito Penal: 8.1** Aplicação da lei penal no tempo e no espaço. Imunidades diplomáticas, parlamentares e “judiciária”. **8.2** A teoria do crime. Ação, tipicidade, antijuridicidade e culpabilidade. Condições de punibilidade. Causas de justificação e de exculpação. Erro. **8.3** Fases de realização do crime: tentativa, consumação, exaurimento. Crime impossível. Concurso de crimes. Crime continuado. Concurso aparente de normas. *Aberratio ictus* e *aberratio delicti*. **8.4** Concurso de pessoas. Participação dolosamente distinta. Circunstâncias comunicáveis e incommunicáveis. Participação nas diversas espécies de crimes. **8.5** As penas: fundamento e finalidades. Cominação, aplicação e execução. Penas privativas de liberdade. Penas restritivas de direitos. Pena de multa. Medidas de segurança. Suspensão condicional da pena e livramento condicional. **8.6** Crimes contra o meio ambiente, a flora e a fauna. **9. Direito Processual Penal: 9.1** Constituição e processo penal. Repartição constitucional de competência. Garantias constitucionais do processo. Aplicação da lei processual penal. **9.2** Inquérito policial. Ação penal pública. Ação penal privada. Ação civil. Ação penal originária. **9.3** Jurisdição e competência. Questões prejudiciais. Exceções. Conflito de competência. **9.4** Medidas assecuratórias. Incidentes de falsidade e de insanidade mental do acusado. Restituição das coisas apreendidas. Perdimento. **9.5** Prova. Sujeitos da relação processual. Juiz. Ministério Público. Acusado e seu defensor. Assistente. Auxiliares do Juízo. **9.6** Prisão e liberdade provisória. Atos processuais: forma, lugar, prazo. Citações e intimações. Revelia. **9.7** Nulidades. Sentença. Fixação da pena. **9.8** Recursos. *Habeas corpus* e Mandado de segurança em matéria penal. Revisão Criminal. **9.9** Procedimento comum ou ordinário. Procedimento sumário. Lei 9.099/95. **10. Direito Ambiental: 10.1** Tutela jurídica do meio ambiente: o Direito Ambiental

na Constituição de 1988. **10.2** Competências legislativas. **10.3** Cidadania e Meio Ambiente: Estudo Prévio de Impacto Ambiental. Informação Ambiental. **10.4** Prevenção e reparação do dano ambiental: responsabilidade civil por danos ao meio ambiente (Lei 7347/85). **10.5** Poder de polícia ambiental: Licenciamento ambiental, zoneamento ambiental, padrões ambientais. Proteção do patrimônio natural. **10.6** Unidades de conservação da natureza, regime jurídico. Código Florestal (Lei 4771/65). **10.7** Poluição atmosférica. Poluição das águas doces, mares e zonas costeiras. **10.8** Poluição do solo: resíduos industriais, tóxicos e perigosos. **10.9** Poluição sonora. **10.10** Proteção do patrimônio cultural: regime jurídico do tombamento. **10.11** Direito Ambiental Internacional.

EDIFICAÇÕES - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Serviços preliminares: Cronogramas. Orçamentos. Padronização de Plantas e Croquis. **2. Mecânica dos Solos:** Estudos Geotécnicos. Caracterização e classificação dos solos. Fundações rasas e profundas. **3. Movimento de terras:** Cortes e aterros. **4. Topografia:** Métodos de levantamento topográfico. Altimetria. Representação do relevo. **5. Materiais de Construção:** Concreto Simples. Concreto Armado. Argamassas. Materiais Cerâmicos. Materiais Betuminosos. Madeira. Aço. **6. Resistência dos Materiais:** Tração, compressão, cisalhamento. Tensões e deformações em vias. Flambagem. Cálculo de esforços em vigas e quadros. **7. Dimensionamento de Estruturas:** Concreto armado, aço, madeira. **8. Técnicas da Construção:** Sistemas de Fundações. Sistemas de Piso. Sistemas de Paredes. Sistemas de Cobertura. Portas e Janelas. **9. Instalações Elétricas.** **10. Instalações Hidráulicas Prediais:** Instalações de Água Potável. Instalações de Esgotos Sanitários e de Águas Pluviais. Tecnologia dos Materiais de Instalações Hidráulicas e Sanitárias. **11. Sistemas Urbanos de Hidráulica Aplicada:** Sistemas de Abastecimento de Água. Sistemas de Esgoto Sanitário. Sistemas de Água Pluvial. **12. Desenho Técnico.** Detalhamento, desenvolvimento e interpretação de projetos de: arquitetura, estrutura, instalações elétricas, hidráulicas e esgoto. Normas de Desenho Técnico, de Arquitetura, de Instalações e de Estrutura. Escalas. **Cotagem.** Autocad 2D e 3D.

ELETROMECAÂNICA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Princípios básicos de eletricidade: Carga elétrica, Campo Elétrico, Diferença de potencial, Corrente elétrica, Fontes de eletricidade, Lei de Ohm, Resistência elétrica, Potência elétrica. **Circuitos elétricos em corrente contínua:** Leis de Ohm, Circuitos série, Circuito paralelo, Circuitos série e paralelo, Tensão e corrente em série e paralelo, Divisão de corrente e tensão. Condutância. **Leis de Kirchoff e Cálculo de rede:** Leis de Kirchoff para tensão e corrente: nós e malhas. Redes em Y e em delta. Superposição. Teoremas de Norton e Thevenin. Circuitos série / paralelo. Ponte de Wheatstone. **Medidas elétricas:** Galvanômetro de Bobina Móvel; Amperímetro; Voltímetro; Medida de Resistência; Ohmímetro Série. **Eletromagnetismo:** Materiais magnéticos. Grandezas magnéticas. Curva de magnetização BH. Circuitos magnéticos. Cálculos de Circuitos Magnéticos, Perdas por Histerese e Correntes Parasitas em Materiais Ferromagnéticos, Indução magnética. **Capacitância e indutância:** Capacitância, Capacitores série e paralelo. Cálculo da capacitância em função da geometria e do dielétrico. Indutância. Cálculo de Indutância, Unidades. Circuitos elétricos com capacitores e indutores, RC, RL e RLC, Correção do Fator de Potência. **Fundamentos de Conversão Eletromecânica de Energia:** Forças e conjugado em sistemas de campo magnético, Balanço energético, Equações Dinâmicas. **Máquinas de corrente contínua:** Gerador de Tensão Ideal; Gerador de Tensão Real; Máxima Transferência de Potência; Associação de Geradores de Tensão Série e Associação de Geradores de Tensão em Paralelo; Gerador de Corrente Ideal; Gerador de Corrente Real; Equivalência entre Gerador de Tensão e Gerador de Corrente, Construção de Gerador de Corrente, máquinas CC simples, Enrolamentos da armadura, Reação da armadura, Comutação, Excitação do campo, Circuitos equivalentes, Equações. Regulação de tensão, Perdas e eficiência, Máquinas com enrolamento série, Máquinas com enrolamento paralelo, Máquinas compostas, Velocidade de motores CC. **Princípios da corrente alternada:** Ondas senoidais, Análise gráfica e matemática do sinal senoidal, Corrente alternada, Frequência e período, Representação com números Complexos, Operações com diagrama fasorial e números complexos, Relações de fase, Fasores, Diagrama fasorial, Valor eficaz, As reatâncias indutivas e capacitivas, Máxima transferência de potência, Teorema da Superposição, Transformação de delta-estrela e estrela-delta, Circuitos Ponte, Potência e fator de potência, Correção de fator de potência, Wattímetros. **Motores de Indução Monofásicos:**

Desempenho de partida e funcionamento, Teoria de campo girante. **Motores de indução trifásicos:** Campo magnético girante, Escorregamento, Perdas e eficiência, Circuito equivalente, Características de torque-velocidade, Ensaio em vazio e com o rotor bloqueado. **Geradores Síncronos Trifásicos:** Geração da tensão trifásica, Análise linear pelo método geral, Características em vazio e de curto circuito, Características de ângulo de carga e características de operação em regime permanente, Potência, Perdas, Eficiência, Operação em paralelo de geradores síncronos. **Transformadores:** Transformador ideal, Circuito equivalente, Perdas e eficiência, Regulação de tensão, Indutância mútua, Razão de transformação, Razão de Impedância, Convenção de pontos e Polaridade de Bobinas, Autotransformador. **Sistemas trifásicos:** Geração de tensão trifásica, Ligações em estrela e em triângulo, Sequência de fase, Cargas equilibradas, Ligações entre transformadores trifásicos, Potência em cargas trifásicas equilibradas, Medição de potência trifásica. **Proteção, Seccionamento e Comando de Circuitos:** Seleção e instalação dos componentes e das linhas elétricas, Dispositivos de proteção, seccionamento e comando, Dispositivos de proteção a corrente diferencial-residual, Dispositivos de proteção contra sobrecorrentes, Dispositivos de proteção contra sobretensões. **Instalações em BT:** Distribuição, Divisão de circuitos, Estimativa de carga, Determinação de condutores pelos métodos da capacidade de corrente e da queda de tensão admissível, Fator de demanda, Ligação à terra. **Comandos Elétricos e Simbologia:** Interpretação de diagramas elétricos, Interpretação de esquemas para comando e controle funcionais, Esquemas funcionais básicos e função de componentes, Interruptores, Chaves de comutação, Contactores, Relés; Comandos de motores, Sensores e dispositivos de comando, Chaves de partida e chaves de partida eletrônica. **Malhas de Instrumentação e Controle:** Atuadores elétricos e pneumáticos, Sensores elétricos, Válvulas eletropneumáticas. **Dinâmica:** Cinemática da Partícula: Movimento Retilíneo e Curvilíneo. Dinâmica da Partícula: Leis de Newton, Métodos da Energia e da Quantidade de Movimento. Cinemática de Corpo Rígido. Dinâmica de Corpo Rígido no Plano: Forças e Acelerações, Energia e Quantidade de Movimento. Vibrações Mecânicas Com e Sem Amortecimento. **Estática:** Forças no Plano e no Espaço. Sistemas Equivalentes de Forças Atuando em um Corpo Rígido. Equilíbrio de Corpos Rígidos em Duas e Três Dimensões. Análise de Estruturas: Trelças e Máquinas. Forças em Vigas e Cabos. Atrito. Centro de Gravidade: Linhas, Áreas e Volumes. Momento de Inércia de Áreas e de Massa. **Mecanismos:** Sistemas Articulados. Engrenagens Cilíndricas de Dentes Retos e Helicoidais. Trem de Engrenagens. Análise Cinemática de Mecanismos. **Resistência dos Materiais:** Lei de Hooke. Tensões Normais e Cisalhantes. Tensões Admissíveis. Solicitações Axiais. Diagrama Tensão x Deformação. Deformações Devidas à Variação de Temperatura. Coeficiente de Poisson. Deformação por Cisalhamento. Concentração de Tensões. Torção. Deformações em Eixos Circulares. Tensões no Regime Elástico. Potência. Concentração de Tensões. Tensões em Molas Helicoidais. Flexão. Estado Plano de Tensões. Tensões Principais e Tensão Cisalhante Máxima. Círculo de Mohr. Estado Geral de Tensões. Tensões Principais no Estado Geral. Estado Plano de Deformações. Tensões em Vasos de Pressão de Paredes Finas e Espessas. Critérios de Resistência. Dimensionamento de Eixos. Flambagem. Fadiga. Resistência a Fadiga para Vida Finita e Infinita. Fatores Modificadores do Limite de Resistência a Fadiga. Tensões Flutuantes. **Elementos de Máquinas:** Parafusos. Chavetas. Rebites. Eixos. Freios, Embreagens e Acoplamentos. Molas. Cabos de Aço. **Termodinâmica:** Propriedades da Termodinâmica. Equilíbrio Termodinâmico. Propriedades de uma Substância Pura. Gases Ideais e Reais. Trabalho e Calor. Primeira Lei da Termodinâmica. Segunda Lei da Termodinâmica. Ciclos Termodinâmicos. **Mecânica dos Fluidos:** Estática dos Fluidos. Análise de escoamentos. Leis Básicas para Sistemas e Volumes de Controle. Escoamentos Compressíveis e Incompressíveis. **Informática:** Conceitos Básicos. Hardware do PC. Sistemas operacionais. Conceitos básicos sobre Comunicação de Dados e Redes de computadores, meios físicos, topologias e protocolos. Equipamentos. Técnicas de Programação e Algoritmos. Conhecimentos sobre Pascal, C e Java. Noções do MS Office e do OpenOffice. Noções sobre Internet. Uso dos recursos. Conhecimentos sobre HTML. Segurança de redes e na Internet. **Desenho:** Vistas e Cortes. Noções sobre Geometria Descritiva: Métodos Descritivos, Problemas Métricos e Poliedros. Desenho de Máquinas. **Eletricidade:** Conceitos básicos sobre Eletrostática: Lei de Coulomb, Campo Elétrico, Potencial Eletrostático, Capacitores sobre Eletrodinâmica: Corrente Elétrica, Estudo dos Resistores, Geradores e Receptores e Circuitos Elétricos. **Eletromecânica:** Noções de magnetismos e campo magnético, Medidores de Potência, Corrente e Tensão Motores Elétricos, Ligações em Triângulo e Estrela, Medidas Elétricas, Condutores Elétricos, Proteção e Controle de Circuitos, Instalações de Motores Elétricos, Manutenção, Normas Técnicas, Gerador, Transformador, Proteção de Equipamentos. **Segurança do Trabalho e Meio Ambiente:** Conceitos básicos em geral. Normas Técnicas em mecânica e eletricidade. **Organização e Normas:** Conceitos Básicos **Equipamentos:** Motor Diesel. Bomba. Válvulas. Compressores. Turbinas. Fresa. Torno. Furadeira. Esmerilhadora. Solda. **Equipamentos:** Motor Diesel.

Bomba. Válvulas. Compressores. Turbinas. Fresa. Torno. Furadeira. Esmerilhadora. Solda. **Programas Computacionais:** Auto Cad. Primavera. MS Project. Solid Work.

ELETRÔNICA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ELETROMAGNETISMO: Bases de teoria eletromagnética: leis fundamentais, equações de Maxwell, e da continuidade. Leis de Faraday, transformador e energia. Campo elétrico estacionário. Dielétricos e capacitância; Corrente e resistência elétrica. Campos magnéticos estacionários. Materiais magnéticos, ferromagnetismo e circuitos magnéticos. Campos elétricos e magnéticos variáveis no tempo. Ondas eletromagnéticas. Linhas de transmissão. Antenas e guias de onda. Propagação ionosférica. **CONCEITOS BÁSICOS DE CIRCUITOS ELÉTRICOS:** Resistores, capacitores e indutores. Associações, reatância capacitiva e indutiva. Teoria dos circuitos elétricos em DC e AC. Leis de Kirchoff. Equivalentes Thèvenin e Norton. Teorema da superposição. Circuitos elétricos com capacitores e indutores. Constante de tempo de carga e descarga de circuitos. Valor médio e valor eficaz. Matrizes. Transformada de Laplace Série e Transformada de Fourier. Função de transferência. Polos e zeros, respostas de circuitos no tempo e na frequência. Ressonância. Filtros passivos. Circuitos de primeira e segunda ordem. **ELETRÔNICA LINEAR BÁSICA:** Análise e projeto de circuitos com semicondutores. Dispositivos semicondutores, diodo retificador, Zener, varactor, LED, DIAC, túnel, SCR, Triac, transistores BJT, FET, MOSFET, IGBT e Unijunção Diodo e Zener. Circuitos básicos com diodo e zener. Ceifadores. Diodo como chave. Retificadores e conversores AC-DC. Reguladores de tensão. Fontes simples, fontes chaveadas. Fontes integradas. Transistor de junção e FET. Circuitos de polarização. Polarização, retas de carga e ponto de operação. Região ativa, corte e saturação de transistores. Análise AC: modelo para pequenos sinais, papel dos capacitores. Amplificadores básicos. Acoplamento de fonte de sinal e carga. Excursão de sinal. Amplificadores de potência. Amplificadores operacionais: aplicações básicas, integradores, diferenciadores e comparadores. Amplificadores de áudio, de potência e de RF. Função de transferência, polos e zeros, resposta no tempo e na frequência de circuitos com componentes ativos e passivos. Realimentação, estabilidade e osciladores. Filtros ativos. Circuitos a tiristor. Circuitos a relé. Acoplador óptico. Dispositivos optoeletrônicos. Instrumentos de medições e medidas em circuitos. **ELETRÔNICA DIGITAL BÁSICA E ORGANIZAÇÃO DE COMPUTADORES:** Sistemas de numeração. Códigos. Funções e portas lógicas. Álgebra booleana e minimização. Circuitos lógicos combinacionais e sequenciais síncronos e assíncronos. Somadores; subtratores, codificadores, decodificadores, multiplexadores e demultiplexadores, Conversores de códigos. Flip-flops, registradores, contadores. Famílias lógicas de circuitos integrados DTL, TTL e MOS, dispositivos de memória, conversores A/D e D/A, multiplex analógico, chave analógica, amostradores e retentores. Multivibradores. Dispositivos lógicos programáveis. Organização de computadores: conceitos de unidade central de processamento, memória, barramentos e dispositivos periféricos e ciclo de instrução de máquina. Microprocessadores, microcomputadores e microcontroladores. Controlador Lógico Programável e *Ladder*. Interfaceamento, transmissão paralela e serial. **PRINCÍPIOS BÁSICOS DE TELECOMUNICAÇÕES:** Análise e projeto de circuitos e sistemas de Telecomunicações. Transmissão de sinais analógicos e digitais. Meios guiados (metálicos e ópticos) e não guiados. Características de transmissão sem fio. Sistema telefônico e técnicas de multiplexação. Modulação e demodulação em AM, FM, PM, PSK, QPSK, QAM, PAM, PPM e PWM. Transmissores e Receptores. Antenas e propagação. Modems. Transmissão digital: codificações com paridade, Hamming e CRC. Redes de Computadores, Comunicações de Dados e Protocolos. Redes Industriais. Redes Estruturadas de Dados e Voz. Modelo ISO/OSI. Internet. Gerência. Segurança. Ethernet. TCP/IP. Padrões de interligação: USB, RS232, SDI-12 e RS485. **INSTRUMENTAÇÃO, CONTROLE E SERVOMECANISMOS:** Análise de sistemas de instrumentação, controle e automação. Teoria de controle: malha aberta e malha fechada. Sistemas e componentes hidráulicos, pneumáticos, eletro-hidráulicos e eletropneumáticos de automação. Atuadores e componentes elétricos, hidráulicos e pneumáticos; sensores; válvulas de comando e aplicações. Compressores e bombas. Motores de corrente alternada, corrente contínua e de passo. Dispositivos elétricos de comando, de proteção, de regulação e de sinalização. Síncros e servomecanismos. Teoria e Propagação de Erros. Medição de extensão, nível, temperatura, pressão, vazão, força e torque.

ELETROTÉCNICA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Princípios básicos de eletricidade: Carga elétrica, Campo Elétrico, Diferença de potencial, Corrente elétrica, Fontes de eletricidade, Lei de Ohm, Resistência elétrica, Potência elétrica. **Circuitos elétricos em corrente contínua:** Leis de Ohm, Circuitos série, Circuito paralelo, Circuitos série e paralelo, Tensão e corrente em série e paralelo, Divisão de corrente e tensão. Condutância. **Leis de Kirchoff e Cálculo de rede:** Leis de Kirchoff para tensão e corrente: nós e malhas. Redes em Y e em delta. Superposição. Teoremas de Norton e Thevenin. Circuitos série / paralelo. Ponte de Wheatstone. **Medidas elétricas:** Galvanômetro de Bobina Móvel; Amperímetro; Voltímetro; Medida de Resistência; Ohmímetro Série. **Eletromagnetismo:** Materiais magnéticos. Grandezas magnéticas. Curva de magnetização BH. Circuitos magnéticos. Cálculos de Circuitos Magnéticos, Perdas por Histerese e Correntes Parasitas em Materiais Ferromagnéticos, Indução magnética. **Capacitância e indutância:** Capacitância, Capacitores série e paralelo. Cálculo da capacitância em função da geometria e do dielétrico. Indutância. Cálculo de Indutância, Unidades. Circuitos elétricos com capacitores e indutores, RC, RL e RLC, Correção do Fator de Potência. **Fundamentos de Conversão Eletromecânica de Energia:** Forças e conjugado em sistemas de campo magnético, Balanço energético, Equações Dinâmicas. **Máquinas de corrente contínua:** Gerador de Tensão Ideal; Gerador de Tensão Real; Máxima Transferência de Potência; Associação de Geradores de Tensão Série e Associação de Geradores de Tensão em Paralelo; Gerador de Corrente Ideal; Gerador de Corrente Real; Equivalência entre Gerador de Tensão e Gerador de Corrente, Construção de Gerador de Corrente, máquinas CC simples, Enrolamentos da armadura, Reação da armadura, Comutação, Excitação do campo, Circuitos equivalentes, Equações. Regulação de tensão, Perdas e eficiência, Máquinas com enrolamento série, Máquinas com enrolamento paralelo, Máquinas compostas, Velocidade de motores CC. **Princípios da corrente alternada:** Ondas senoidais, Análise gráfica e matemática do sinal senoidal, Corrente alternada, Frequência e período, Representação com números Complexos, Operações com diagrama fasorial e números complexos, Relações de fase, Fasores, Diagrama fasorial, Valor eficaz, As reatâncias indutivas e capacitivas, Máxima transferência de potência, Teorema da Superposição, Transformação de delta-estrela e estrela-delta, Circuitos Ponte, Potência e fator de potência, Correção de fator de potência, Wattímetros. **Motores de Indução Monofásicos:** Desempenho de partida e funcionamento, Teoria de campo girante. **Motores de indução trifásicos:** Campo magnético girante, Escorregamento, Perdas e eficiência, Circuito equivalente, Características de torque-velocidade, Ensaios em vazio e com o rotor bloqueado. **Geradores Síncronos Trifásicos:** Geração da tensão trifásica, Análise linear pelo método geral, Características em vazio e de curto circuito, Características de ângulo de carga e características de operação em regime permanente, Potência, Perdas, Eficiência, Operação em paralelo de geradores síncronos. **Transformadores:** Transformador ideal, Circuito equivalente, Perdas e eficiência, Regulação de tensão, Indutância mútua, Razão de transformação, Razão de Impedância, Convenção de pontos e Polaridade de Bobinas, Autotransformador. **Sistemas trifásicos:** Geração de tensão trifásica, Ligações em estrela e em triângulo, Sequência de fase, Cargas equilibradas, Ligações entre transformadores trifásicos, Potência em cargas trifásicas equilibradas, Medição de potência trifásica. **Proteção, Selecionamento e Comando de Circuitos:** Seleção e instalação dos componentes e das linhas elétricas, Dispositivos de proteção, seccionamento e comando, Dispositivos de proteção a corrente diferencial-residual, Dispositivos de proteção contra sobrecorrentes, Dispositivos de proteção contra sobretensões. **Instalações em BT:** Distribuição, Divisão de circuitos, Estimativa de carga, Determinação de condutores pelos métodos da capacidade de corrente e da queda de tensão admissível, Fator de demanda, Ligação à terra. **Comandos Elétricos e Simbologia:** Interpretação de diagramas elétricos, Interpretação de esquemas para comando e controle funcionais, Esquemas funcionais básicos e função de componentes, Interruptores, Chaves de comutação, Contactores, Relés; Comandos de motores, Sensores e dispositivos de comando, Chaves de partida e chaves de partida eletrônica. **Malhas de Instrumentação e Controle:** Atuadores elétricos e pneumáticos, Sensores elétricos, Válvulas eletropneumáticas.

ENFERMAGEM - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Anatomia Humana. Histologia. Bioquímica. Fisiologia Humana. Microbiologia e Imunologia. Parasitologia. Fundamentos de Enfermagem. Enfermagem em Saúde Coletiva. Enfermagem Médico-Cirúrgica. Enfermagem na Saúde da Mulher. Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente. Enfermagem em

Saúde Mental. Enfermagem no Cuidado ao Paciente Crítico. Enfermagem em Emergência. Suporte Básico de Vida. Ética Profissional. Semiologia em Enfermagem. Processo de Enfermagem. Administração de Unidades de Enfermagem. Segurança e Controle de Infecção. Organização de Políticas de Saúde.

ESTATÍSTICA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Conceitos básicos de probabilidade: probabilidade condicionada; variáveis aleatórias discretas; função de probabilidades; função de distribuição (definição e propriedades); distribuições condicionais; variáveis aleatórias contínuas: função de densidade de probabilidade (definição e propriedades); momentos de uma distribuição: valor esperado e variância; especificação da distribuição conjunta de n funções reais de uma variável aleatória n -dimensional; soma de variáveis aleatórias independentes; distribuições das estatísticas de ordem; lei dos grandes números; convergência em distribuição; teorema central do limite; processos estocásticos: cadeias e processos de Markov. Estimação pontual. Método dos momentos. Método da máxima verossimilhança; estimador de máxima verossimilhança para modelos discretos e contínuos. Propriedades dos estimadores pontuais; família exponencial; estimação por intervalo. Testes estatísticos de hipóteses: conceitos básicos; comparação entre testes; teste da razão de verossimilhança. Modelo de regressão linear; estimação dos parâmetros do modelo; propriedades dos estimadores de mínimos quadrados ordinários e de máxima verossimilhança; inferência em regressão; análise de resíduos; análise de variâncias. Modelos lineares generalizados: definição e conceitos; estatística de Wald; razão de verossimilhança e a estatística deviance; testes de adequação do modelo; análise de dados binários e regressão logística. Modelos para séries temporais: modelos de Box & Jenkins; modelos auto regressivos; modelos de médias móveis; modelos mistos; Função de Autocorrelação (FAC) e Função de Autocorrelação Parcial (FACP); identificação e estimação. Princípios básicos do planejamento de experimentos; experimentos para comparar vários tratamentos; análise de modelos com efeitos fixos; experimentos fatoriais; experimentos hierárquicos e aninhados. Amostragem aleatória simples; amostragem estratificada; amostragem sistemática; amostragem por conglomerados. Introdução à inferência bayesiana.

ESTÉTICA – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Fisiopatologia da pele. Embriologia e Histologia da pele. Semiologia cutânea. Métodos diagnósticos nas doenças de pele. Imunopatologia da pele. Doenças inflamatórias e pruriginosas. Doenças eritemato-escamosas. Dermatoses ocupacionais. Procedimentos em cirurgia dermatológica. Dermatoses por agentes químicos, físicos e mecânicos. Dermatoses infecciosas e parasitárias. Doenças dos anexos cutâneos. Doenças sexualmente transmissíveis. Úlceras de pele. Doenças do couro cabeludo. Doenças de pele associadas ao vírus da AIDS. Colagenoses. Angioedema e urticária. Envelhecimento cutâneo. Discromias. Terapêutica Dermatológica. Anatomia da face e pescoço. Anatomia do Sistema Linfático. Eletrocirurgia. Eletroterapia aplicada em estética. Legislação sanitária. Queimaduras- diagnóstico e tratamento. Hanseníase- diagnóstico e tratamento. Toxina Botulínica – uso e indicações. Implantes faciais - materiais, indicações e contra-indicações. Tatuagens e "Piercings". Transtorno Dismórfico Corporal.

GASTRONOMIA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Antropologia da alimentação; higiene e segurança de alimentos; nutrição básica; planejamento de carreira e sucesso profissional; preparo prévio de alimentos; almoxarifado, estoque e custos; cozinha brasileira - centro-oeste/sul/sudeste; cozinha fria; ervas, especiarias e molhos; técnicas de cozinha; café da manhã e lanches; cozinha brasileira (norte/nordeste); cozinha contemporânea e tendências; panificação e confeitaria; culinária internacional; elaboração de cardápios; elaboração de receitas - cerveja caseira; enologia, aperitivos e drinks; gastronomia saudável e sustentável

INFORMÁTICA E INFORMÁTICA PARA JOGOS - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Microinformática – Hardware X Software. Conceitos. Inglês Técnico. Modalidades de processamento “batch”, “offline”, “online” e “real time”. Sistemas de Numeração. Hardware: conceitos e configurações, componentes e funções, placa-mãe, microprocessadores, dispositivos de entrada e saída, componentes e funções, memórias, discos rígidos, padrões e tecnologias IDE, SCSI e SATA, pendrives, discos ópticos, barramentos PCI, PCI Express, AGP, FIREWIRE e USB, interfaces serial e paralela, conexões, mídias, instalação, configuração e operação, montagem e manutenção de equipamentos de informática. RAID. Tecnologias de armazenamento DAS, NAS e SAN. Software Básico e Utilitários. Sistemas Operacionais: conceitos, multiprocessamento, multiprogramação “time sharing” e multitarefa, Ambientes Windows, Linux e Unix. Sistemas Distribuídos, Grid Computing (Computação em Grade). Cloud Computing (Computação em Nuvem). Aplicativos computacionais: conceitos e conhecimentos sobre MS Office 2003/2007 BR e BOffice.org 3.2.1

2. Desenvolvimento de Sistemas de Informação. Conceitos. Sistemas de Informação. Ciclo de Vida. Modelagem. Engenharia de Software. Metodologias Estruturada, Essencial e Orientada a Objetos. Prototipação. Ferramentas. Diagramas. UML, Processo Unificado Rational (RUP). Análise por Pontos de Função. Softwares Case – Rational Rose e Power Design. MSProject. Qualidade de Software (ISO e CMM). Sistema de Apoio à Decisão. DataWarehouse. Planejamento Estratégico de Sistemas de Informação. Gerência de Projetos Processos. Modelo PMBOK/PMI. Cobit. ITIL. Gestão Empresarial. ERP. SAP R/3.

3. Bancos de Dados. Conceitos. Bancos de Dados: conceitos, modelagem, Abordagem Relacional, Formas Normais, SGBD, DLL e DML, SQL, Interface e conectividade Web, Segurança, Bancos de Dados Orientados a Objeto, Administração, Aplicações. SQL Server e MySQL.

4. Programação. Conceitos. Algoritmos e Linguagens de Programação: conceitos, algoritmos, estruturas básicas de programação, pseudocódigo e fluxograma, estruturas de dados, procedimentos e funções, recursividade, Passagem de parâmetros, algoritmos de ordenação e de pesquisa, arquivo e registro, programas, técnicas, interpretação X compilação X linkedição, código-fonte e código-objeto. Programação Orientada a Objetos. Conhecimentos sobre Pascal, C, C++, C#, Visual Basic, Delphi e Java.

5. Redes de Computadores e Web. conceitos, comunicação de dados, terminologia, meios de transmissão, topologias, protocolos, padrões, tecnologias. DHCP. DNS. NAT. Máscara de Rede. Notação CIDR. Modelo OSI. Interconexão de redes. Equipamentos. Arquitetura TCP/IP. Redes Wireless. Internet X Intranet X Extranet. Modalidades de acesso. Navegação e pesquisa. Browsers, e-mail, instalação, configuração e utilização dos recursos, W3C, HTML, XHTML, XML, CSS, JavaScript, Ajax, ASP, PHP e JSP, Framework .Net, Conceitos relacionados a imagens, resoluções, cores. Softwares Corel Draw, Photoshop e Flash. Construção de sites para a Web.

6. Segurança de Equipamentos, de Sistemas, em redes e na Internet. Segurança física e lógica: proteção de equipamentos e de sistemas de informática e em redes e na Internet, backup, vírus, criptografia, IDS. Prevenção. Firewall. VPN.

LOGÍSTICA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Gestão da Qualidade; tecnologia do transporte de carga; cadeia de suprimentos; custos logísticos; administração da produção e operações; distribuição física; gestão de processos e serviços; armazenagem e estoques; estrutura portuária; sistema de transporte; cadeia de compras e suprimentos; logística internacional; logística reversa; transporte marítimo internacional.

MECÂNICA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Dinâmica: Cinemática da Partícula: Movimento Retilíneo e Curvilíneo. Dinâmica da Partícula: Leis de Newton, Métodos da Energia e da Quantidade de Movimento. Cinemática de Corpo Rígido. Dinâmica de Corpo Rígido no Plano: Forças e Acelerações, Energia e Quantidade de Movimento. Vibrações Mecânicas Com e Sem Amortecimento. **Estática:** Forças no Plano e no Espaço. Sistemas Equivalentes de Forças Atuando em um Corpo Rígido. Equilíbrio de Corpos Rígidos em Duas e Três Dimensões. Análise de Estruturas: Treliças e Máquinas. Forças em Vigas e Cabos. Atrito. Centro de Gravidade: Linhas, Áreas e Volumes. Momento de Inércia de Áreas e de Massa. **Mecanismos:** Sistemas Articulados. Engrenagens Cilíndricas de Dentes Retos e Helicoidais. Trem de Engrenagens. Análise Cinemática de Mecanismos. **Resistência dos Materiais:** Lei de Hooke. Tensões Normais e Cisalhantes. Tensões Admissíveis.

Solicitações Axiais. Diagrama Tensão x Deformação. Deformações Devidas à Variação de Temperatura. Coeficiente de Poisson. Deformação por Cisalhamento. Concentração de Tensões. Torção. Deformações em Eixos Circulares. Tensões no Regime Elástico. Potência. Concentração de Tensões. Tensões em Molas Helicoidais. Flexão. Estado Plano de Tensões. Tensões Principais e Tensão Cisalhante Máxima. Círculo de Mohr. Estado Geral de Tensões. Tensões Principais no Estado Geral. Estado Plano de Deformações. Tensões em Vasos de Pressão de Paredes Finas e Espessas. Critérios de Resistência. Dimensionamento de Eixos. Flambagem. Fadiga. Resistência a Fadiga para Vida Finita e Infinita. Fatores Modificadores do Limite de Resistência a Fadiga. Tensões Flutuantes. **Elementos de Máquinas:** Parafusos. Chavetas. Rebites. Eixos. Freios, Embreagens e Acoplamentos. Molas. Cabos de Aço. **Termodinâmica:** Propriedades da Termodinâmica. Equilíbrio Termodinâmico. Propriedades de uma Substância Pura. Gases Ideais e Reais. Trabalho e Calor. Primeira Lei da Termodinâmica. Segunda Lei da Termodinâmica. Ciclos Termodinâmicos. **Mecânica dos Fluidos:** Estática dos Fluidos. Análise de Escoamentos. Leis Básicas para Sistemas e Volumes de Controle. Escoamentos Compressíveis e Incompressíveis. **Informática:** Conceitos Básicos. Hardware do PC. Sistemas operacionais. Conceitos básicos sobre Comunicação de Dados e Redes de computadores, meios físicos, topologias e protocolos. Equipamentos. Técnicas de Programação e Algoritmos. Conhecimentos sobre Pascal, C e Java. Noções do MS Office e do OpenOffice. Noções sobre Internet. Uso dos recursos. Conhecimentos sobre HTML. Segurança de redes e na Internet. **Desenho:** Vistas e Cortes. Noções sobre Geometria Descritiva: Métodos Descritivos, Problemas Métricos e Poliedros. Desenho de Máquinas. **Eletricidade:** Conceitos básicos sobre Eletrostática: Lei de Coulomb, Campo Elétrico, Potencial Eletrostático, Capacitores sobre Eletrodinâmica: Corrente Elétrica, Estudo dos Resistores, Geradores e Receptores e Circuitos Elétricos. **Eletromecânica:** Noções de magnetismos e campo magnético, Medidores de Potência, Corrente e Tensão Motores Elétricos, Ligações em Triângulo e Estrela, Medidas Elétricas, Condutores Elétricos, Proteção e Controle de Circuitos, Instalações de Motores Elétricos, Manutenção, Normas Técnicas, Gerador, Transformador, Proteção de Equipamentos. **Segurança do Trabalho e Meio Ambiente:** Conceitos básicos em geral. Normas Técnicas em mecânica e eletricidade. **Organização e Normas:** Conceitos Básicos **Equipamentos:** Motor Diesel. Bomba. Válvulas. Compressores. Turbinas. Fresa. Torno. Furadeira. Esmerilhadora. Solda. **Equipamentos:** Motor Diesel. Bomba. Válvulas. Compressores. Turbinas. Fresa. Torno. Furadeira. Esmerilhadora. Solda. **Programas Computacionais:** Auto Cad. Primavera. MS Project. Solid Work.

MEIO AMBIENTE - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Conceitos Básicos de Ecologia. Biosfera; populações, comunidades e biótopos; habitat e nicho ecológico; ecossistema. Estudo das comunidades / Fluxo de matéria e energia. Cadeias e teias alimentares; fluxo de energia e níveis tróficos em ecossistemas terrestres e aquáticos; ciclos biogeoquímicos. Meteorologia; Climatologia. Interação entre os seres vivos na comunidade. Estudo das populações (densidade populacional, taxas e curvas de crescimento, potencial biótico, resistência do meio). Sucessão ecológica e biomas: Evolução das comunidades durante a sucessão; fatores que afetam a evolução dos ecossistemas (insolação, circulação de calor, correntes oceânicas, solos); grandes biomas mundiais; principais biomas brasileiros; ecossistemas aquáticos. O ser humano no ambiente: Padrões de crescimento populacional nas várias regiões do planeta (explosão demográfica e impactos ambientais da urbanização); Atuação humana e consequências sobre a biosfera (impactos ambientais sobre a biodiversidade, impactos ambientais sobre os recursos hídricos, impactos ambientais sobre o solo, inversão térmica, efeito estufa, desertificação, eutrofização, maré vermelha, extinção das espécies – fauna e flora, impacto humano sobre a vegetação, animais, clima e atmosfera, queimadas e incêndios, pastoreio, desmatamento, salinização, erosão, poluição). Problemas ambientais em escala global: Chuva ácida; destruição da camada de ozônio; mudanças climáticas; crise da água; poluentes orgânicos persistentes. Sociedade contemporânea e desenvolvimento sustentável: Revolução Industrial; crescimento econômico; consumismo; a economia predatória; responsabilidade socioeconômica; relação entre sociedade e natureza; a importância da educação voltada para os problemas socioeconômicos; experiências sociais de sustentabilidade. Controle de Poluição da Água; Controle de Poluição dos Solos; Biorremediação de Solos e Aquíferos; Controle da Poluição do Ar; Restauração de Áreas Degradadas: A dinâmica das florestas tropicais, técnicas de restauração, etapas do processo de restauração (escolha das espécies mais adequadas, estratégias de restauração, a produção de mudas, plantio e manutenção). Biomonitoramento de Sistemas Aquáticos; Gerenciamento de Resíduos; Avaliação de Impacto Ambiental; Auditoria e Certificação Ambiental. Normas ISO 14000. Visão globalizada de indústrias modernas que se preocupam com o desenvolvimento

sustentável; pragas urbanas e controles das pragas; uso de tecnologias limpas; reciclagem; turismo sustentável e indústria turística; cidadania pelas águas; acordos internacionais; Agenda 21. Educação Ambiental. Direito Ambiental no Brasil: A constituição Federal e o Meio Ambiente; Mecanismos Jurídicos de proteção ao Meio Ambiente: medidas preventivas e medidas punitivas; legislação ambiental no Brasil; principais normas ligadas à proteção ambiental. Código Florestal, Lei das Águas, Lei de Crimes Ambientais; Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA; Lei 6938; Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro – PNGC; Política Nacional de Recursos Hídricos; Programa Nacional de Diversidade Biológica – PRONABIO; Sistema Nacional de Unidade de Conservação.

METALURGIA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Conformação Mecânica; Fornos e Combustíveis; Fundição; Inspeção e Ensaio; Processamento Mineral; Tratamentos Térmicos; Resistência dos Materiais; Seleção de Materiais e Siderurgia.

MODA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Modelagem - leitura e confecção de moldes, ampliação, modelagem nos diversos segmentos. Técnicas básicas de corte e costura - acabamento e limpeza, fechamento de peças. Planejamento e Desenvolvimento de coleção - entendimento de público-alvo, pesquisa e desenvolvimento de produto. Representação de peças através de Desenho técnico e montagem de fichas técnicas. Conhecimentos de História da moda - Diferenças entre costume e moda, principais silhuetas, períodos e designers que influenciaram e influenciam a moda e que podem servir de suporte para o desenvolvimento de coleções e figurinos. Programação e identidade visual- conhecimentos básicos de ordenação e hierarquia e equilíbrio visual, conhecimentos de cor, tipografia e de apresentação visual de projetos na área de moda. Conhecimento da moda como negócio - *turn on* e *turn off*, organização da cadeia produtiva, principais eventos na área, direcionamento e posicionamento. Conhecimentos na área de produção de moda - tipos de produção de moda, montagem de equipe, direcionamento e posicionamento e linguagem visual. Conhecimentos de Photoshop e Corel aplicados a moda.

PRÓTESE DENTÁRIA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Anatomia buco-maxilo-facial. Anatomia e escultura dental: dentes decíduos e dentes permanentes. Enceramento progressivo e Oclusão. Relacionamento maxilo mandibular. Articuladores. Ciência dos Materiais Dentários: propriedades físicas, propriedades químicas, propriedades térmicas e considerações biológicas do uso dos materiais. Técnicas e materiais de moldagem. Modelos de Gesso. Resinas auto polimerizáveis, resinas termo polimerizáveis e resinas foto polimerizáveis. Prótese fixa: componentes, características dos preparos, sistemas de troquelização, ceroplastia, fundição, soldagem. Conhecimento de ligas metálicas para o uso odontológico. Sistemas livres de metal. Princípios básicos de restaurações em cerâmica e em cerômero. Prótese Total: anatomia protética, placa base, planos de cera, seleção e montagem de dentes, acrilização. Patologias associadas a prótese. Próteses parciais removíveis com grampos de fio de aço (provisórias). Próteses parciais removíveis: delineamento, componentes, desenho, confecção e polimento. Sistema de encaixe de precisão e semiprecisão. Prótese sobre implante. Equipamentos. Ortodontia associada a prótese. Ética e Legislação. Biossegurança. Primeiros socorros.

PSICOLOGIA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

O campo da Psicologia: história, fundamentos, teorias e técnicas. Desenvolvimento, Aprendizagem e Memória. Linguagem e Pensamento. Motivação e Emoção. Personalidade. Psicologia Social. Psicologia Institucional. Psicologia e Organizações. Legislação Profissional.

QUÍMICA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Programa: Estrutura atômica. Classificação periódica dos elementos. Ligações interatômicas e intermoleculares. Estequiometria. Gases. Teorias ácido-base. Funções da química inorgânica: classificação, nomenclatura e reações. Compostos de coordenação ou complexos de metais de transição. Funções da Química Orgânica. Efeitos eletrônicos. Aromaticidade. Ácidos e bases em química orgânica. Estereoquímica. Análise conformacional. Reações da Química Orgânica: via radicais livres, substituição nucleofílica, substituição eletrofílica, eliminação, adição eletrofílica, adição nucleofílica, oxidação e redução. Reações de Precipitação. Reações de Complexação. Titulometria. Volumetria. Gravimetria. Espectrometria de absorção molecular no UV/VIS. Espectrometria de fluorescência e fosforescência molecular. Espectrometria de absorção molecular no infravermelho. Espectrometria de absorção atômica. Espectrometria de emissão atômica. Espectrometria de massas com plasma indutivamente acoplado. Métodos cromatográficos. Ecossistemas. Ciclos bioquímicos. Poluição das águas. Poluição atmosférica. Poluição por resíduos sólidos. Poluição dos solos.

RESTAURO E CONSERVAÇÃO PREDIAL - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Conceituação de identidade cultural e de patrimônio cultural. Conceituação e emprego dos principais instrumentos usados para a preservação do patrimônio cultural. Conceito de Preservação, conservação e restauração. História e teoria da restauração. Fundamentos científicos da restauração. Acervos etnográfico e arqueológico: suporte e tipologia. Os suportes dos bens culturais materiais e suas propriedades físico-químicas. Conservação preventiva; Controle ambiental; Agentes de degradação e causas de deterioração de bens culturais; Vulnerabilidade de materiais às degradações. Identificação e controle de patologias e fatores biológicos de degradação. Noções sobre a influência de clima, umidade relativa, iluminação, temperatura, poluentes e outros fatores ambientais na degradação; Parâmetros de Conservação; Procedimentos de monitoramento ambiental. Controle sistemático de pragas. Noções de química aplicada à conservação e restauro. Laudos técnico e diagnóstico do estado de conservação de acervo, proposta de tratamento; Exames e Análises físico-químicas dos materiais. Procedimentos de intervenção: higienização e limpezas superficiais, remoção de vernizes e repinturas, consolidação e reconstituição de suporte. Métodos de reintegração cromática. Técnicas de nivelamento. Estabilidade e reversibilidade dos materiais a serem utilizados. Procedimentos e equipamentos de segurança. Código de Ética do Conservador-Restaurador (Associação Brasileira de Conservação e Restauro).

SEGURANÇA DO TRABALHO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Legislação sobre Higiene e Segurança do Trabalho (NR 01 a NR 34 e seus anexos); Estatística de Acidente do Trabalho NBR 14280 (Cadastro de acidente do trabalho - Procedimento e classificação); Ergonomia; Ventilação Industrial; Noções de Toxicologia Industrial; Noções de Epidemiologia; Proteção contra incêndio; Psicologia e Comunicação; Doenças ocupacionais e profissionais; Primeiros Socorros; Higiene do Trabalho; Arranjo Físico. Avaliação e controle dos riscos: proteção coletiva, equipamento de proteção individual, riscos ambientais (agentes químicos, físicos, biológicos, ergonômicos e mecânicos); riscos em eletricidade; transporte e movimentação de cargas; Segurança na construção civil; Acidentes do Trabalho (causas, consequências, programas de prevenção, comunicação e análise de acidentes); Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho; CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes; Conceito de Riscos, perigo, acidente, incidente; Auditoria de Segurança; PPRA e PCMSO; Implementação de Programas de Gerenciamento de Riscos; Técnicas de Análise de Riscos (Série de Riscos, análise preliminar de riscos, análise de modos de falha e efeitos, HAZOP); Proteção ao Meio Ambiente, ISO 14000 (Sistemas da gestão ambiental - Requisitos com orientações para uso), ISO 9000 (Gestão da qualidade - Diretrizes para a percepção de benefícios financeiros e econômicos); OHSAS 18001 (Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho - Requisitos); ABNT 14276 (Brigada de incêndio - Requisitos); ABNT 10898 (Sistema de iluminação de emergência); ABNT 13434, parte 1,2 e 3 (Sinalização de segurança contra incêndio e pânico), NBR IEC 60079-10 (Equipamentos elétricos para atmosferas explosivas – Parte 10: Classificação de área); NBR 5410 (Instalações elétricas de baixa tensão); NBR 14039 (Instalações elétricas de média tensão de 1,0 kV a 36,2 kV); NBR 5419 (Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas); 5413 (Iluminância de

interiores); 60529 (Graus de Proteção para Invólucros de Equipamentos Elétricos – Código IP); NBR 7500 (Identificação para o transporte terrestre, manuseio, movimentação e armazenamento de produtos); NBR 10004 (Sistemas de gestão ambiental - Diretrizes gerais sobre princípios, sistemas e técnicas de apoio). Normas CNEN do Grupo 3 – Radioproteção. Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Periculosidade e Insalubridade. Norma de higiene ocupacional NHO da FUNDACENTRO (1 a 8).

TURISMO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Turismo: conceitos e definições. Evolução histórica do turismo. Turismo e território: espaço turístico; tipologia e funções dos destinos turísticos. Ciclo de vida dos destinos turísticos. Gestão e planejamento de destinos turísticos. Turismo e sustentabilidade. Planejamento participativo nos destinos turísticos. Demanda turística: fatores condicionantes da demanda; perfil do consumidor do produto turístico; comportamento do consumidor no turismo. Sazonalidade. Oferta turística: composição e características. Inventário da oferta turística. Produto turístico: composição, características e tendências atuais. Políticas públicas de turismo: origem e evolução das políticas públicas aplicadas ao turismo. O papel do Estado na gestão do turismo. Planos nacionais de turismo no Brasil a partir de 1996. Programa de Regionalização do Turismo. Merca do turístico: classificação dos mercados; segmentação do mercado turístico. Processo de compra do produto turístico. Aplicação do marketing mix no turismo. Tendências atuais do mercado turístico.

3. ESPECIALISTA TÉCNICO PEDAGÓGICO

PORTUGUÊS (para todos os cargos)

Compreensão e interpretação de texto. Modos de organização textual: descrição, narração e dissertação/argumentação. Coerência e coesão textual. Intertextualidade. Polifonia. Níveis de linguagem. Uso e adequação da língua à situação de comunicação. Discurso direto e indireto. Adequação vocabular. Prosódia e semântica: denotação, conotação e ambiguidade. Polissemia. Homonímia, sinonímia, antonímia e paronímia. Ortoépia e prosódia. A norma culta. Sistema ortográfico vigente. Relação grafema/fonema. Acentuação gráfica e sinais diacríticos. Pontuação. Estrutura e formação das palavras. Classes de palavras. Emprego das classes gramaticais. Colocação de pronomes átonos. Flexão nominal e flexão verbal. Verbos regulares, irregulares, defectivos e anômalos; vozes verbais, locuções verbais e tempos compostos. Termos da oração. Processos de coordenação e subordinação (valores sintáticos e semânticos). Regência nominal e verbal. Crase. Concordância nominal e verbal.

ORIENTADOR EDUCACIONAL - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Aspectos Filosóficos da Educação: Concepções de Educação e tendências pedagógicas; as principais teses e teorias sobre o pensamento pedagógico brasileiro. **Aspectos Sociológicos da Educação:** A relação entre educação, ideologia e política; as relações sociais na escola; democratização da escola: autonomia, autogestão, participação e cidadania. **Aspectos Psicológicos da Educação:** Desenvolvimento humano – teorias psicogenéticas: as contribuições de Piaget e de Vigotsky; aprendizagem: abordagens inatistas, comportamentalista, construtivista, histórico-cultural. **Aspectos da Política Educacional Brasileira:** A LDB; medidas e dispositivos legais de proteção à criança e ao adolescente. **Aspectos do Cotidiano Escolar:** os conteúdos de ensino e os materiais didáticos; métodos

e procedimentos de ensino; produção do conhecimento; **Aspectos da Orientação Educacional:** A Orientação Educacional: princípios, atuação e desafios; a Orientação Educacional no espaço escolar : currículo, projeto político-pedagógico, planejamento, avaliação; o espaço da Orientação Educacional: conflitos, visão crítica, relações no ambiente escolar; articulação escola/comunidade; o fracasso escolar; Pedagogia do Trabalho: uma nova perspectiva para o Orientador Vocacional; relação trabalho/educação; principais técnicas de escolha ocupacional. O Orientador Educacional como Mediador.

SUPERVISOR EDUCACIONAL - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Filosofia da Educação: Introdução à Filosofia. Conceitos Básicos. Origem e Desenvolvimento. As etapas do processo de humanização. Ética, Liberdade, Trabalho e Conhecimento. Concepções contemporâneas do conhecimento e da Filosofia. Pedagogia dialética e pedagogia da práxis. O aprender: a unidade entre os processos vitais e os cognitivos. A inclusão ético-política da filosofia na epistemologia da educação. O aprender na era tecnológica e das redes. **2. Sociologia da Educação:** Sociologia como ciência. Origem, constituição e abrangência. O papel das ciências sociais no contexto da sociedade. Cidadania. Educação e desenvolvimento: desigualdades sociais, classes sociais, mobilidade social, movimentos sociais. Classes sociais na sociedade capitalista e globalizada. A visão sociológica da Educação sobre o desenvolvimento e crescimento do ser humano. O paradigma do consenso e o paradigma do conflito nos diferentes grupos que constituem a família, a empresa, a comunidade. Uma sociedade sustentável. Cidadania. Consciência Planetária. **3. Psicologia Da Educação:** Epistemologia. Conceitos, temas, objetivos, campo de atuação histórico. O organismo comportamental humano. Área intelectual e área afetiva da pessoa. A motivação. A aprendizagem na era tecnológica. A aprendizagem dos portadores de necessidades especiais. O conceito de desenvolvimento social: estabelecimento de relações afetivas. Os grupos. Visão sistêmica das relações nas famílias, no trabalho, na comunidade. Formas de intervenção do supervisor escolar junto ao grupo de profissionais e aos gestores escolares. **4. Legislação:** A Lei de Diretrizes e Bases da Educação: referências e reformulações. Leis e pareceres que regulam a educação pública no Brasil. A importância da supervisão do ensino, tanto a nível macro, como a nível escolar. **5. O Cotidiano na Escola:** A escola vista como um sistema social. A função social e política da escola na comunidade. Missão Organizacional. Gestão democrática e participativa. Dinâmica e organização do cotidiano da escola. Estratégia Organizacional: o planejamento pedagógico, desenvolvimento de projetos, avaliação dos resultados, levantamento dos indicadores de mudança. A escola inserida no contexto social e geográfico do país. Supervisão e avaliação do desenvolvimento e do alcance das políticas públicas para a educação básica e de ensino médio. Ensino “bancário” *versus* ensino problematizador. A importância de formar sujeitos críticos e reflexivos. O ensino técnico profissionalizante. **6. Atribuições do Supervisor Escolar:** Conceituando Pedagogia e Contextualizando a Pedagogia Escolar. O perfil do supervisor escolar. Compromisso Ético-Profissional. A intervenção do supervisor escolar no sistema de ensino. Métodos e práticas. Visão sistêmica das relações no trabalho. Visão crítica do trabalho realizado. Participação no processo de definição e elaboração de planejamentos, projetos, e estabelecimento de parâmetros de avaliação dos resultados esperados. Estímulo à produção de conhecimento e ao interesse pela pesquisa. Promoção e acompanhamento do processo de formação continuada das equipes de profissionais das escolas. Avaliação dos resultados de impacto na comunidade.

ASSISTENTE SOCIAL - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. O Serviço Social e a Educação. O processo de trabalho em Serviço Social na área educacional: estratégias, intervenção profissional e interdisciplinaridade. Mediação e instrumentalização no trabalho do Assistente Social. 2. Propostas de intervenção na área educacional: planejamento, programas, projetos e atividades de trabalho. Estratégias, instrumentos e técnicas de intervenção: abordagem individual, técnica de entrevista, abordagem coletiva, trabalho com grupos, em redes e com famílias, atuação na equipe interprofissional (relacionamento e competências); diagnóstico. 3. Políticas educacionais e Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). 4. Políticas, diretrizes, ações e desafios na área da família, da

criança e do adolescente: Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); o papel dos conselhos, centros de defesa e delegacias; adoção e guarda; violência contra crianças e adolescentes; exploração sexual infantil; extermínio, sequestro e tráfico de crianças; exploração sexual; sexo e turismo; violência praticada por jovens; atos infracionais; trajetórias delinquentes e os papéis da família e da justiça; trabalho infantil; problemas familiares: diagnóstico, abordagem sistêmica e estratégias de atendimento e acompanhamento; alternativas para a resolução de conflitos: conciliação e mediação.

4. TÉCNICO ADMINISTRATIVO

PORTUGUÊS (para todos os cargos)

Compreensão e interpretação de texto. Modos de organização textual: descrição, narração e dissertação/argumentação. Coerência e coesão textual. Intertextualidade. Polifonia. Níveis de linguagem. Uso e adequação da língua à situação de comunicação. Discurso direto e indireto. Adequação vocabular. Prosódia e semântica: denotação, conotação e ambiguidade. Polissemia. Homonímia, sinonímia, antonímia e paronímia. Ortoépia e prosódia. A norma culta. Sistema ortográfico vigente. Relação grafema/fonema. Acentuação gráfica e sinais diacríticos. Pontuação. Estrutura e formação das palavras. Classes de palavras. Emprego das classes gramaticais. Colocação de pronomes átonos. Flexão nominal e flexão verbal. Verbos regulares, irregulares, defectivos e anômalos; vozes verbais, locuções verbais e tempos compostos. Termos da oração. Processos de coordenação e subordinação (valores sintáticos e semânticos). Regência nominal e verbal. Crase. Concordância nominal e verbal.

RACIOCÍNIO LÓGICO (para todos os cargos)

Estruturas Lógicas. Lógica de Argumentação, negação de proposições, implicação lógica. Diagramas Lógicos. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de raciocínio matemático. Problemas envolvendo as quatro operações nas formas fracionária e decimal; números e grandezas direta e indiretamente proporcionais; razão e proporção; divisão proporcional; regra de três simples e composta; porcentagem. Sistemas de medidas de comprimento, perímetro, área, volume, temperatura, massa e tempo. Princípios de contagem e noção de probabilidade. Equações do primeiro e segundo graus. Geometria básica. Noções de estatística; médias e leitura de gráficos.

INSPETOR DE ALUNOS – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Artigos 1 a 6 da Lei 9.394/96 de 20/12/1996 - Diretrizes e Bases da Educação – LDB; Decreto n.º 2479/79 – Estatuto do Servidor Público e Civil do Estado do Rio de Janeiro; Lei Federal n.º 8.069/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. 4. Artigos 205 a 214 da Constituição da República Federativa do Brasil.

AGENTE ADMINISTRATIVO – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Noções de Administração Pública: princípios; descentralização e desconcentração; Administração Direta e Indireta; Características básicas das organizações formais modernas: tipos de estrutura organizacional, natureza, finalidades e critérios de departamentalização. Empreendedorismo governamental e novas lideranças no setor público. Convergências e diferenças entre a gestão pública e a gestão privada. Excelência nos serviços públicos. Gestão da Qualidade. Gestão de resultados na produção de serviços públicos. O paradigma do cliente na gestão pública. Noções de Arquivologia: noções fundamentais de

arquivo; arquivos correntes, intermediários e permanentes; protocolo, código de classificação; tabela de temporalidade. Noções básicas de conservação e preservação de documentos. Noções de métodos de arquivamento. Relações pessoais e interpessoais: atendimento pessoal e telefônico. Conduta profissional: comunicação verbal; apresentação pessoal e ética profissional.

ANEXO VIII – RELAÇÃO DE TÍTULOS A SEREM AVALIADOS

Tabela 1

Para os cargos de Professor FAETEC I (para as áreas do conhecimento da formação geral), Orientador Educacional, Supervisor Educacional e Técnico Superior

Alínea	Título	Tipo de documento	Quantidade máxima de títulos	Pontuação para área de Educação ou área específica de atuação	Pontuação em outra área	Pontuação máxima
A	Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> , em Nível de Especialização, com duração mínima de 360h	Cópia autenticada do Certificado ou da Declaração de conclusão	1	3	2	3
B	Curso de Pós-Graduação <i>Stricto-Sensu</i> , em Nível de Mestrado	Cópia autenticada do Certificado ou da Declaração de Conclusão	1	4	3	4
C	Curso de Pós-Graduação <i>Stricto-Sensu</i> , em Nível de Doutorado	Cópia autenticada do Certificado ou da Declaração de Conclusão	1	5	4	5

Tabela 2

Para o cargo de Professor FAETEC I (para as áreas do conhecimento técnico/profissionalizante)

Alínea	Título	Tipo de documento	Quantidade máxima de títulos	Pontuação para área de Educação ou área específica de atuação	Pontuação em outra área	Pontuação máxima
K	Licenciatura ou Complementação Pedagógica	Cópia autenticada do Certificado ou da Declaração de conclusão	1	1,5	-	1,5
A	Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> , em Nível de Especialização, com duração mínima de 360h	Cópia autenticada do Certificado ou da Declaração de conclusão	1	2,5	1,5	2,5
B	Curso de Pós-Graduação <i>Stricto-Sensu</i> , em Nível de Mestrado	Cópia autenticada do Certificado ou da Declaração de Conclusão	1	3,5	2,5	3,5
C	Curso de Pós-Graduação <i>Stricto-Sensu</i> , em Nível de Doutorado	Cópia autenticada do Certificado ou da Declaração de Conclusão	1	4,5	3,5	4,5

Tabela 3

Para os cargos de Instrutor para Disciplinas Profissionalizantes I, Inspetor de Alunos e Agente Administrativo

Alínea	Título	Tipo de documento	Quantidade de documentos	Pontuação máxima
E	Curso de Graduação	Cópia autenticada do Certificado ou da Declaração de Conclusão	1	12

Tabela 4
Para o cargo de Professor de Ensino Superior FAETEC

Alínea	ESPECIFICAÇÕES DOS TÍTULOS	PONTOS POR ITEM
	I. Titulação Acadêmica Obtida em Instituição de Ensino reconhecida - (até o máximo de 25 pontos, sendo considerado somente o título mais alto)	
A1	A) Graduação Curso de Graduação completa, além do que habilita à área de atuação/conhecimento. Não serão considerados Bacharelado e Licenciatura na mesma área.	7
	B) Aperfeiçoamento (mínimo 180h)	
B1	1. Na área de atuação/conhecimento a que concorre ou em Educação	13
B2	2. Em área afim	8
	C) Especialização (mínimo 360h)	
C1	1. Na área de atuação/conhecimento a que concorre ou em Educação	19
C2	2. Em área afim	14
	D) Pós-Graduação <i>Stricto-Sensu</i> (Mestrado/Doutorado)	
	1. Na área de atuação/conhecimento a que concorre ou em Educação	
D1	Doutorado	25
D2	Mestrado	22
D3	2. Em área afim	20
	II. Experiência Profissional (até o máximo de 60 pontos)	
	E) Experiência comprovada no magistério (até o máximo de 40 pontos)	
	1. Em docência de Educação Básica	
E1	Na área de atuação/conhecimento a que concorre ou em Educação	2 pontos por ano
E2	Em área afim	1 pontos por ano
	2. Em docência de Ensino Superior	
E3	Na área de atuação/conhecimento a que concorre ou em Educação	4 pontos por ano
E4	Em área afim	2 ponto por ano
	F) Experiência comprovada em cargos administrativos (até o máximo de 5 pontos)	
F1	1. Em função administrativo-pedagógico em instituições de ensino (anexar breve descrição da função/atividade, acompanhada de ato institucional de designação)	1 ponto por ano
F2	2. Em atividades profissionais específicas à área (anexar breve descrição da função/atividade)	0,5 ponto por ano
	G) Produção Acadêmica e Cultural (Até o máximo de 12 pontos)	
G1	1. Livros publicados ou traduzidos (didáticos ou teóricos, na área de atuação/conhecimento a que concorre, em área afim ou em educação), cadastrados no ISBN	2 pontos por livro
G2	2. Artigos completos, publicados em periódicos nacionais ou estrangeiros	1 ponto por artigo
G3	3. Produção e trabalhos apresentados em congresso, simpósios, exposições e eventos culturais	0,5 ponto por trabalho
	H) Coordenação de projetos financeiros por agência de fomento (até o máximo de 3 pontos)	
H1	Coordenação de projeto	1 ponto por coordenação
	III. Projetos (até o máximo de 15 pontos)	
	I) Orientação de trabalhos acadêmicos (até o máximo de 3 pontos)	
I1	1. Iniciação científica de alunos de educação Básica, financiados por agência de fomento ou por programas institucionais comprovados na área	0,5 ponto por trabalho

I2	2. Orientação de monografias em cursos de pós-graduação lato sensu	0,5 ponto por trabalho
I3	3. Orientação de dissertação de Mestrado concluída	0,5 ponto por trabalho
I4	4. Orientação de tese de Doutorado de Mestrado concluída	0,5 ponto por trabalho
	J) Aprovação para magistério, promovida por Instituição pública (Federal, Estadual ou Municipal) - (até o máximo de 6 pontos)	
J1	1. Concurso Público de Provas e Títulos	2 pontos por aprovação
J2	2. Processo Seletivo	1 ponto por aprovação
	K) Participação em Bancas Examinadoras (até o máximo de 6 pontos)	
K1	1. de Concurso público de Provas e Títulos para o Magistério de Instituições Públicas (Federal, Estadual ou Municipal)	2 pontos por concurso
K2	2. de Processo Seletivo para Magistério	1 ponto por processo
K3	3. de seleção de alunos	1 ponto por evento
	PONTUAÇÃO FINAL	MÁXIMO = (100/10)

ANEXO IX - TABELA DE REGIÕES E MUNICÍPIOS

Região	Municípios
Região Metropolitana	Rio de Janeiro, Belford Roxo, Cachoeiras de Macacu, Duque de Caxias, Guapimirim, Itaboraí, Itaguaí, Japeri, Magé, Maricá, Mesquita, Nilópolis, Niterói, Nova Iguaçu, Paracambi, Petrópolis, Queimados, Rio Bonito, São Gonçalo, São João de Meriti, Seropédica e Tanguá.
Região Noroeste Fluminense	Itaocara, Itaperuna, Laje do Muriaé, Miracema, Santo Antonio de Pádua, São José de Ubá, Cambuci, Italva, Bom Jesus de Itabapoana, Natividade, Varre-Sai, Aperibé, Porciúncula
Região Norte Fluminense	Campos dos Goytacazes, Cardoso Moreira, São Fidélis, São Francisco de Itabapoana, São João da Barra, Carapebus, Conceição de Macabu, Macaé, Quissamã
Região da Baixada Litorânea	Casimiro de Abreu, Rio das Ostras, Silva Jardim, Araruama, Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Cabo Frio, Iguaba Grande, São Pedro da Aldeia, Saquarema
Região do Médio Paraíba	Barra do Piraí, Barra Mansa, Pinheiral, Piraí, Porto Real, Resende, Rio Claro, Valença, Volta Redonda, Quatis, Itatiaia, Rio das Flores
Região Centro-Sul Fluminense	Comendador Levy Gasparian, Mendes, Miguel Pereira, Paraíba do Sul, Vassouras, Engenheiro Paulo de Frontin, Paty do Alferes, Três Rios, Areal, Sapucaia

Anexo X – Cronograma previsto

FAETEC	
Concurso Público para provimento de Vagas em cargos do Quadro de Pessoal Permanente – Edital 001/2019	
Cronograma previsto - 10/10/2019	
Atividade	Período
Inscrição via internet	A partir de 9h de 10/10/2019 até 23h59min de 08/11/2019
Pagamento da taxa de inscrição	A partir de 10/10/2019 até 11/11/2019
Geração da 2ª via do boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição	A partir de 9h de 10/10/2019 até 23h59min de 08/11/2019
Pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição e envio de documentos comprobatórios para o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição	A partir de 9h de 10/10/2019 até 23h59min de 21/10/2019
Divulgação, na ÁREA DO CANDIDATO, do "Resultado Preliminar do Pedido de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição"	A partir de 9h de 28/10/2019
Interposição de "Recurso Contra o Resultado Preliminar do Pedido de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição", na ÁREA DO CANDIDATO	A partir de 9h de 28/10/2019 até 17h de 29/10/2019
Divulgação, na ÁREA DO CANDIDATO, do "Resultado do Julgamento dos Recursos contra o Resultado Preliminar do Pedido de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição" e "Resultado Final do Pedido de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição"	A partir de 9h de 04/11/2019
Divulgação na ÁREA DO CANDIDATO, do "Resultado Preliminar do Pedido para Concorrer às Vagas Reservadas às Pessoas com Deficiência"	A partir de 9h de 19/11/2019
Divulgação na ÁREA DO CANDIDATO, do "Resultado Preliminar do Pedido para Concorrer às Vagas Reservadas aos candidatos Negros e Índios"	A partir de 9h de 19/11/2019

FAETEC	
Concurso Público para provimento de Vagas em cargos do Quadro de Pessoal Permanente – Edital 001/2019	
Cronograma previsto - 10/10/2019	
Atividade	Período
Divulgação na ÁREA DO CANDIDATO, do "Resultado Preliminar do Pedido para Concorrer às Vagas Reservadas aos candidatos com Hipossuficiência Econômica"	A partir de 9h de 19/11/2019
Divulgação na ÁREA DO CANDIDATO, do "Resultado Preliminar do Pedido de Condições Especiais para a realização das provas"	A partir de 9h de 19/11/2019
Interposição de "Recurso contra: o Resultado Preliminar do Pedido para Concorrer às Vagas Reservadas às Pessoas com Deficiência", Vagas Reservadas aos candidatos Negros e Índios", Vagas Reservadas aos candidatos com Hipossuficiência Econômica" e Pedido de Condições Especiais para a realização das provas", na ÁREA DO CANDIDATO	A partir de 9h de 19/11/2019 até 17h de 20/11/2019
Divulgação ÁREA DO CANDIDATO, do "Resultado do Julgamento dos Recursos contra: o "Resultado Preliminar do Pedido para Concorrer às Vagas Reservadas às Pessoas com Deficiência, Vagas Reservadas aos candidatos Negros e Índios, Vagas Reservadas aos candidatos com Hipossuficiência Econômica e Pedido de Condições Especiais para a realização das provas"	A partir de 9h de 26/11/2019
Divulgação na internet, na ÁREA DO CANDIDATO, do "Resultado Final do Pedido para Concorrer às Vagas Reservadas às Pessoas com Deficiência", Vagas Reservadas aos candidatos Negros e Índios, Vagas Reservadas aos candidatos com Hipossuficiência Econômica e Pedido de Condições Especiais para a realização das provas"	A partir de 9h de 26/11/2019
Divulgação na internet, na página do concurso em, em PUBLICAÇÕES, da "Relação Preliminar com as Inscrições Homologadas"	A partir de 9h de 26/11/2019
Interposição de "Recurso contra a Relação Preliminar com as Inscrições Homologadas", na ÁREA DO CANDIDATO	A partir de 9h de 26/11/2019 até 17h de 27/11/2019
Divulgação na internet, na ÁREA DO CANDIDATO, do "Resultado do Julgamento dos Recursos contra o Resultado Preliminar das Inscrições Homologadas"	A partir de 9h de 02/12/2019

FAETEC	
Concurso Público para provimento de Vagas em cargos do Quadro de Pessoal Permanente – Edital 001/2019	
Cronograma previsto - 10/10/2019	
Atividade	Período
Divulgação na internet, na página do concurso, em PUBLICAÇÕES, da “Relação Final das Inscrições Homologadas”	A partir de 9h de 02/12/2019
Publicação, no Diário Oficial do Estado e na internet, na página do concurso, em PUBLICAÇÕES, do "Edital de Convocação para as Provas Objetiva e Discursiva"	A partir de 9h de 09/12/2019
Consulta/Impressão do LOCAL DE PROVA, na ÁREA DO CANDIDATO	A partir de 9h de 09/12/2019
Prova Objetiva e Discursiva	A partir de 13h de 15/12/2019

Obs: O cronograma para as demais etapas será elaborado após aprovação do presente cronograma.